GOVERNO DO ESTADO

Diário Oficial

ANO LXXXX - 132º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 5 de abril de 2021 • Nº 66

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 7.493, DE 05 DE ABRIL DE 2021

Institui Programa de Recuperação de Créditos Fiscais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO PROGRAMA DE PARCELAMENTO E REDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – ICMS – CONV. ICMS 79/20

Art. 1º Ficam dispensados os débitos fiscais relativos a multas, juros e demais acréscimos decorrentes do atraso no pagamento do Imposto sobre Operações de Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2020, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive ajuizados, espontaneamente denunciados pelo contribuinte, ou ainda em discussão administrativa ou judicial para pagamento integral ou parcelado, observadas as condições e limites estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo único. Os débitos tributários serão consolidados, por cada inscrição do contribuinte, na data do pedido de ingresso no programa, com todos os acréscimos legais previstos na legislação tributária.

Art. 2º O débito consolidado poderá ser pago com redução de:

I - 95% (noventa e cinco por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, na hipótese de pagamento integral;

II - 90% (noventa por cento) dos juros e das multas punitivas e moratória para pagamento em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas;

III - 75% (setenta e cinco por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias para pagamento em até 20 (vinte) parcelas mensais e consecutivas;

IV - 60% (sessenta por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias para pagamento em até 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas.

§ 1º Os créditos tributários decorrentes exclusivamente de penalidade pecuniária, por descumprimento de obrigações acessórias, terão redução de 90% (noventa por cento) do seu valor original e dos demais acréscimos legais, se pagos à vista.

§ 2º O valor de cada parcela não poderá ser inferior a:

I - 50 UFRs-PI (cinquenta Unidades Fiscais de Referência do Estado do Piauí), quando se tratar de contribuintes inscritos na Categoria Cadastral Microempresa;

II - 200 UFRs-PI (duzentas Unidades Fiscais de Referência do Estado do Piauí), quando se tratar de contribuintes inscritos nas demais Categorias Cadastrais.

§ 3º As parcelas vencerão no dia 15 de cada mês.

Art. 3º Os contribuintes não estabelecidos no território piauiense poderão aderir ao programa instituído por esta Lei para pagamento do débito consolidado com a seguinte redução:

I - 95% (noventa e cinco por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias na hipótese de pagamento integral;

II - 90% (noventa por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias para pagamento em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas.

CAPÍTULO II
DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DO IPVA E DE TAXAS RELATIVAS AO REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Art. 4º Ficam dispensados, na forma disposta nesta Lei, os débitos fiscais relativos a multas e juros de mora, decorrentes do atraso no pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e da Taxa de Licenciamento do DETRAN, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive ajuizados, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2020, para pagamento integral ou parcelado.

§ 1º O débito será consolidado na data do pedido de ingresso no programa, com todos os acréscimos legais vencidos, previstos na legislação tributária.

§ 2º Considera-se débito fiscal a soma do imposto atualizado monetariamente, das multas e dos juros de mora previstos na legislação deste Estado.

Art. 5º O débito consolidado poderá ser pago com redução de:

I - 95% (noventa e cinco por cento) das multas e dos juros de mora, na hipótese de pagamento integral;

II - 80% (oitenta por cento) das multas e dos juros de mora em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas;

III - 70% (setenta por cento) das multas e dos juros de mora em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas.

Art. 6º O valor do débito de que trata o art. 5º desta Lei, se parcelado, terá como vencimento o dia 25 de cada mês, e a parcela não poderá ser inferior a 20 (vinte) Unidades Fiscais de Referência do Estado do Piauí – UFRs-PI.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Art. 7º O ingresso no programa dar-se-á por opção do contribuinte, a ser formalizado até 31 de agosto de 2021 e homologado pelo Fisco no momento do pagamento da parcela única ou da primeira parcela.

§ 1º A primeira parcela do parcelamento deverá ser paga em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da formalização do ingresso no programa, que não poderá exceder o último dia útil do mês da adesão.

§ 2º Poderão ser incluídos na consolidação todos os valores, inclusive os que foram objeto de parcelamentos anteriores, exceto aqueles decorrentes de outros programas de recuperação de créditos tributários com dispensa de juros e multa, devendo ser formalizado pedido de resilição pelo devedor no caso de parcelamento em curso.

§ 3º No caso de resilição do contrato de parcelamento em curso para fins de adesão ao programa instituído nesta Lei, a consolidação corresponderá ao valor do saldo devedor do parcelamento extinto, apurado mediante a atualização do valor do crédito originário e subsequente abatimento de percentual correspondente à proporção das parcelas pagas no curso do parcelamento resilido em relação ao valor total de parcelas deste parcelamento.

Art. 8º A formalização de pedido de ingresso no programa implica o reconhecimento dos débitos tributários nele incluídos, ficando a sua homologação condicionada à desistência de eventuais ações, exceções de pré-executividade ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos e da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo.

Art. 9º O parcelamento obedecerá, ainda, ao seguinte:

I - o saldo devedor do parcelamento será mensalmente corrigido de acordo com o indexador previsto na legislação tributária deste Estado;

II - no pagamento de parcela em atraso serão aplicados os acréscimos legais previstos na legislação tributária deste Estado.

Art. 10. Implica revogação do parcelamento:

I - a inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

II - o atraso, por prazo superior a 90 (noventa) dias, no pagamento de qualquer parcela;

III - o descumprimento de outras condições estabelecidas na legislação estadual.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, serão considerados todos os estabelecimentos da empresa beneficiária do parcelamento.

Art. 11. Em relação aos débitos quitados com os benefícios previstos nesta Lei, os honorários advocatícios decorrentes da cobrança da dívida ativa tributária serão reduzidos na proporção da redução do crédito tributário total.

Art. 12. Não se aplicam as disposições desta Lei aos débitos tributários decorrentes de dolo, fraude ou simulação do sujeito passivo ou de terceiros, em benefício daquele.

Art. 13. O benefício de que trata esta Lei aplica-se sobre o saldo devedor existente e não confere ao sujeito passivo qualquer direito à restituição ou compensação das importâncias já pagas.

Art. 14. O servidor público que, direta ou indiretamente, contribuir para o mau uso desta Lei, em proveito próprio ou de terceiros, será responsabilizado penal, civil e administrativamente.

Art. 15. O Secretário da Fazenda poderá baixar, se necessário, normas regulamentares para a aplicação do disposto nesta Lei.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de Abril de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

LEI Nº 7.494, DE 05 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a autorização para a concessão de uso do imóvel onde se situa o Centro de Convenções de Teresina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a concessão de uso do imóvel onde é situado o Centro de Convenções, através de contratação direta, ante o não acudimento de interessados nos processos licitatórios realizados.

§ 1º Caberá à Secretaria de Turismo a abertura de chamamento público para recebimento de propostas, cujo edital deverá prever as condições de escolha da melhor proposta.

§ 2º O prazo previsto no edital do chamamento público para recebimento das propostas de que trata o § 1º não poderá ser inferior a 03 (três) dias, nem superior a 05 (cinco) dias.

§ 3º Caberá ao vencedor do chamamento público para a concessão de uso do imóvel público a que se refere ao **caput**, concluir a obra, explorar, operar e manter o Centro de Convenções de Teresina, pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogáveis a critério da Administração Pública estadual.

§ 4º Poderá o contrato de concessão de uso a ser firmado autorizar o Estado do Piauí a proceder o ressarcimento ao concessionário, a título de indenização, dos valores utilizados pelo concessionário para a conclusão da obra que excederem o valor fixado no respectivo edital do chamamento público.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de Abril de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 7.495, DE 05 DE ABRIL DE 2021

Altera a Lei nº 6.021, de 5 de outubro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 6.021, de 5 de outubro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a constituir uma sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria de Fazenda, com a denominação de Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí-Investe Piauí, na forma desta Lei e da legislação específica aplicável às sociedades por ações." **(NR)**

"Art. 2º A Investe Piauí terá por objeto implementar, administrar, operar, explorar industrial e comercialmente os polos empresariais, centros logísticos, parques tecnológicos, portos marítimos e demais infraestruturas correlatas, podendo, inclusive, com a autorização do Estado do Piauí, concedê-los a terceiros.
Parágrafo Único. Sem prejuízo do previsto no **caput**, a Investe Piauí poderá participar de outros empreendimentos cuja finalidade esteja relacionada ao seu objeto social, para o que poderá constituir ou participar de outras sociedades, inclusive subsidiárias integrais, assim como explorar sua infraestrutura objetivando a prestação de outros serviços.
Parágrafo único. Sem prejuízo do previsto no **caput**, a Investe Piauí poderá, na forma desta Lei, de seu Estatuto, da nº Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 e demais legislações específicas aplicáveis às sociedades por ações:
I - criar subsidiárias integrais;
II - participar de outras sociedades, inclusive do capital de sociedades industriais, comerciais, agrícolas, agroindustriais, startups, SPEs e de serviços, com utilização de recursos financeiros próprios ou bens de seu patrimônio, ou com recursos decorrentes de aporte para aumento futuro de capital, visando estimular o crescimento econômico do Estado do Piauí;
III - Adquirir quotas de fundos de investimentos." **(NR)**

"Art. 2º-A Compete à Investe Piauí:
I - gerenciar técnica, operacional, administrativa, comercial e industrialmente a infraestrutura e os serviços relacionados com os polos empresariais, centros logísticos, parques tecnológicos, portos marítimos e demais infraestrutura correlata;
II - implementar e modernizar órgãos, instalações ou estruturas de apoio à sua área de atuação;
III - coordenar, executar, fiscalizar e administrar obras de infraestrutura relacionadas com a sua área de atuação;
IV - promover a formação, o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal especializado em suas áreas de atuação e explorar comercialmente essas atividades;
V - elaborar estudos, planos e projetos ou contratar obras e serviços relacionados com o seu objeto social;
VI - desenvolver tecnologias de produção, produtos e processos e outras tecnologias de interesse direto ou correlato;
VII - contribuir para a implementação de ações necessárias à promoção, ao desenvolvimento, à absorção, à transferência e à manutenção de tecnologias críticas e conhecimentos técnico-científicos relacionados com a sua área de atuação;
VIII - celebrar contratos, termos de parceria, ajustes, acordos, convênios e instrumentos congêneres considerados necessários ao cumprimento do seu objeto social;
IX - estimular e apoiar, técnica e financeiramente, as atividades de pesquisa e de desenvolvimento relacionadas com o seu objeto social;
X - captar financiamentos, nacionais ou internacionais;
XI - executar outras atividades relacionadas com o seu objeto social." **(NR)**

"Art. 3º A Investe Piauí terá personalidade jurídica de direito privado, e será constituída sob a forma de sociedade de economia mista, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, nos termos da legislação vigente, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí." **(NR)**

"Art. 4º O Estado do Piauí participará com o mínimo de 51% (cinquenta e um por cento) do capital social votante da Investe Piauí, podendo integralizá-lo em dinheiro ou bens úteis à exploração do serviço público, ressalvado o disposto no art. 80, inciso II, da Lei de Sociedades Anônimas.
§1º .....
§2º ....." **(NR)**

"Art. 5º Poderão participar do capital social da Investe Piauí pessoas jurídicas cujos interesses empresariais não conflitem com os da Companhia, respeitado o disposto no artigo anterior, desde que integralizem suas participações societárias obrigatoriamente em dinheiro." **(NR)**

"Art. 7º A Investe Piauí será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.
§1º .....
§2º .....
§ 3º A composição, a organização, as atribuições, a competência, as normas de funcionamento e demais disposições referentes à Investe Piauí serão definidas e detalhadas em seu Estatuto Social, observadas as disposições desta Lei, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 ("Lei das Estatais"), da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades Anônimas") e as demais normas legais que lhe for aplicadas." **(NR)**

"Art.8º .....
§ 1º A contratação temporária referida no **caput**, de responsabilidade da própria Investe Piauí, não poderá ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, admitindo-se uma única prorrogação do contrato, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o referido limite temporal.
§2º .....
§ 3º No prazo referido no § 1º procederá a Investe Piauí à realização de concurso público para contratação de seus empregados, extinguindo-se os contratos temporários e os atos de cessão na proporção em que preenchidos os postos de trabalho por empregados concursados.
§4º ....." **(NR)**

"Art. 9º Constituem recursos da Investe Piauí:
.....
....." **(NR)**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de Abril de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 19.555 , DE 05 DE ABRIL DE 2021

Torna sem efeito progressão e enquadra os servidores ocupantes de cargos de nível superior, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, referente ao Decreto nº 19.433, de 12 de janeiro de 2021, publicado no DOE nº 007, de 12/01/2021, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

Considerando o contido no MEMO. S/Nº, de 26 de fevereiro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV;

Considerando o contido no processo SEI Nº 00002.005167/2021-80, autuado na Secretaria da Administração e Previdência;

Considerando os termos no Ofício Nº: 446/2021/SEADPREV-PI/CAPOIOGAB, de 05 de março de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito as progressões efetuadas pelo Decreto nº 19.433, de 12 de janeiro de 2021, no que se refere aos servidores relacionados no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Enquadra os servidores ocupantes de cargos de nível superior do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde e da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º O enquadramento previsto no art. 2º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de ABRIL de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

DECRETO Nº 19.555 , DE 05 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I
SECRETARIA DA SAÚDE
TORNA SEM EFEITO PROGRESSÃO DE NÍVEL SUPERIOR

Nº	MAT.	NOME	ÓRGÃO	CARGO	PLANO	GRUPO	CLAS.	PAD.	VENC.	TEMPO SERVIÇO	ADMISSÃO	CLAS. PROG.	PAD. PROG.	VENC. PROG.	IMPACTO
54	2314550	SALVINA JACQUELINE FERREIRA DA SILVA DE ASSIS	SEC. DE SAÚDE	ASSIST.SOCIAL I	PLANO DO PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA	OCUPACIONAL DE NIVEL SUPERIOR	I	A	R$2.256,01	10,69	20100104	I	B	R$2.368,81	R$ 112,80
73	226196X	RAQUELIA PAULA PARENTE DA SILVA	SEC. DA ASSIST. SOC. E CIDADANIA	FISIOTERAPEUTA	PLANO DO PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA	OCUPACIONAL DE NIVEL SUPERIOR	I	A	R$2.256,01	11,19	20090708	I	B	R$2.368,81	R$ 112,80
76	1975153	ANA KARINA MARQUES FORTES LUSTOSA	SEC. DE SAÚDE	FARMACEUTICO	PLANO DO PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA	OCUPACIONAL DE NIVEL SUPERIOR	I	A	R$2.256,01	12,8	20071126	I	B	R$2.368,81	R$ 112,80
224	1697714	ADNA ALVES RODRIGUES DE MIRANDA ALBUQUERQUE	SEC. DE SAÚDE	PSICOLOGO	PLANO DO PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA	OCUPACIONAL DE NIVEL SUPERIOR	I	A	R$2.256,01	14,89	20051024	I	B	R$2.368,81	R$ 112,80
286	1683969	VIVIANE MARIA BASTOS CARNEIRO FIRMEZA	SEC. DE SAÚDE	FISIOTERAPEUTA	PLANO DO PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA	OCUPACIONAL DE NIVEL SUPERIOR	I	A	R$1.873,02	15,26	20050613	I	B	R$2.368,81	R$ 495,79
371	0444910	ROBSON AGUIAR BARRETO	SEC. DE SAÚDE	DENTISTA	PLANO DO PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA	OCUPACIONAL DE NIVEL SUPERIOR	I	A	R$2.256,01	32,57	19880225	I	B	R$2.368,81	R$ 112,80

ANEXO II
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ENQUADRAMENTO DE NÍVEL SUPERIOR

Nº	MAT.	NOME	ÓRGÃO	CARGO	PLANO	GRUPO	CLAS.	PAD.	VENC.	TEMPO SERVIÇO	ADMISSÃO	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	VENC. ENQ.	IMPACTO
1	2314550	SALVINA JACQUELINE FERREIRA DA SILVA DE ASSIS	SEC. DE SAÚDE	ASSIST.SOCIAL I	PLANO DO PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA	OCUPACIONAL DE NIVEL SUPERIOR	I	A	R$2.256,01	10,69	20100104	I	E	R$2.741,07	R$ 485,06
2	226196X	RAQUELIA PAULA PARENTE DA SILVA	SEC. DE ASSIT. SOCIAL E CIDADANIA	FISIOTERAPEUTA	PLANO DO PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA	OCUPACIONAL DE NIVEL SUPERIOR	I	A	R$2.256,01	11,19	20090708	II	A	R$3023,25	R$ 767,24
3	1975153	ANA KARINA MARQUES FORTES LUSTOSA	SEC. DE SAÚDE	FARMACEUTICO	PLANO DO PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA	OCUPACIONAL DE NIVEL SUPERIOR	I	A	R$2.256,01	12,8	20071126	II	A	R$3.023,25	R$ 767,24
4	1697714	ADNA ALVES RODRIGUES DE MIRANDA ALBUQUERQUE	SEC. DE SAÚDE	PSICOLOGO	PLANO DO PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA	OCUPACIONAL DE NIVEL SUPERIOR	I	A	R$2.256,01	14,89	20051024	II	B	R$3.174,41	R$ 918,40
5	1683969	VIVIANE MARIA BASTOS CARNEIRO FIRMEZA	SEC. DE SAÚDE	FISIOTERAPEUTA	PLANO DO PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA	OCUPACIONAL DE NIVEL SUPERIOR	I	A	R$1.873,02	15,26	20050613	II	C	R$3.333,13	R$ 1.460,11
6	0444910	ROBSON AGUIAR BARRETO	SEC. DE SAÚDE	DENTISTA	PLANO DO PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA	OCUPACIONAL DE NIVEL SUPERIOR	I	A	R$2.256,01	32,57	19880225	III	E	R$4.913,39	R$ 2.657,38

DECRETO Nº 19.556 , DE 05 DE ABRIL DE 2021

Enquadra a servidora **Alcioneide Castro Barbosa,** no cargo de Atendente de Enfermagem, matrícula nº 038.442-9, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

Considerando o contido no **MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 073/2021**, 03 de março de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV;

Considerando o contido no **Processo SEI Nº 00002.005957/2021-65**, autuado na Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV;

Considerando os termos no **Ofício Nº: 450/2021/SEADPREV-PI/CAPOIOGAB**, de 08 de março de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizado o enquadramento da servidora **Alcioneide Castro Barbosa,** no cargo de Atendente de Enfermagem, matrícula nº 038.442-9, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO
ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA DA SECRETARIADE DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201 DE 27 DE MARÇO DE 2012

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. PLANO	PADRÃO PLANO	CLAS. ENQ.	PADRÃO ENQ.
038.442-9	ALCIONEIDE CASTRO BARBOSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	OCUPACIONAL NÍVEL AUXILIAR	*	*	III	E

Art. 2º O enquadramento previstos no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de ABRIL de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

DECRETO Nº 19.557, DE 05 DE ABRIL DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R$ 142.000.000,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020. E art. 5º da Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor dos Encargos Gerais do Estado, no valor de R$ 142.000.000,00 (cento e quarenta e dois milhões de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2020, na fonte: 120 - Recursos do FECOP.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 05 de Abril de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 19.557, de 05/04/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
24101.28.843.0012.0905	SERVIÇO DE DÍVIDA INTERNA	000001	TD0	F	4.6.90.71	120	0000.E0000	36.000.000,00
24101.28.844.0012.0906	SERVIÇO DE DÍVIDA EXTERNA	000001	TD0	F	4.6.90.71	120	0000.E0000	106.000.000,00
TOTAL								**142.000.000,00**

DECRETO Nº 19.558, DE 05 DE ABRIL DE 2021

Regulamenta a Lei nº 7.492, de 4 de abril de 2021, que autoriza a concessão de Auxílio Emergencial, aos estabelecimentos do setor de bares, restaurantes e organizadores de eventos e aos trabalhadores desses setores desempregados nos últimos nove meses e desamparados de qualquer outro auxílio governamental, em razão das adversidades econômicas e sociais ocasionadas pela pandemia da Covid-19.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Auxílio Emergencial de que trata a Lei nº 7.492, de 4 de abril de 2021, será concedido aos estabelecimentos optantes pelo Simples Nacional, cuja CNAE principal seja:

I - 5611-2/01 - Restaurantes e similares, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções–bufê;

II - 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento;

III - 5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento;

IV - 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

V - 8230-0/02 - Casas de festas e eventos, dos setores de bares, restaurantes e organizadores de eventos.

Parágrafo único. O Auxílio Emergencial será concedido também aos trabalhadores dos setores indicados nos incisos I a IV do **caput** deste artigo que perderam o emprego nos últimos nove meses, contados da publicação da Lei nº 7.492, de 2021, e estão desamparados de qualquer benefício previdenciário, assistencial ou seguro-desemprego.

CAPÍTULO II
DO AUXÍLIO EMERGENCIAL AOS TRABALHADORES DESEMPREGADOS DOS BARES, RESTAURANTES E ORGANIZADORES DE EVENTOS

Art. 2º Terão direito a auxílio emergencial no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), a ser pago em 2 (duas) parcelas de R$ 500,00 (quinhentos reais), os trabalhadores que tiveram contrato de trabalho rescindido nos últimos 09 (nove) meses anteriores à publicação da Lei nº 7.492, de 2021, pelas empresas referidas nos incisos I a V do **caput** do art. 1º deste Decreto, e que estejam:

I – desempregados;

II - desamparados de qualquer benefício previdenciário, assistencial, inclusive programa de transferência de renda federal, ou seguro-desemprego.

§ 1º O requerimento do auxílio será feito por meio da **internet**, no endereço www.piauiauxilio.com mediante o preenchimento da solicitação de auxílio e anexação de cópia dos seguintes documentos:

I - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS na qual conste informações do último contrato de trabalho;

II - cópia do RG ou CNH.

§ 2º A comprovação da condição de desamparado de qualquer benefício previdenciário, assistencial, inclusive de programa de transferência de renda federal, ou seguro-desemprego exigida no **caput** deste artigo será feita pelo interessado mediante declaração conforme modelo do anexo único deste Decreto, sujeita a confirmação pelo Estado por meio do cruzamento eletrônico das informações do requerente com outras bases de dados.

§ 3º Atendidos os demais requisitos estabelecidos neste artigo, terão direito ao auxílio emergencial os beneficiários do Programa Bolsa Família.

§ 4ª A Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE fará a verificação do cumprimento das exigências para concessão do auxílio.

§ 5º O pagamento dos recursos do auxílio aos profissionais habilitados na forma deste artigo será efetuado por meio de crédito na conta bancária, vinculada ao CPF do requerente e indicada na solicitação do auxílio.

CAPÍTULO III
DO AUXÍLIO EMERGENCIAL AOS BARES, RESTAURANTES E ORGANIZADORES DE EVENTOS

Art. 3° Os estabelecimentos optantes pelo simples nacional, cuja atividade principal seja cadastrada nas CNAEs citadas no **caput** do art.1º, terão direito a auxílio no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) pago em cota única.

Art. 4° O auxílio de que trata o art. 3° deste Decreto será concedido às empresas localizadas no território piauiense, cuja inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ - esteja ativa na data da publicação da Lei nº 7.492, de 2021.

§ 1º O requerimento do auxílio será feito por meio da **internet**, no endereço www.piauiauxilio.com.br mediante o preenchimento da solicitação de auxílio e anexação de cópia dos seguintes documentos:

I – cartão CNPJ, emitido no site da Receita Federal do Brasil;

II - cópia do Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI), se for o caso.

§ 2º A comprovação da condição exigida no art. 3º deste Decreto será feita pelo Estado por meio do cruzamento eletrônico das informações do requerente com outras bases de dados.

§ 3ª A Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE fará a verificação do cumprimento das exigências para concessão do auxílio.

§ 4º O pagamento dos recursos do auxílio às empresas habilitadas será efetuado por meio de crédito na conta bancária, vinculada ao CNPJ do estabelecimento e indicada na solicitação do auxílio.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º A SDE publicará editais fixando os prazos para solicitação e pagamento do auxílio de que trata este Decreto.

Art. 6º Os pagamentos do auxílio serão efetuados até o limite orçamentário previsto no art. 6º da Lei nº 7.492, de 2021.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de Abril de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2021.16.0082P, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, CAPITÃO, VITORINO CARDOSO FARIAS DO NASCIMENTO, Matrícula nº: 0827649, Pasep nº: 12348905703, CPF nº: 348.056.133-00, RG nº: 1010725, do QUARTEL DO COMANDO GERAL, com os proventos no valor de R$9.103,48 (Nove mil, cento e três reais e quarenta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R$8.959,32
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R$144,16
PROVENTOS A ATRIBUIR		R$9.103,48

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 05 de ABRIL de 2021

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2020.13.1395P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex offício para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 4º da Lei complementar nº 17 de 08/01/1996, alterado pelo Art. 3º da Lei nº 6.414 de 24/09/2013 c/c § 5º do Art. 16 da Lei nº 6.792 de 19/04/2016, CAPITÃO, ROBERTO ALVES FEITOSA, Matrícula nº: 0131075, Pasep nº: 17026398499, CPF nº: 305.806.683-04, RG nº: 107340-85, lotado no 3BPM/FLORIANO, com os proventos no valor de R$ 9.103,48 (Nove mil, cento e três reais e quarenta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R$8.959,32
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R$144,16
PROVENTOS A ATRIBUIR		R$9.103,48

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 05 de ABRIL de 2021

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2020.13.1399P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex offício para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 4º da Lei complementar nº 17 de 08/01/1996, alterado pelo Art. 3º da Lei nº 6.414 de 24/09/2013 c/c § 5º do Art. 16 da Lei nº 6.792 de 19/04/2016, CAPITÃO, JOSÉ DE ARIMATÉIA DE MESQUITA, Matrícula nº: 0142026, Pasep nº: 17033740288, CPF nº: 347.735.333-15, RG nº: 105147403-7, lotado no 1BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R$ 9.103,48 (Nove mil, cento e três reais e quarenta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R$8.959,32
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R$144,16
PROVENTOS A ATRIBUIR		R$9.103,48

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 05 de ABRIL de 2021

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2021.16.0018P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA , com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, CAPITÃO, RENATO FERNANDES DE CARVALHO, Matrícula nº: 0145432 , Pasep nº: 17045102389, CPF nº: 342.038.853-53, RG nº: 108410-89, da 3BPM/FLORIANO, com os proventos no valor de R$9.051,70 (Nove mil, cinquenta e um reais e setenta centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R$8.959,32
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R$92,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R$9.051,70

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 05 de ABRIL de 2021

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2020.16.1459P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA , com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, CAPITÃO, LUCIMAR PEREIRA DE ANDRADE, Matrícula nº: 0138169 , Pasep nº: 17033725149, CPF nº: 304.804.183-49, RG nº: 107786-86, lotado no QUARTEL DO COMANDO GERAL, com os proventos no valor de R$9.103,48 (Nove mil, cento e três reais e quarenta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R$8.959,32
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R$144,16
PROVENTOS A ATRIBUIR		R$9.103,48

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 05 de ABRIL de 2021

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ERRATA ao Decreto nº 19.495 de 04/03/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 44, de 04/03/2021.

ONDE SE LÊ

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2020, na fonte: 120 - Recursos do FECOP.

LEIA-SE

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 19.495, de 04 / 03 / 2021 , publicado no D.O.E. nº 44 de 04 / 03 / 2021.

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11114.04.122.0007.1345	FOMENTO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	000024	TD0	F	3.3.50.43	120	0000.E0000	5.876.000,00
11114.04.122.0007.1345	FOMENTO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	000024	TD4	F	3.3.50.43	120	0000.E0000	2.500.000,00
11114.04.122.0007.1345	FOMENTO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	000024	TD8	F	3.3.50.43	120	0000.E0000	200.000,00
11117.20.607.0006.1978	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000128	TD0	F	4.4.90.51	120	0000.E0000	606.591,00
11117.20.607.0006.1978	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000129	TD0	F	4.4.90.51	120	0000.E0000	817.808,00
12101.06.244.0003.3043	FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA	000045	TD0	F	3.3.90.30	120	0000.E0000	400.000,00
14201.12.364.0002.4011	ENSINO A DISTÂNCIA	000040	TD0	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	2.000.000,00
14201.12.364.0002.4011	ENSINO A DISTÂNCIA	000046	TD0	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	2.272.508,00
14201.12.364.0002.4011	ENSINO A DISTÂNCIA	000127	TD0	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	2.136.714,00
14201.12.364.0002.4013	PROMOÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL	000039	TD0	F	3.3.90.18	120	0000.E0000	4.500.000,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000119	TD0	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	742.560,00
15101.20.544.0006.1995	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000049	TD3	F	3.3.50.41	120	0000.E0000	613.120,00
15101.20.544.0006.1995	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000049	TD0	F	4.4.90.51	120	0000.E0000	1.000.000,00
15101.20.544.0006.1995	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000107	TD4	F	4.4.90.51	120	0000.E0000	1.079.141,00
15101.20.608.0006.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000030	TD0	F	4.4.90.52	120	0000.E0000	265.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000133	TD0	F	4.4.90.52	120	0000.E0000	217.279,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000029	TD0	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	1.769.569,00
15101.20.608.0006.3150	EXECUÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	000013	TD0	F	3.3.20.41	120	0000.E0000	3.600.000,00
15101.20.608.0006.4083	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CREDITO FUNDIARIO	000108	TD0	F	3.3.90.30	120	0000.E0000	110.000,00
15101.20.608.0006.4083	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CREDITO FUNDIARIO	000108	TD0	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	443.695,00

15101.20.608.0006.4083	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CREDITO FUNDIARIO	000108	TD0	F	4.4.90.52	120	0000.E0000	300.000,00
20203.19.573.0005.2794	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDESPROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI	000040	TD0	F	3.3.90.20	120	0000.E0000	1.000.000,00
20203.19.573.0005.2794	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDESPROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI	000046	TD0	F	3.3.90.20	120	0000.E0000	3.017.155,00
20203.19.573.0005.2794	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDESPROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI	000127	TD0	F	3.3.90.20	120	0000.E0000	4.854.163,00
26101.06.181.0003.2899	GESTÃO DE FROTAS	000014	TD0	F	3.3.90.30	120	0000.E0000	2.378.046,00
49101.06.182.0003.3124	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000114	TD0	F	4.4.90.51	120	0000.E0000	2.003.980,00
49101.06.182.0003.3151	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000115	TD0	F	4.4.90.51	120	0000.E0000	1.274.203,00
49101.06.182.0003.3152	FUNDO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL	000110	TD0	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	1.784.000,00
TOTAL								47.761.532,00

ERRATA ao Decreto nº 19.505 de 09/03/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 47, de 09/03/2021.

ONDE SE LÊ

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2020, nas fontes: 110 e 210 - Recursos de Convênio, 117 - Recursos de Operações de Crédito e 120 - Recursos do FECOP.

LEIA-SE

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2020, nas fontes: 110 e 210 - Recursos de Convênio, 117 - Recursos de Operações de Crédito, e para a Fonte 120 - Recursos do FECOP decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 19.505 de 09 / 03 / 2021 ,publicado no D.O.E. nº 47 de 09 / 03 / 2021.

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
30101.08.244.0007.4039	INCLUSÃO DE USUÁRIOS , GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHO	000022	TD0	S	3.3.90.39	120	0000.E0000	35.580,00
30102.08.244.0007.3147	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO SUAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS.	000017	TD0	S	3.3.41.41	120	0000.E0000	2.250.000,00
TOTAL								2.285.580,00

ERRATA ao Decreto nº 19.547 de 25/03/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 61, suplemento, de 25/03/2021.

ONDE SE LÊ

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2020, na fonte: 120 - Recursos do FECOP.

LEIA-SE

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 19.547 de 25 / 03 / 2021 , publicado no D.O.E. nº 61, suplemento, de 25 / 03 / 2021.

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
30101.08.244.0007.4039	INCLUSÃO DE USUÁRIOS , GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHO	000022	TD0	S	3.3.90.39	120	0000.E0000	1.086.374,00
TOTAL								1.086.374,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DECRETOS DE 05 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DÉBORA GOMES GALVÃO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 05 de Abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TICIANA GLAYDES BATISTA LIMA DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 05 de Abril de 2021.

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

DECRETOS DE 05 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO BATISTA PONTES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Produção Agrícola Organizada e Atividades Não Agrícolas, símbolo DAS-2, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VANDA ALVES MESQUITA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Produção Agrícola Organizada e Atividades Não Agrícolas, símbolo DAS-2, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2021.

DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 2021

Republicado por incorreção: Publicação anterior no DOE nº 63, de 29.03.2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 41504/2020-PJPI/TJPI/SECPRE, de 26 de janeiro de 2020, do Poder Judiciário do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.004345/20-25 e SEI N° 1350534,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **ERNANI MOURA LIMA**, Agente de Policia Civil, Matrícula nº 108524-7, CPF nº 218.678.118-20, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – **SSP-PI** à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí-**TJPI/** Poder Judiciário do Estado do Piauí – **PJPI**, **por prazo indeterminado, a partir de 25 de março de 2021, com ônus para o órgão de origem.**

Of. 062

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 295/2021

Teresina(PI), 05 de abril de 2021

Define a Implantação e o funcionamento do Comitê Escolar de Mediação de Conflitos nas Escolas da Rede Pública Estadual de Educação do Piauí

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual e considerando:

O princípio da dignidade da pessoa humana e a garantia de direitos e deveres individuais e coletivos nos termos do artigo 5º da Constituição Federal, legislação pertinente e suas especificidades;

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que estabelece direitos e deveres das crianças e dos adolescentes;

A Portaria GSE/ADM nº 0251/2018, que dispõe sobre os procedimentos aplicados nas situações de ocorrência de atos infracionais e de indisciplina praticados pelos alunos nas dependências das escolas da Rede Pública Estadual de Educação do Estado do Piauí;

Que as redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais, conforme diretrizes estabelecidas na Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019;

A Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos;

A Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015, que institui o programa de combate à violência e à intimidação sistemática (bullying);

A Portaria GSE ADM nº 0185/2019, que institui a Comissão Estadual de Enfrentamento às Situações de Violência Escolar na Rede Pública Estadual de Educação do Piauí;

Que o conflito é inerente às relações sociais e todos – crianças, jovens e adultos – podem lidar com eles de forma crítica, reflexiva e transformadora;

O apoio e desenvolvimento dos meios restaurativos de solução de conflitos, que atendam às necessidades dos envolvidos, propiciando a definição de corresponsabilidades, na perspectiva do exercício da cidadania;

A necessidade de atuar de forma preventiva nas escolas da Rede Pública Estadual de Educação do Piauí, objetivando a redução das diferentes formas de violência;

A importância de instituir nas escolas da Rede Pública Estadual de Educação do Piauí a cultura da Mediação de Conflito, integrada ao currículo e ao Projeto Político-Pedagógico;

A importância da convivência democrática entre os profissionais da educação, educandos(as) e demais membros da comunidade escolar, baseada na cultura do respeito, da valorização da diversidade étnico-racial, de gênero, cultural e do pluralismo de crenças e de ideias;

O fortalecimento do protagonismo dos(as) educadores(as) e de educandos(as) no processo educativo;

A promoção dos direitos humanos na construção de uma cultura da mediação de conflitos como proposta de uma sociedade justa e democrática;

A importância das organizações democráticas nas escolas da Rede Pública Estadual de Educação do Piauí como: Conselhos Escolares, Grêmios Estudantis, Assembleias escolares, dentre outras, mobilizadoras e estratégicas na resolução de conflitos.

RESOLVE:

Art. 1º Implantar nas escolas da Rede Pública Estadual de Educação do Piauí o Comitê Escolar de Mediação de Conflitos.

Parágrafo único. O Comitê Escolar de Mediação de Conflitos implantado constituirá a Rede Escolar Estadual de Mediação de Conflitos a ser implementada e coordenada pela Comissão Estadual de Enfrentamento às Situações de Violência Escolar na Rede Pública Estadual de Educação do Piauí.

Art. 2º O Comitê Escolar de Mediação de Conflitos de que trata esta portaria terá como objetivos:

I – Acolhimento social e emocional de toda a comunidade escolar (profissionais, estudantes e familiares);

II – Articular junto à Equipe Multiprofissional da respectiva Gerência Regional de Ensino e à Rede de Proteção Social do Estado ou município;

III – Atuar na prevenção e na resolução dos conflitos escolares que prejudiquem o processo educativo nos quais envolvam educandos e profissionais da educação.

Art. 3º Considerar-se-á conflito escolar:

I - As divergências entre educandos, professores e servidores das escolas da Rede Pública Estadual de Educação do Piauí, inerentes ao contexto escolar agravadas pela dificuldade em estabelecer diálogo e que possam desencadear, entre eles, diferentes tipos de violência;

II - Todo ato e violência física ou psicológica, praticada com ou sem motivação evidente, contra um indivíduo ou grupo, onde a mediação consistirá em uma das ferramentas mais adequadas para a resolução do conflito existente.

§1º Os atos infracionais que violem direitos indisponíveis, que exijam a adoção das medidas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, não serão submetidos à Mediação de Conflitos, observando os dispositivos expressos na Portaria GSE/ADM nº 0251/2018, a qual estabelece a diferença entre ato infracional e indisciplina escolar, conforme previsão legal;

§2º Nos casos em que envolvam violência física de maior gravidade, deverão ser observadas as diretrizes estabelecidas no parágrafo anterior, bem como constar em relatório ou ata todos os envolvidos, a partir de relato sucinto dos fatos, com posterior encaminhamentos à Equipe Multiprofissional da respectiva Gerência Regional de Ensino.

§3º A Mediação de Conflitos constituir-se-á no processo imparcial de resolução do conflito em que os próprios envolvidos cheguem a uma solução para suas demandas com auxílio de Mediadores.

Art. 4º Nas escolas da Rede Pública Estadual de Educação do Piauí, os conflitos escolares serão tratados de forma interdependente, intradependente e complementar, considerando a cultura da mediação de conflitos e as ações desenvolvidas pelo Comitê Escolar de Mediação.

Parágrafo único. A cultura da Mediação de Conflitos deverá constituir-se em tema de amplo debate nas Escolas da Rede Pública Estadual de Educação do Piauí, vinculado ao seu Projeto Político Pedagógico (PPP), ao currículo e às ações de formação contínua, visando à construção de práticas mais justas em ambiente escolar com base no diálogo, na prevenção e na gestão de conflitos.

Art. 5º Para o fortalecimento do diálogo e da aprendizagem, a atuação do Comitê Escolar de Mediação de Conflitos nas Escolas da Rede Pública Estadual de Educação do Piauí terá como pressupostos:

I - a autonomia da vontade das partes;

II - a responsabilidade;

III -a solidariedade;

IV - os métodos não adversariais de resolução de conflitos.

§ 1º Os pressupostos referidos no "caput" deste artigo deverão ser articulados e indissociáveis.

§ 2º Os referidos pressupostos deverão considerar que a Escola necessariamente construirá um currículo inerente à gestão democrática e ao protagonismo estudantil, na perspectiva da educação integral.

Art. 6º A mediação de conflitos nas escolas da Rede Pública Estadual de Educação do Piauí observará os seguintes princípios, dentre outros aplicáveis à matéria:

I - voluntariedade das partes;

II - imparcialidade dos mediadores;

III - isonomia entre as partes;

IV - busca do consenso;

V - oralidade;

VI - boa-fé;

VII - confidencialidade do procedimento.

Art. 7º A composição do Comitê Escolar de Mediação de Conflitos na Escola (CEMC) dar-se-á por escolha de membros de cada segmento: gestor, docente, discente e parceiros da Rede de Proteção Social.

§1º O processo de escolha para implantação ou renovação do Comitê Escolar de Mediação de conflitos deverá ocorrer em até 45 (quarenta e cinco) dias, após o início do ano letivo, com registros lavrados em ata em livro próprio, homologado pelo Conselho Escolar em reunião extraordinária convocada para tal fim.

§2º A homologação do Comitê Escolar de Mediação de Conflitos Escolar pelo Conselho Escolar deverá ser divulgada na comunidade local e encaminhada as situações de violência escolar por meio da Equipe Multiprofissional da Gerência Regional de Ensino à Comissão Estadual de Enfrentamento, de modo que a constituição do referido Comitê deverá ser publicada no site oficial da Secretaria de Estado da Educação no prazo de 60 (sessenta) dias após o início do ano letivo.

§3º Para o ano em curso e o subsequente (2021-2022), será homologado pelo núcleo gestor os nomes indicados ao Comitê Escolar de Mediação de Conflitos Escolar já existente, devendo observar as possíveis alterações na grade de servidores da respectiva unidade escolar, fazendo assim as devidas substituições no caso de transferência ou mudança de lotação de algum servidor membro do Comitê.

§4º Caso ainda não exista o Comitê Escolar de Mediação de Conflito, o núcleo gestor deverá tomar as devidas providências para que no prazo de 30(trinta) dias após a publicação desta portaria se efetive tal ato administrativo.

§5º O Comitê Escolar de Mediação de Conflitos, escolhido nos termos dessa Portaria, terá mandato de dois anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 8º O Comitê Escolar de Mediação de Conflitos (CEMC) deverá ser composto por no máximo 3 membros, escolhidos dentro de cada segmento:

I – membros da equipe gestora;

II – membros docentes e demais profissionais da educação;

III – membros dos servidores administrativos;

IV – membros discentes.

§1º O Comitê Escolar de Mediação de Conflito (CEMC) será coordenado e acompanhado, preferencialmente, pela equipe gestora.

§2º Na composição do Comitê Escolar de Mediação de Conflito será permitida, de forma facultativa, a participação de até três representantes da Rede de Proteção Social.

§3º A participação da Rede de Proteção Social de que trata o artigo anterior, ficará a critério da equipe coordenadora do referido Comitê, conforme necessidades de cada unidade de ensino, considerando também as necessidades de cada região.

§4º Os segmentos que compõem o Comitê Escolar de Mediação de Conflitos deverão ser escolhidos observando, preferencialmente, a representação dos turnos de funcionamento da escola de modo a facilitar a atuação do Comitê.

Art. 9º O Comitê Escolar de Mediação de Conflitos terá as seguintes atribuições:

I - Estimular ações de acolhimento à comunidade escolar e local;

II - Mediar conflitos ocorridos no interior da Escola que envolvam educandos(as), profissionais da educação, mães, pais ou responsáveis;

III - Orientar a comunidade escolar por meio da mediação independente e imparcial, sugerindo medidas para a resolução dos conflitos;

IV - Identificar as causas das diferentes formas de violência no âmbito escolar, sugerindo à equipe gestora que acione a Equipe Multiprofissional e articule coma Rede de Proteção Social, quando todas as formas de mediação de conflito não obtiverem êxito;

V - Apresentar soluções e/ou encaminhamentos à Equipe Gestora para equacionamento dos problemas enfrentados;

VI - Oportunizar momentos de formação na perspectiva preventiva dos conflitos;

VII - Encaminhar semestralmente relatório à Equipe Multiprofissional, informando todas os atendimentos realizados durante o semestre, devendo especificar quantos conflitos foram mediados no período, bem como os que tiveram resolução ou não, resguardando, contudo, a confidencialidade do processo.

Art. 10 A atuação do Comitê Escolar de Mediação de Conflitos (CEMC) dar-se-á através de:

I – planejamento das ações, realização de reuniões mensais para reflexões, avaliação e encaminhamentos;

II – reuniões extraordinárias para atendimento aos(às) educandos(as) e/ou familiares, quando necessárias e considerando a disponibilidade dos membros do CEMC.

Art. 11 O procedimento de mediação de conflitos implementado pelo Comitê deverá:

I – favorecer e estimular o diálogo entre as partes em conflito;

II – possibilitar que as partes envolvidas compreendam a complexidade das situações conflituosas, considerando não só os aspectos relacionais individuais, mas também os comunitários, institucionais e sociais que contribuíram para seu surgimento;

III – reconhecer, nas diferenças, formas criativas de resolução de conflitos;

IV - incentivar os envolvidos a identificar a gênese do conflito, com vistas à superação das diferentes formas de preconceito e discriminação, do racismo, de gênero e de xenofobia, entre outros aspectos, inclusive junto à comunidade educacional, se for o caso.

§1º O procedimento de mediação será registrado em livro próprio, pelo Comitê Escolar de Mediação de Conflitos, quando houver consenso entre as partes ou quando não se justificarem novos esforços para a obtenção de consenso, seja por declaração dos mediadores ou por manifestação das partes envolvidas.

§2º Todos os registros consignados em ata deverão ter respeitado o sigilo de informações.

Art. 12 A participação dos(as) educandos(as) no Comitê Escolar de Mediação de Conflitos (CEMC) deverá contribuir para:

I – mostrar a existência de alternativas não violentas para a resolução dos conflitos;

II – compreender, valorizar e respeitar a diversidade cultural, tornando a convivência escolar pautada na ética e no respeito;

III – promover e fortalecer o protagonismo estudantil;

IV – fortalecer a gestão democrática participativa e a construção da cidadania;

V – reduzir as formas de violência no ambiente escolar, contribuindo para a melhoria das relações;

VI – potencializar as aprendizagens na Educação Básica do Estado do Piauí.

Art. 13 O mediador escolar deverá ter o seguinte perfil:

I – ter disponibilidade para formação na área de mediação de conflitos escolar;

II – apresentar confiabilidade, imparcialidade, paciência, tenacidade, conhecimento, capacidade de ouvir, habilidade de comunicação e flexibilidade, postura amigável e acolhedora, sensibilidade;

III – ter habilidade de identificar as questões básicas que se referem às causas do conflito e ser capaz de explorar os interesses comuns existentes entre os envolvidos;

IV – ter capacidade emocional para interagir com qualquer tipo de pessoa e nos mais diversos conflitos;

V – possibilitar que as partes manifestem suas opiniões, a fim de que seja possível promover a resolução do conflito;

VI – ter postura ética e respeitosa em todos os processos de mediação;

VII - ser capaz de interpretar valores, experiências e pessoas para responder às circunstâncias únicas de cada situação.

Parágrafo único. Os membros do Comitê Escolar de Mediação de Conflitos terão assegurada a formação para desenvolverem e implementarem no trabalho de mediação, as habilidades e técnicas necessárias.

Art. 14 Caberá ao Comitê Escolar de Mediação de Conflitos (CEMC):

I – promover amplo debate sobre a cultura da mediação de conflitos e as diferentes formas de violência no contexto escolar;

II – participar de ações de formação em mediação de conflitos oferecidas pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí (SEDUC), organizadas pelo Comitê Estadual de Enfrentamento às Situações de Violência e/ou pela Equipe Multiprofissional da Gerência Regional a qual se encontra jurisdicionada à escola;

III – sistematizar os registros das ações e encaminhamentos propostos/realizados pelo Comitê Escolar Mediação de Conflito (CEMC), com envio de Relatório Semestral à Equipe Multiprofissional na Gerência Regional de Educação;

IV – articular ao Projeto Político Pedagógico da Escola as propostas e ações do Comitê;

V – integrar e articular a Escola às ações intersetoriais da Rede de Proteção Social do território, em busca de soluções e encaminhamentos conjuntos;

VI – propor, se necessário, à gestão escolar, juntamente com a comunidade escolar, regras de convivência.

Art. 15 Competirá ao Conselho Escolar:

I – referendar o processo de seleção dos membros que compõem o Comitê Escolar de Mediação de Conflitos;

II – apoiar as ações implementadas pelo Comitê Escolar de Mediação de Conflitos.

Art. 16 Sanadas todas as formas de resolução de conflitos sem que haja consenso entre as partes envolvidas, deverá ser encaminhada à Equipe Multiprofissional todos os registros consignados em ata do respectivo caso para acolhimento e acompanhamento dos agentes envolvidos junto à Equipe Multiprofissional, a qual deverá tomar as medidas pertinentes observando a necessidade de cada caso.

Art. 17 Competirá à Equipe Multiprofissional da Gerência Regional de Ensino:

I – Acompanhar a implantação e implementação do Comitê Escolar de Mediação de Conflitos nas escolas jurisdicionadas à GRE;

II – Apoiar e acompanhar as ações do Comitê Escolar de Mediação de Conflitos nas escolas jurisdicionadas à Gerência Regional de Educação;

III – Auxiliar o Comitê Escolar de Mediação de Conflitos quando esgotadas as possibilidades de intervenção nas situações de maior complexidade;

IV – Propor ações de formação em mediação de conflitos;

V – Articular e fortalecer as ações intersetoriais da Rede de Proteção Social no território.

Parágrafo único. Em caso de não resolução de conflitos ou quando realizados outros tipos de encaminhamentos para a resolução do conflito escolar, em não tendo êxito, a Equipe Multiprofissional deverá encaminhar o caso à Comissão Estadual de Enfrentamento às Situações de Violência Escolar, cabendo a esta tomar as medidas necessárias para cada caso.

Art. 18 Compete à SEDUC-PI, por meio da Comissão Estadual de Enfrentamento às Situações de Violência Escolar na Rede Pública Estadual de Educação do Piauí:

I – apoiar na implantação e implementação do Comitê Escolar de Mediação de Conflitos (CMC) nas Escolas da Rede Pública Estadual de Educação do Piauí, coordenando a Rede Escolar de Mediação de Conflitos;

II – promover em parceria com outras Secretarias ou instituições a formação continuada para mediação de conflitos;

III – apoiar e acompanhar o desenvolvimento das ações desenvolvidas nas Gerências Regionais de Educação;

IV – auxiliar, orientar e acompanhar o Comitê Escolar de Mediação de Conflitos e as Equipes Multiprofissionais quando esgotadas as possibilidades de intervenção nas situações de maior complexidade;

V – articular e promover ações de intersetorialidade com órgãos e entidades não-governamentais que contribuam para a atuação do Comitê Escolar de Mediação de Conflitos, visando o fortalecimento da Rede de Proteção Social nos territórios do Piauí.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 Os casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos consultando, por escrito, a Equipe Multiprofissional e a Comissão Estadual de Enfrentamento às Situações de Violência Escolar na Rede Pública Estadual de Educação do Piauí.

Art. 20 Ao tratar-se de familiares, como dispõe o Art. 2º, inciso I, desta Portaria, compete ao Comitê Escolar de Mediação de Conflitos observar todas as formar de conflitos, devendo analisar a participação da família para que seja realizada a melhor e mais eficaz forma de resolução de cada conflito.

Art. 21 O prazo de 45 dias estabelecido no Art. 7º, §1º, desta portaria, corresponde ao início de cada período letivo, devendo observar tal prazo para que haja efetividade na composição do referido Comitê Escolar.

Art. 22 O prazo de 30 dias, disposto no art. 7, §4º, deste ato, contar-se-á a partir da publicação desta Portaria, devendo o núcleo gestor providenciar as medidas necessárias para a implantação ou renovação do referido Comitê.

Art. 23 O relatório semestral elaborado pelo Comitê Escolar de Mediação de Conflitos deverá conter todos os fatos do semestre, bem como a resolução ou não de cada conflito.

Art. 24 Compete à Equipe Multiprofissional fazer os respectivos encaminhamentos à Rede de Proteção Social jurisdicionada a respectiva Gerência Regional de Ensino, para que sejam realizados os devidos encaminhamentos, conforme a necessidade e complexidade de cada caso.

Art. 25 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 05 de abril de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 326/2021

Teresina(PI), 30 de março de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da Portaria GSE-ADM. Nº0224/2019 para a seguinte gestora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Piauí relacionado a seguir:

POLO / CIDADE	NOME (A)	FUNÇÃO	CPF Nº
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	VANDA MARIA DE JESUS SÁ	COORDENADORA DE POLO	809.475.303-04

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 30 março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 39

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 058/2021

Teresina (PI), 05 de abril de 2021

Determina a suspensão das atividades presenciais, como medida de enfrentamento da grave crise de saúde pública decorrente do COVID-19 do dia 05 ao dia 11 de abril de 2021 e da outras providências.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2°, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí);

CONSIDERANDO o Decreto Nº 19.140, de 06 de agosto de 2020, que estabelece orientações para gestores, servidores públicos, empregados públicos, prestadores de serviços, terceirizados e usuários da administração pública – medidas de prevenção e controle da disseminação do COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria Gab. SEADPREV Nº 128/2020, que regulamenta o Programa de Gestão de Teletrabalho no âmbito da Administração Pública do Estado;

CONSIDERANDO a avaliação epidemiológica e as recomendações apresentadas na reunião do Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública do Estado do Piauí COE/PI do dia 03 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 19.554, de 04 de abril de 2021, expedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Piauí, que dispõe sobre medidas excepcionais a serem adotadas do dia 05 ao dia 11 de abril, voltadas para o enfrentamento da COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogadas as determinações da PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 051/2021, até o dia 11 de abril de 2021;

Art. 2º Este ato entra em vigor no dia 05 de abril de 2021.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 095

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 059 /2021

Teresina (PI), 05 de abril de 2021

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 28, de 09 de junho de 2003,

CONSIDERANDO o artigo 39, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí;

R E S O L V E:

I - Designar a servidora SHEILA MENDES DE SOUSA COSTA, matrícula nº 001110-0, CPF: 373.564.533-04, Agente Técnico de Serviços, para exercer as atribuições e prerrogativas inerentes ao cargo de Gerente de Planejamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Secretaria;

II – Os efeitos desta Portaria entra em vigor no dia 01 de março de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 094

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI

PORTARIA Nº 026/2021

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a recomendação expressa na Resolução CGFR Nº 003/2020 no que se refere a pagamento de empresas por via indenizatória, que se faz necessário a instauração de sindicância para apuração de eventual responsabilidade na contratação do objeto;

CONSIDERANDO os relevantes serviços de Fornecimento de sistema informatizado WINFINA, WEBGI, WINFCVS prestados pela empresa SECREL SISTEMAS E TERCERIZAÇÕES LTDA, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, junto a esta ADH-PI;

RESOLVE:

1º) Instaurar procedimento de sindicância para apurar e elaborar relatório conclusivo dos fatos que envolvem a matéria abordando as razões que justificaram a continuidade da efetiva prestação do serviço pela empresa sem a cobertura contratual.

2º) Indicar o empregado **NAIANA LIMA DE SOUSA CARDOSO**– matrícula nº 339340-2, para conduzir a apuração e elaborar o Relatório Conclusivo.

Publique-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 29 de março de 2021.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral
Of. 204

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

Portaria Nº 12

Teresina (PI), 29 de março de 2021.

Designa o servidor para supervisionar a execução do Contrato Administrativo que especifica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUI, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual n° 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor abaixo indicado, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	LOTAÇÃO	OBJETO
03/2021	BRASIL TELECOM COMUNICAÇÕES MULTIMIDIA CPNJ: 02.041.460/0001-93	**Angelo Mateus Cornélio da Silva** mat. 352919-3 CPF: 339.159.893-04	DIRETORIA DE GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE PROTEÇÃO (FIREWALL), INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO E TREINAMENTO.

Art. 2° O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do Servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria Nº 13

Teresina (PI), 29 de março de 2021.

Designa comissão especial para recebimento dos materiais do Contrato Administrativo que especifica, e dá outras providências. .

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUI, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual n° 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1° Designar Comissão Especial para acompanhar/atestar o recebimento de materiais referentes ao Contrato 03/2021, celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	LOTAÇÃO	OBJETO
03/2021	BRASIL TELECOM COMUNICAÇÕES MULTIMIDIA CPNJ: 02.041.460/0001-93	**Antonio Ferreira de Sousa Filho** Matrícula: 3494985 CPF: 428.577.753-34	Gerente de Gestão de Sistemas - GGS	AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE PROTEÇÃO (FIREWALL), INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO E TREINAMENTO.
		Mawro Klinger Matrícula: 3398668 CPF: 613.854.413-68	Coordenador Técnico à Distância	
		Izabel Cristina Reis de Souza Matrícula: 0009881 CPF: 349.854.413-68	Auxiliar da Gerência de Gestão de Sistemas	

Art. 2º Os servidores designados deverão comunicar ao fiscal do contrato sobre a adoção de providências à CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do Servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 571

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA SESAPI Nº 193 DE 22 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a Instituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação no ambito da Diretoria da Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA com a finalidade de avaliar e monitorar as parcerias com as organizações da sociedade civil com a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí-SESAPI , mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014(alterada pela lei 13.204/2015), o que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC's e o Decreto nº Estadual 17.083, de 03 de abril de 2017 que regulamentpu no âmbito Estadual a respectiva Lei Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam, o inciso XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 312 de julho de 2014 , resolve:

1º Nomear o Gestor da parceria e os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, cujas atribuições serão voltadas para aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação dos entedimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento, conforme a seguinte composição:

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Elizabeth Soares Oliveira de Holanda Monteiro	Gestor da Parceria
02	Avelyno Medeiros da Silva Filho	Membro da Comisão
03	Ana Paula Pereira de Sousa	Membro da Comisão
04	Izabela Ramos de Morais da Silva	Membro da Comisão
05	Leila Barradas da Rocha	Membro da Comisão
06	Antonio Neris Machado Junior	Membro da Comisão
07	Elielba Guedes de Carvalho	Membro da Comisão

Art. 2º- Compete à Comissão Monitoramento e Avaliação e ao Gestor da parceria , sem prejuízo de outros deveres e perrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções :

I – Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor Parceiro o cumprimento das Cláusulas constantes no Termo de Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do beneficio social obtido em razão da execução do objerto e prestação de contas:
II – Proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentads pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou fomento.
III – Homologar o relatório técnico de monitoração e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art.3º- As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da marioria absoluta de seus membros.
Art .4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário do Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA SESAPI Nº 195 DE 24 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a Instituição da Comissão para alteração no Manual do Tratamento Fora do Domicílio -TFD no âmbito da Diretoria da Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí-SESAPI

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

Considerando que o Tratamento Fora do Domicilio - TFD é regulamentado, no âmbito nacional, através da Portaria SAS/GM nº. 55, de 24 de fevereiro de 1999, e na esfera estadual, por meio do Manual do TFD aprovado através da Resolução CIB/PI nº. 058/2007 e alterada pela Resolução CIB/PI nº. 038/2009.

Considerando que o manual foi elaborado com o objetivo de orientar as atividades do TFD e subsidiar os setores responsáveis pelo trâmite de liberação do referido benefício para beneficiários do Sistema Único de Saúde – SUS do Estado do Piauí, que necessitam de tratamento não ofertado em seus municípios de origem e com recursos insuficientes para realização dos procedimentos em conformidade com a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS – SIGTAP.

Considerando que o TFD é um instrumento legal que visa garantir, pelo SUS, o tratamento de média e alta complexidade a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de residência.

Considerando que o TFD oferece aos seus beneficiários tratamentos ambulatoriais e hospitalares/cirúrgico previamente agendado, passagens de ida e volta – aos beneficiários e se necessário, a acompanhantes no mesmo valor, para que possam deslocar-se até o destino agendado e retorno a cidade de origem, ajuda de custo para alimentação para o beneficiário e/ou acompanhante enquanto durar o tratamento, e ainda, responsabilização pelas despesas decorrente de óbito do beneficiário no local encaminhado para tratamento.

Considerando que a fonte de recurso para cobrança e financiamento do TFD será por intermédio do Sistema de Informação Ambulatorial do Sistema Único de Saúde– SIA/SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a *Comissão para alteração no Manual do Tratamento Fora do Domicílio -TFD no âmbito da Diretoria da Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí-SESAPI.*

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para integrarem a Comissão do Tratamento Fora do Domicílio -TFD , que será presidida pelo primeiro membro e, em seus impedimentos eventuais, pelos demais membros, obedecida a ordem sequencial:

Elizabeth Soares Oliveira de Holanda Monteiro (147659-9) - Presidente;

Dihna de Carvalho Miranda (353657-2) - Membro;

Maria da Conceição Silva de Brito (147651-3) - Membro;

Adelmar de Lima Macedo (147661-X) - Membro;

Franck Janes Paula Lira (004019-3) - Membro;

Danielle Christine de Albuquerque Silva (341026-9) - Membro;

Maria do Livramento Carvalho Araújo (168373-0) - Membro;

Roberto Carlos Soares (090404-0) – Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário do Estado da Saúde do Piauí

Of. 53

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI Nº 7/2021

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento do IPVA e taxas de licenciamento relativos a veículos usados, referente ao exercício de 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO motivo de força maior decorrente de situação de emergência em saúde pública, reconhecida pelo Decreto estadual n° 18.895, de 19 de março de 2020 causada pela pandemia do COVID-19;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica excepcionalmente prorrogado, até 30 de junho de 2021, o prazo para pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, em cota única, e das taxas de licenciamento, com vencimento no dia 31 de março de 2021.

Art. 2º Na hipótese de pagamento parcelado o recolhimento do imposto deverá ser efetuado nos seguintes prazos:

I - primeira cota até o dia 30 de junho de 2021;

II - segunda cota até o dia 30 de julho de 2021;

III - terceira cota até o dia 31 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 31 de março de 2021.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

Of. 09

TERRAS Instituto de Terras do Piauí / INTERPI | Piauí GOVERNO DO ESTADO

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 57/2021/DG/INTERPI

O Diretor-Geral do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 39, § 2º, da Lei Complementar nº 13/94, **RESOLVE** designar **Clarecinda de Araújo Moura Jesuíno Teixeira**, servidora desta autarquia, matrícula 026580-2, para exercer a função de Diretora de Unidade Técnica Fundiária em **substituição** à Diretora titular **Regina Lourdes Carvalho de Araújo Costa**, matrícula 026536-5.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

Of. 342

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 021/2021-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 25 de março de 2021.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual n° 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular** e **Suplente,** os servidores que abaixo relacionamos, de acordo com o Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
003/2018	**CONSTRUTORRES Serviços Gerais Ltda**	Melhoramento da Implantação e Pavimentação em tratamento superficial duplo – TSD para acesso ao Povoado São João em Piracuruca/PI.	**Nylber** Martins Monteles	334.003-1	Francisco **Vilane** Teixeira Almeida	342743-9
008/2021	**GLOBAL Mais Veículos EIRELI**	Aquisição de veículos, conforme especificações e quantitativos a seguir: - 01 Caminhonete 4x4 cabine dupla equipada com dispositivo para reboque, GPS, capota protetora de caçamba, para-choque tubular, estribo, suporte para guincho, direção hidráulica, ar condicionado, carreta para transporte de equipamentos, travas elétricas, Vidros elétricos e alarme. - 01 Veiculo utilitário, cabine dupla, com capacidade para 5 pessoas, cor branca, motor 1.6 flex com câmbio manual cinco marchas, Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen, freio ABS, Rodas de liga leve aro 15. - 01 Moto 150, com motor 4 tempos, arrefecido a ar, monocilíndrico, acionado por corrente, 2.	**Luciano** Sousa de Brito	339589-8	**Francisca** Maria Pontes de Aguiar Araújo	339586-3
015/2021	**GLOBAL Mais Veículos EIRELI**	Aquisição de veículos, conforme especificações e quantitativos a seguir: - 01 (um) Veículo tipo passeio, 4 portas, ar-condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos e travas elétricas, 1.0, zero KM, 8V, Biflex, não inferior a 2020/2020. - 03 (três) Veículos utilitários, cabine dupla, com capacidade para 5 pessoas, cor branca, motor 1.6 flex com câmbio manual cinco marchas, Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen, freio ABS, Rodas de liga leve aro 15. - 03 (três) Motos 150 a 160, com motor 4 tempos, arrefecido a ar, monocilíndrico, acionado por corrente, 2.	**Jayro** Lopes Antunes	342287-9	**Liz Elizabeth** de Carvalho Meirelles	339591-0

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 182

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA-PI

PORTARIA Nº 001/2021

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Unidade Mista de Saúde de Santa Filomena - PI, e dá outras providências.

O DIRETOR DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA, nomeada por Decreto, expedito pelo Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3°, IV, Lei Federal n° 10.520/2002 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1°. Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA, **SANDRA PEREIRA LUSTOSA – CPF Nº** –032.881.623.00.

Art. 2°. Devido a escassez de funcionários efetivos, fica autorizado o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, atuar em qualquer modalidade de Licitações.

Art. 3°. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores: - **ANTÔNIO LUIZ CASTRO RAMALHO – CPF Nº.** 015.569.933.40; **MÁRCIO VIEIRA DA SILVA – CPF Nº.** 023.499.803.24

Art. 4°. O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Unidade Mista de Saúde de Santa Filomena ou técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Unidade Mista de Saúde de Santa Filomena, Estado do Piauí, em 01 de março de 2021.

MOISES DE SOUSA NERIS
DIRETOR HOSPITALAR
Matricula 3158047

PORTARIA Nº 002/2021

INSTITUI A CONTROLADORIA GERAL DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DA UNIDADE MISTA DE SANTA FILOMENA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE,

Art. 1° - Nomear a Sra. **MÁRCIA SOARES NAZÁRIO, CPF Nº.** 065.852.383.03, para exercer Função de Controladora Geral, da Unidade Mista de Saúde de Santa Filomena, em conformidade com a Instrução Normativa nº. 05/2017.

Art. 2° - Esta Portaria entre em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Unidade Mista de Saúde de Santa Filomena, Estado do Piauí, em 01 de março de 2021.

MOISES DE SOUSA NERIS
DIRETOR HOSPITALAR
Matricula 3158047

PORTARIA Nº 003/2021

DESIGNA O FISCAL DE CONTRATO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DA UNIDADE MISTA DE SANTA FILOMENA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE,

Art. 1° - Nomear a Sra. **DALIANE VIEIRA DE ARAÚJO, CPF Nº.** 060.889.493.17, para exercer a função de Fiscal de Contrato, da Unidade Mista de Saúde de Santa Filomena.

Art. 2° - Esta Portaria entre em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Unidade Mista de Saúde de Santa Filomena, Estado do Piauí, em 01 de março de 2021.

MOISES DE SOUSA NERIS
DIRETOR HOSPITALAR
Matricula 3158047
Of. 015

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 18, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994 (Estatuto do Servidores Públicos do Estado);

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, que regulamenta a concessão de licença para capacitação, afastamento para estudo ou missão no exterior e o afastamento de servidores para parcipação em curso de formação;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Capacitação, conforme verificado pela Coordenação de Administrava e Financeira;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 00313.000375/2021-89,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Auditora Governamental, **TERESINHA OSÓRIO PITOMBEIRA**, servidora efeva desta Controladoria-Geral, matrícula: 002626-3, 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, referente ao quinquênio de 2015-2020, nos termos do art. 91 da Lei Complementar nº 13/97, com nova redação pela Lei Complementar nº 84/2007, contados a parr de 29 de Março de 2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

(assinado eletronicamente)
PAULO HENRIQUE MELO PORTELA
Controlador-Geral do Estado do Piauí (Em exercício)
Of. 1356

ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE

Título: **Portaria da Direção Geral de nomeação do Gestor dos Contratos nº 07, 08 e 12/2021-HPMPI**	Responsável pela aprovação: Diretor Geral	Data da 1ª versão: 25/03/2021
	Responsável pela revisão:	Versão nº: 01
Responsável pela Elaboração: **Comissão Permanente de Licitação**	Código do Documento: **HPM/ADM/CPL-PORT/88**	Data da Atualização:

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Policia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II - informar ao Gestor dos contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

III- Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o farmacêutico, **SD. PM** Rogério Danilo **Bonfim** Chagas, **RGPM** nº 10.14363-11, **CPF** nº 963.395.193-34, para **EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR DO CONTRATOS Nº 07,08 E 12/2021-HPMPI**, firmado entre este Hospital e as Pessoas Jurídicas R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO **CNPJ** nº 17.129.904/0001-14, MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº: 05.750.248/0001-93 e WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI CNPJ N°05.731.550/0001-02, cujo objeto é a aquisição de Material Médico Hospitalar.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº. 14.483/2011 e 15.093/20

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Rogério de Souza – **Ten. Cel. PM**
Diretor Geral do HPMPI

ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE

Título: **Portaria da Direção Geral de nomeação do Fiscal dos Contratos nº 07, 08 E 12/2021-HPMPI**	Responsável pela aprovação: Diretor Geral	Data da 1ª versão: 25/03/2021
	Responsável pela revisão:	Versão nº: 01
Responsável pela Elaboração: **Comissão Permanente de Licitação**	Código do Documento: **HPM/ADM/CPL-PORT/87**	Data da Atualização:

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Policia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II - informar ao Gestor dos contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

III- Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato no âmbito deste Hospital da Policia Militar, o servidor, **Subtenente PM Francisco das Chagas Ibiapina Moura,** RGPM nº 10.9919-91 e **CPF** nº 481.561.753-87, **Gerente do Setor de Farmácia deste Hospital,** para **realizar as funções de FISCAL DOS CONTRATOS Nº 07,08 E 12/2021-HPMPI**, firmado entre este Hospital e as Pessoas Jurídicas R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO **CNPJ** nº 17.129.904/0001-14, MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº: 05.750.248/0001-93 e WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI CNPJ N°05.731.550/0001-02, cujo objeto é a aquisição de Material Médico Hospitalar, tendo como auxiliar a **CB PM Francimara de Jesus Soares Lima, RGPM nº 10.12576-00, CPF nº 648.692.373-34**.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº. 14.483/2011 e 15.093/20

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Rogério de Souza – **Ten. Cel. PM**
Diretor Geral do HPMPI
Of. 092

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

PORTARIA Nº 020/2021/HREP

Valença do Piauí - PI, 16 de fevereiro de 2021.

Designa servidores para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos do Hospital.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à administração pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração, especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos do Hospital, os quais ficarão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos.

SERVIDOR	CPF	CARGO	FUNÇÃO
Nádia Lima de Sepulvida Marreiros	054.294.533-90	Gestor de Contratos	Titular
Alfredo Bezerra Moura Filho	040.758.773-02	Fiscal de Contratos	Titular
Raylla Bethania Moura	047.601.513-89	Fiscal de Contratos	Titular
Ana Lucia da Cunha	372.512.953-34	Fiscal de Contratos	Titular

Art. 2º. As atribuições de Fiscal de Contrato são aquelas constantes no parágrafo 1º e 2º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, notadamente:

I - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

II - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa do Piauí, Estado do Piauí, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Lucília Maria Dantas Marreiros
Diretora Geral do HREP
Of. 066

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 15/2021

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o pedido de alteração da terceira etapa das férias constante no Processo Administrativo Nº 00163/2021.

RESOLVE:

ALTERAR a 3ª etapa do período de férias regulamentares da Defensora Pública, **DRA. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, titular junto à 10ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, concedidas anteriormente através da PORTARIA GDUC Nº 01/2021, referente ao exercício aquisitivo de 2020, para o **período de 10/05/2021 a 19/05/2021**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 15 de Março de 2021.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 17/2021

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o pedido de reprogramação de férias realizado pelo Defensor Público, Dr. Gerimar de Brito Vieira, constante no Processo Administrativo Nº 00205/2021.

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias regulamentares do Defensor Público, **DR. GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, titular junto à 1ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, concedidas anteriormente através da PORTARIA GDUC Nº 78/2020, datada de 28 de outubro de 2020, referente ao exercício aquisitivo de 2019, para os seguintes períodos:

1ª ETAPA (20 dias): 05.07.2021 a 24.07.2021;

2ª ETAPA (10 dias): 08.09.2021 a 17.09.2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 30 de Março de 2021.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 18/2021

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o pedido de reprogramação de férias realizado pelo Defensor Público, Dr. Gerimar de Brito Vieira, constante no Processo Administrativo Nº 00206/2021.

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias regulamentares do Defensor Público, **DR. GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, titular junto à 1ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, concedidas anteriormente através da PORTARIA GDUC Nº 79/2020, datada de 28 de outubro de 2020, referente ao exercício aquisitivo de 2020, para os seguintes períodos:

1ª ETAPA (10 dias): 08.12.2021 a 17.12.2021;

2ª ETAPA (20 dias): 24.01.2022 a 12.02.2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 30 de Março de 2021.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI
Of. 003

PORTARIA GDPG Nº 107/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com as alterações da Lei Complementar nº 240, de 15 de janeiro de 2019, e art. 104, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, alterada pela Lei Complementar n.º 132, de 07 de outubro de 2009.

CONSIDERANDO o Edital CSDPE nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 15 de março de 2021;

CONSIDERANDO o resultado final do processo de eleição do cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, ocorrido na 80ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, em 31 de março de 2021.

RESOLVE:

NOMEAR o Defensor Público de Categoria Especial Dr. **FRANCISCO DE JESUS BARBOSA,** para o Cargo de Natureza Especial de Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo CNE-02, para o **período de 06.04.2021 a 06.04.2023.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí
Of. 088

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO CRC-PI Nº 538/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCICIO FINANCEIRO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do PIAUI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 12º inciso V, art. 28º XVII, art.24º VI, da Resolução CRCPI nº 439/2009 e art.8º inciso XXXVI, da Resolução CRC-PI 469/2013, o qual prevê e autoriza a abertura de crédito;

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de ser proceder nos ajustes entre as dotações orçamentarias,

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí para o exercício financeiro de 2020, no valor de R$ 176.500**,00**(Cento e setenta e seis mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações:

6.3.1.	**Despesas Correntes**		
6.3.1.1	**Pessoal e Encargos**		
6.3.1.1	**Pessoal e Encargos**		
6.3.1.1.01.01	**Remuneração Pessoal**		
6.3.1.1.01.01.001	Salários	176.500,00	2013

Art. 2º - O recurso utilizado para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar será oriundo do excesso de arrecadação, auxílio financeiro conforme Deliberação do CFC nº 138 de 18 de Junho de 2020, que aprova auxilio financeiro no valor R$ 176.500,00(Cento e setenta e seis mil e quinhentos reais), conforme especificado abaixo:

6.2.1.4	**Transferências**		
6.2.1.4.01	**Transferências**		
6.2.1.4.01.01	**Transferências**		
6.2.1.4.01.01.001	Subvenções	176.500,00	

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Teresina (PI), 24 de Agosto de 2020.

Regina Cláudia Soares do Rêgo Pacheco
Contadora Regina Cláudia Soares do Rêgo Pacheco

Presidente do CRC/PI

Deliberação do Plenário do Conselho Federal de Contabilidade n.º 009/2021

PP. 4431

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

RESOLUÇÃO CONSUN 002/2021 Teresina, 29 de março de 2021

Dispõe sobre a aprovação do Edital e Quadro de Vagas para o SiSU 2021.1, da Universidade Estadual do Piauí-UESPI.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital MEC/SiSU Nº 10, de 10 de fevereiro de 2021, referente ao Processo Seletivo SiSU - Primeira Edição de 2021;

Considerando o Processo SEI ;

Considerando deliberação na 264ª Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 22 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital PREG/UESPI nº 001/2021, que dispõe sobre o Processo de Seleção de candidatos para preenchimento de 100% (cem por cento) das vagas ofertadas nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na modalidade presencial, nos Campi/Centros de Teresina (Poeta Torquato Neto, CCS, CTU, CCA e Clóvis Moura), Bom Jesus, Campo Maior, Corrente, Floriano, Oeiras, Parnaíba, Picos, Piripiri e Uruçuí, para ingresso no semestre letivo 2021.1, por meio do Sistema de Seleção Unificada - SiSU, conforme Quadro de Vagas e Termo de Adesão ao SiSU, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONSUN

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONSUN 002/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021
EDITAL Nº 001, DE 01 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, na Lei Estadual nº 5.791, de 19 de agosto de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 7.455, de 14 de janeiro de 2021, no Edital MEC – Edital MEC/SiSU Nº 10, de 10 de fevereiro de 2021 e na Resolução CONSUN Nº 02/2021, de 29 de março de 2021, torna público que a seleção de candidatos para preenchimento de 100% (cem por cento) das vagas oferecidas nos Cursos de Graduação da UESPI, modalidade presencial, nos Campi/Centro de Teresina (Poeta Torquato Neto, Clóvis Moura, CCA, CTU e CCS), Bom Jesus, Campo Maior, Corrente, Floriano, Oeiras, Parnaíba, Picos, Piripiri e Uruçuí, para ingresso 2021.1, conforme Termo de Adesão ao SiSU, utilizará o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), observando o seguinte:

1 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1 A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do SiSU de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2020.

1.2 Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas na Universidade Estadual do Piauí – UESPI deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão desta Instituição ao SiSU.

1.3 O referido Termo de Adesão está disponibilizado no endereço eletrônico http://www.uespi.br, e contém as seguintes informações:
a) os cursos e turnos participantes, bem como o respectivo número de vagas a serem ofertadas por meio do SiSU;
b) as políticas de Ações Afirmativas (cotas) adotadas, em conformidade com a Lei Estadual nº 7.455, de 14 de janeiro de 2021;
c) os pesos e as notas mínimas estabelecidos pela Instituição para cada uma das provas do ENEM, em cada curso e turno;
d) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos na política de ações afirmativas adotada pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

1.4 O cronograma de inscrição, seleção, matrícula dos candidatos da chamada regular (chamada única) e lista de espera será divulgado em Edital da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu), a ser publicado no Diário Oficial da União, bem como no Calendário Acadêmico da Instituição, disponível no sítio eletrônico http://www.uespi.br.

1.5 Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela Instituição para concorrer às vagas destinadas à política de Ação Afirmativa (AF) adotada sob pena de, caso selecionado e não atender a tais exigências na sua totalidade, perder o direito à vaga.

1.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam o SiSU, bem como os respectivos horários de atendimento na Instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

1.7 É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do Portal do SiSU, no endereço http://sisu.mec.gov.br, e em link do sítio eletrônico da Instituição, no endereço http://www.uespi.br, eventuais alterações referentes ao processo seletivo do SiSU 1º/2021.

1.8 A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU implica o consentimento para a utilização e a divulgação, pelo MEC e pela UESPI, de suas notas e das informações prestadas no ENEM 2020, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconómico, assim como os dados referentes à sua participação no SiSU.

1.9 A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 21/2012 e nos Editais divulgados pela SESu, bem como das informações constantes do Termo de Adesão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

2 DAS VAGAS

2.1 Em conformidade com o Termo de Adesão, datado de 24 de março de 2021, a UESPI oferece 1.940 (mil novecentas e quarenta) vagas para 55 (cinquenta e cinco) Cursos, na modalidade presencial.

2.2 Do total das vagas ofertadas pela Universidade Estadual do Piauí, por curso e turno, 50% (cinquenta por cento) serão destinadas à Ampla Concorrência (AC).

2.3 A Universidade Estadual do Piauí reservará, 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas em seus cursos de graduação para estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas da rede pública de ensino, com renda per capita de até 1,5 (um e meio) salários mínimos, na forma do Art. 1º da Lei Estadual nº 7.455, de 14 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único: As vagas a que se referem o captut deste artigo serão distribuídas da seguinte maneira:
I- Ação Afirmativa 1: 45% (quarenta e cinco por cento) para pessoas negras, quilombolas e indígenas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas da rede pública de ensino, com renda per capita de até um salário mínimo e meio(1,5);
II- Ação Afirmativa 2: 10%(dez por cento) para pessoas com deficiências que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas da rede pública de ensino, com renda per capita de até um salário-mínimo e meio(1,5);
III- Ação Afirmativa 3: 45% (quarenta e cinco por cento) integralmente o Ensino Médio em escolas da rede pública de ensino, com renda per capita de até um salário-mínimo e meio(1,5) e que não estejam concorrendo na forma das ações Afirmativas 1 e 2.

2.4 Entende-se como estabelecimento da rede pública de ensino a Instituição criada ou incorporada, mantida e administrada pelo poder público, nos termos do inciso I, do Art. 19, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/1996. Escolas filantrópicas ou comunitárias não são consideradas escolas da rede pública de ensino.
2.5 Bolsistas de escolas particulares ou pertencentes a fundações, ainda que gratuitas, não poderão concorrer às vagas destinadas às políticas de Ações Afirmativas (AF1, AF2 e AF-3).
2.6 Candidatos portadores de Diploma de Curso Superior de Graduação não poderão concorrer às vagas destinadas às políticas de Ações Afirmativas (AF-1, AF2 e AF-3).
2.7 As vagas serão distribuídas conforme disposto no ANEXO I deste Edital.
2.8 As vagas remanescentes dos estudantes autodeclarados negros, quilombolas e indígenas bem como de pessoas com deficiências, serão preenchidas pelos demais estudantes oriundos da rede pública de Ensino com renda per capita de até 1,5 (um e meio salários mínimos).

3 DAS MATRÍCULAS
3.1 As matrículas dos candidatos classificados ocorrerão em duas etapas: ETAPA I – Matrícula Institucional ETAPA II – Matrícula Curricular
3.2 No ato das matrículas Institucional ou Curricular, o(a) candidato(a) travesti ou transexual poderá requerer a inclusão do seu nome social acompanhado do seu nome civil, conforme Resolução CEPEX/UESPI nº056/2014, de 26 de agosto de 2014.
3.3 A MATRÍCULA INSTITUCIONAL – corresponde à entrega da documentação dos candidatos classificados. O candidato deverá apresentar:

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC):
a) Ficha de Cadastro Discente/Matrícula preenchida e impressa obtida na página eletrônica: http:// protocolo.uespi.br/matricula-war;
b) 1 (uma) fotografia 3x4, recente; ORIGINAIS E CÓPIAS (sem necessidade de autenticação em cartório) dos seguintes documentos:
c) Cédula de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;
e) Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente (Técnico de Nível Médio, 2º Grau, Magistério ou Educação de Jovens e Adultos) autenticado pela Secretaria de Educação ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio expedida pela Direção da Escola e assinada pelo Diretor;
f) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
g)Certidão de Quitação Eleitoral com certificação eletrônica obtida no endereço eletrônico: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidao-dequitacao-eleitoral (para os candidatos maiores de 18 anos).

CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS (AF1, AF2 E AF-3):
a) Ficha de Cadastro Discente/Matrícula preenchida e impressa obtida na página eletrônica: http://protocolo.uespi.br/matricula-war;
b) 1 (uma) fotografia 3x4, recente; ORIGINAIS E CÓPIAS (sem necessidade de autenticação em cartório) dos seguintes documentos:
c) Cédula de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;
e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Técnico de Nível Médio, 2º Grau, Magistério ou Educação de Jovens e Adultos) autenticado pela Secretaria de Educação ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio expedida pela Direção da Escola e assinada pelo Diretor;
f) Comprovante de renda per capita de até 1,5(um e meio) salários mínimos;
g) Histórico Escolar do Ensino Médio comprovando ter estudado integralmente em Escola Pública;
h) O candidato selecionado que comprovar a conclusão do Ensino Médio através de Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato da matrícula a declaração que consta no ANEXO II;
i) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
j)Certidão de Quitação Eleitoral com certificação eletrônica obtida no endereço eletrônico: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidao-dequitacao-eleitoral (para os candidatos maiores de 18 anos);
k) Autodeclaração, para os candidatos das Ações Afirmativas que se autodeclarem negros ou pardos (AF2), de acordo com o modelo do ANEXO III.
l) Entende-se por pessoa negra , aquela que se autodeclara preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça usado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística(IBGE), ou que adotem definição análoga e verificada por comissão de heteroidentificação nomeada pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI), conforme Resolução CONSUN Nº 09/2018, e Portaria 04/2018, do Ministério do Planejamento, Economia e Gestão.
m) Entende-se por quilombola ou indígena a pessoa que apresente junto a inscrição, documentação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), Fundação Cultural Palmares e/ ou equivalente que comprove a identidade étnica do candidato ou candidata (NR).
3.3.1 Caso o aluno não apresente o Certificado de Conclusão e/ou Histórico Escolar do Ensino Médio, terá 30 (trinta) dias para fazê-lo, sob pena de cancelamento da Matrícula Institucional, conforme Termo de Compromisso (ANEXO II).
3.3.2 Somente para candidatos que já concluíram uma graduação, o diploma de curso superior devidamente registrado, original e cópia, substitui, para efeitos de Matrícula Institucional, a comprovação de conclusão do Ensino Médio. .
3.3.3 Aos candidatos de nacionalidade estrangeira, além da documentação a que se refere o item 3.3, exceto os da alínea d, h e i, será exigido ainda documento de identidade de estrangeiro que comprove sua condição temporária ou permanente no País, sob pena da perda do direito à vaga.
3.3.4 Aos candidatos que tenham realizado, no exterior, estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte será exigido reconhecimento de equivalência de estudos por Secretaria de Educação.
3.3.5 Para efetuar a sua Matrícula Institucional, o candidato convocado deve comparecer ao Campus do Curso para o qual foi aprovado, conforme indicações dos locais a seguir:
Cursos no Campus ´´Poeta Torquato Neto - Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, CEP 64002-150 – Teresina/PI.
Cursos no Campus Clóvis Moura – Rua Desembargador Berilo Mota, S/N - Itararé, Teresina - PI, 64001-280 – Teresina/PI.
Cursos no - Campus Dom José Vásquez Diaz - Praça Alcebíades Morais, S/N, Bairro Josué Parente, CEP 64900-000 – Bom Jesus/PI.
Cursos no Campus ´´Heróis do Jenipapo´´ - Avenida Santo Antônio, S/N, Bairro São Luís, CEP 64280-000 – Campo Maior/PI.
Cursos no Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti - Av. Joaquim Nogueira de Oliveira, S/N, Bairro Aeroporto, CEP 64980-000 – Corrente/PI.
Cursos no Campus Dra. Josefina Demes - BR 343, S/N, Bairro Campo Velho, CEP 64800-000 – Floriano/PI.
Cursos no Campus Prof. Possidônio Queiroz – Avenida Des. Cândido Martins, nº 67, Bairro Centro, CEP 500-000 – Oeiras/PI.
Cursos no Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira - Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N, Bairro Fátima, CEP 64202-220 – Parnaíba/PI.
Cursos no Campus Prof. Barros Araújo - Av. Sen. Helvídio Nunes de Barros, S/N, Bairro Junco, CEP 64607-760 – Picos/PI.
Cursos no Campus Prof. Antônio Giovani Sousa - Av. Marechal Castelo Branco, nº 180, Bairro Petecas, CEP 64260-000 – Piripiri/PI.
Cursos no Campus Prof. Ariston Dias Lima - Rua Antônio de Carvalho, S/N, Bairro Centro, CEP 64770-000 – São Raimundo Nonato/PI.

Cursos no Campus de Uruçuí - Rua Almir Benvindo, S/N, Bairro Malvinas, CEP 64860-000 – Uruçuí/PI.
3.3.5.1 Os candidatos que não comparecerem na data da Matrícula Institucional ou que não apresentarem a documentação exigida, conforme estabelecido no item 3.3, serão considerados DESISTENTES.
3.3.5.2 As datas da Matrícula Institucional estão estabelecidos no Edital referido no item 1.4 e ocorrerão no horário de 8h as 13h.
3.4 A MATRÍCULA CURRICULAR - corresponde à matrícula nas atividades acadêmicas previstas, realizada on-line conforme o Calendário Acadêmico/Administrativo da Instituição.
3.4.1 O candidato classificado que efetivou Matrícula Institucional, se não efetivar a Matrícula Curricular on-line na Coordenação de seu Curso/Unidade Universitária, será considerado DESISTENTE, sendo feita nova convocação, segundo a Lista de Espera do SiSU.
3.4.2 Será considerado igualmente desistente o aluno ingressante que não comparecer aos 15 (quinze) primeiros dias de aula, a partir do primeiro dia letivo do semestre, após os quais haverá convocação, seguindo data estabelecida no Calendário Acadêmico/Administrativo do ano 2021, conforme classificação de cada curso, segundo a Lista de Espera.
3.4.3 Caso a matrícula Institucional ou Curricular seja feita por representante legal, será necessária a apresentação de uma procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório. A procuração será exigida para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos, independentemente do grau de parentesco do procurador com o candidato.

4 DA LISTA DE ESPERA
4.1 As vagas eventualmente não ocupadas ao final chamada regular (única) referente ao Processo Seletivo serão preenchidas posteriormente por meio da utilização prioritária da Lista de Espera disponibilizada pelo SiSU, através de Edital próprio divulgado pela PREG, publicado exclusivamente no endereço eletrônico www.uespi.br.
4.2 Para constar da Lista de Espera de que trata o item 4.1, o candidato deverá obrigatoriamente confirmar no SiSU o interesse na vaga, durante o período especificado no Edital referido no item 1.4.
4.3 A manifestação de interesse de que trata o item 4.2, assegura ao estudante apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do SiSU para a qual a manifestação foi efetuada, estando sua matrícula condicionada à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.
4.4 A Lista de Espera do SiSU será disponibilizada às Instituições participantes com a classificação dos estudantes por curso e turno, segundo suas notas obtidas no ENEM 2020, com a informação sobre a modalidade de concorrência escolhida.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1 A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas neste Edital, por meio de Nota Oficial veiculada nos meios de comunicação locais e na página eletrônica da UESPI.
5.2 Todas as atividades relativas às matriculas Institucional e Curricular previstas, neste Edital, obedecerão ao horário vigente no Estado do Piauí.
5.3 Será excluído do processo de matrícula, nesta Instituição de Ensino Superior, o candidato classificado que incorrer em alguma das infrações, a seguir: a) utilizar-se de meios ilícitos; b) desrespeitar as normas deste Edital.
5.4 Não será permitida a permuta de Curso, Campi e de turno entre ingressantes.
5.5 Não será permitido o trancamento de Curso para os ingressantes.
5.6 É vedada a Matrícula Institucional na Universidade Estadual do Piauí dos estudantes que estejam concomitantemente matriculados em cursos de tecnólogo, de graduação e pós-graduação stricto sensu oferecidos por Instituições públicas.
5.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria junto com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG.
5.8 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

EDITAL 001/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021

QUADRO DE VAGAS OFERTADAS SISU 2021.1

CÓDIGO E-MEC – CURSO – TURNO	PERÍODO DE INGRESSO	DURAÇÃO MÍNIMA (SEMESTRES)	VAGAS OFERTADAS				Total
			Ampla Concorrência (AC)	Ações Afirmativas (AF1)	Ações Afirmativas (AF2)	Ações Afirmativas (AF3)	
Campus Poeta Torquato Neto (Teresina)							
62690 - BACHARELADO EM AGRONOMIA - INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1°	10	17	8	2	8	35
16677 – BACHARELADO EM AD4MINISTRAÇÃO - MANHÃ	1°	8	20	9	2	9	40
1263648 – BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1°	8	15	7	1	7	30
43108 - BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - MANHÃ	1°	8	20	9	2	9	40

18547 – BACHARELADO EM DIREITO – TARDE	1°	10	20	9	2	9	40
63064 - BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL – INTEGRAL (TARDE E NOITE)	1°	10	17	8	2	8	35
1369296 – BACHARELADO EM JORNALISMO – INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1°	8	22	10	3	10	45
71033 – BACHARELADO EM TURISMO – MANHÃ	1°	8	20	9	2	9	40
19195 – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – TARDE	1°	8	15	7	1	7	30
1214129 – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS – NOITE	1°	8	20	9	2	9	40
19084 - LICENCIATURA EM FÍSICA - TARDE	1°	8	17	8	2	8	35
16684 - LICENCIATURA EM GEOGRAFIA – TARDE	1°	8	15	7	1	7	30
16683 - LICENCIATURA EM HISTÓRIA - NOITE	1°	8	20	9	2	9	40
16682 - LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS – MANHÃ	1°	8	17	8	2	8	35
20392 - LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - MANHÃ	1°	8	17	8	2	8	35
16676 - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – NOITE	1°	9	17	8	2	8	35
19083 - LICENCIATURA EM QUÍMICA – MANHÃ	1°	8	17	8	2	8	35
1189700- BACHARELADO EM ZOOTECNIA- INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1°	10	17	8	2	8	35
TOTAL CAMPUS			323	149	34	149	655

CCS (Teresina)							
85332 – BACHARELADO EM ENFERMAGEM - INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1º	10	12	6	1	6	25
19085 – BACHARELADO EM FISIOTERAPIA – INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1º	10	12	6	1	6	25
19086 – BACHARELADO EM MEDICINA – INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1°	10	12	6	1	6	25
19082 – BACHARELADO EM PSICOLOGIA – INTEGRAL (TARDE E NOITE)	1º	11	12	6	1	6	25
TOTAL CENTRO			48	24	4	24	100
Campus Clóvis Moura (Teresina)							
71035 - BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – NOITE	1°	8	20	9	2	9	40
71047 – BACHARELADO EM DIREITO – TARDE	1°	10	20	9	2	9	40
71037 - LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – NOITE	1°	8	20	9	2	9	40
85380 - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - MANHÃ	1°	9	17	8	2	8	35
TOTAL CAMPUS			77	35	8	35	155
Campus Heróis do Jenipapo (Campo Maior)							
1151594 - LICENCIATURA EM HISTORIA – MANHÃ	1º	8	20	9	2	9	40
TOTAL CAMPUS			20	9	2	9	40
Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti (Corrente)							
43222 – BACHARELADO EM ZOOTECNIA – INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1º	10	20	9	2	9	40
20385 – ENGENHARIA AGRONÔMICA – INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1°	10	15	7	1	7	30
TOTAL CAMPUS			35	16	3	16	70

Campus Dra. Josefina Demes (Floriano)							
85150 – BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - MANHÃ	1°	8	17	8	2	8	35
1151425 - LICENCIATURA EM HISTÓRIA – MANHÃ	1°	8	20	9	2	9	40
18563 – LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS – TARDE	1°	8	20	9	2	9	40
TOTAL CAMPUS			57	26	6	26	115
Campus Possidônio Queiroz (Oeiras)							
63459 - LICENCIATURA EM HISTÓRIA – NOITE	1°	8	20	9	2	9	40
43242 - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – TARDE	1°	9	20	9	2	9	40
85226 – LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS – MANHÃ	1°	8	20	9	2	9	40
TOTAL CAMPUS			60	27	6	27	120
Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira (Parnaíba)							
19090 – BACHARELADO EM ENFERMAGEM - INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1°	10	12	6	1	6	25
43012 – BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA – INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1°	10	17	8	2	8	35
42963 – BACHARELADO EM ODONTOLOGIA - INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1°	10	12	6	1	6	25
19091 - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – NOITE	1°	8	17	8	2	8	35
1268562 – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS – MANHÃ	1°	8	15	7	1	7	30
1268558 – LICENCIATURA EM FILOSOFIA – TARDE	1°	8	17	8	2	8	35
18561 - LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS - MANHÃ	1°	8	20	9	2	9	40
85260 - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – NOITE	1°	9	20	9	2	9	40
TOTAL CAMPUS			130	61	13	61	265
Campus Dom José Vásquez Diaz (Bom Jesus)							
19090 – LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	1°	10	17	8	2	8	35

- NOITE							
TOTAL CAMPUS			17	8	2	8	35

Campus Prof. Barros Araújo (Picos)							
43016 - BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – NOITE	1º	8	17	8	2	8	35
18546 – BACHARELADO EM DIREITO – NOITE	1°	10	17	8	2	8	35
1377502 – BACHARELADO EM JORNALISMO – INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1º	8	20	9	2	9	40
119142 – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1º	8	17	8	2	8	35
43020 - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA - TARDE	1º	8	17	8	2	8	35
85276 – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – TARDE	1º	9	17	8	2	8	35
TOTAL CAMPUS			105	49	12	49	215

Campus Prof. Antônio Giovani Sousa (Piripiri)							
1189709 - LICENCIATURA EM FÍSICA - NOITE	1º	9	15	7	1	7	30
43463 - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - MANHÃ	1º	9	17	8	2	8	35
18565 – LICENCIATURA LETRAS/INGLÊS – TARDE	1º	8	17	8	2	8	35
TOTAL CAMPUS			49	23	5	23	100

Campus de Uruçuí							
153461 - BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – NOITE	1º	8	17	8	2	8	35
62694 - BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA - INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1º	10	17	8	2	8	35
TOTAL CAMPUS			34	16	4	16	70

TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	Ampla Concorrência (AC)	Ações Afirmativas (AF1)	Ações Afirmativas (AF2)	Ações Afirmativas (AF3)	TOTAL GERAL
	955	443	99	443	1940

ANEXO II
EDITAL 001/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, abaixo assinado, Portador da Cédula de Identidade: _____CPF_____Estado Civil: _____ Nascido em ___ /___/____ Município de_____ Estado: _____ Residente na rua/av.:_____ Nº _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ Filho de (nome da mãe): _____, vem por meio deste instrumento, assumir compromisso de apresentar até o dia _____ de _____ de 2021, Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado, e o respectivo Histórico Escolar, sob pena do cancelamento da minha Matrícula Institucional. _____ , _____ de _____ de 2021. _____ Assinatura do candidato e/ou Representante Legal (no caso de menor de 18 anos)

ANEXO III
EDITAL 001/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021

AUTODECLARAÇÃO
[MODELO]

Eu, _____, abaixo-assinado, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, Estado Civil: _____, nascido em ___/___/____ Município de _____ Estado de _____, vem por meio deste instrumento, declarar ser negro(a) de cor preta ou parda e assumindo assim a vaga das Ações Afirmativas (AF1) do sistema de Cotas do SISU 2021 desta IES. Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico ao PROCESSO SELETIVO SiSU/2021, da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento deste registro na Universidade Estadual do Piauí, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, do Ministério da Educação). Tenho ciência também de que, as informações aqui prestadas por mim, passarão por verificação em comissão própria da Universidade Estadual do Piauí.

_____,_____ de _____ de 2021.

Of. 082

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 310/2021

Teresina(PI), 24 de março de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
252/2021	GEMINIANO	U. E. PEDRO EVANGELISTA CAMINHA	CESSAR PORT. GSE Nº 123/2021 – DE DIRETOR(A)	RICARDO DE MOURA BORGES	016.310.603-76
253/2021	TERESINA 21ª GRE	CETI DIDÁCIO SILVA	CESSAR PORT. GSE Nº. 1815/2015 – DE SECRETÁRIO(A)	MATILDE MACHADO VIEIRA	076.857-0
267/2021	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT. GSE nº 0966/2019 –DE SUPERVISOR(A)	CILEIDE BEZERRA BORGES FARIAS	109.304-5
269/2021	ALTO LONGÁ	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT. GSE nº 0733/2019 - DE SUPERVISOR(A)	JOSEANE DOS SANTOS SAMPAIO	263.946-7

271/2021	PEDRO II	U. E. FAMÍLIA AGRÍCOLA SANTA ÂNGELA	CESSAR A PEDIDO PORT. GSE nº 0780/2019 - DE SECRETÁRIO(A)	SAMUEL SANTOS DE CASTRO	017.019.143-52
273/2021	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	U. E. SERAFIM JOSÉ DE BRITO	CESSAR PORT. GSE nº 0817/2018 - DE DIRETOR(A)	VANDA MARIA DE JESUS SÁ	109.604-4
276/2021	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	U. E. ALFREDO CARLOS ALENCAR	CESSAR ITEM II DA PORT. GSE nº 0384/2017 - DE SECRETÁRIO(A)	JUZEM RIBEIRO RODRIGUES	041.709.553-82
277/2021	OEIRAS	CETI FARMACÊUTICO JOÃO CARVALHO	CESSAR PORT. GSE nº 375/2020 – DE DIRETOR(A)	EMILIENE ALVES DE FIGUEIREDO	103.350-6
279/2021	TERESINA 21ª GRE	CETI MILTON AGUIAR	CESSAR PORT.GSE nº 94/2020 – DE COORD. PEDAGÓGICO(A) II	CHARLES LINDEMBERG DE MOURA FÉ	170.959-3
280/2021	PIRIPIRI	CETI DESEMBARGADOR JOSÉ DEARIMATHÉA TITO	CESSAR PORT. GSE nº 0174/2017 – COORD. PEDAGÓGICO(A)	JUCÉLIA MELO RIBEIRO	278.794-6
281/2021	ÁGUA BRANCA	U. E. WALL FERRAZ	CESSAR PORT. GSE nº 0759/2017- DE DIRETOR(A)	JOSILENE BEZERRA LOPES	103.498-7
284/2021	CAMPO MAIOR	U. E. VALDIVINO TITO	CESSAR A PEDIDO PORT. GSE nº 570/2017- DE DIRETORA	MAURA REIJANE SANTIAGO	083.914-X
290/2021	SIMPLÍCIO MENDES	CETI PROF. JOSÉ ATANÁSIO DE SANTANA	CESSAR A PEDIDO PORT. GSE nº 1943/2017 – COORD. PEDAGÓGICO(A)	ITALVA PEREIRA DE MOURA	100.362-3
297/2021	COLÔNIA DO GURGUEIA	U. E. AGOSTINHO REIS	CESSAR A PEDIDO PORT. GSE nº 464/2020 - DIRETOR(A)	RENILSON DE ALBUQUERQUE BARBOSA	328.599-5
305/2021	PORTO	U. E. MIGUEL NUNES SALES	CESSAR PORT. GSE nº 1958/2017 - DIRETOR(A)	FRANCISCA ROCHA CARVALHO	221.729-5
307/2021	SANTANA DO PIAUÍ	U. E. JOAQUIM BORGES DE OLIVEIRA	CESSAR PORT. GSE nº 1433/2017 - DIRETOR(A)	MARIA JOSÉ DIAS LEAL BORGES	230.997-7

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
252/2021	GEMINIANO	U. E. PEDRO EVANGELISTA CAMINHA	DESIGNAR DIRETOR(A)	DELZUITA MARIA DE JESUS	143.408-0
254/2021	TERESINA - 21ª GRE	CETI DIDÁCIO SILVA	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	063.192-2
255/2021	CURRAL NOVO DO PIAUÍ	SUPERVISÃO DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISOR	ERPO MESAQUE SANTOS MACEDO	207.678-X

256/2021	COCAL DOS ALVES	SUPERVISÃO DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISOR(A)	NARJARA MACHADO BENICIO	171.594-1
257/2021	SÃO RAIMUNDO NONATO	CEEP GERCÍLIO DE CASTRO MACEDO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	LIDIANY DE SANTANA ROCHA GODINHO	040.848.763-13
259/2021	PIRACURUCA	UNID. ESC. PATRONATO IRMÃOS DANTAS	CESSAR PORT. GSE Nº 239/2020 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ANA PAULA GOMES PEREIRA	029.843.983-27
263/2021	ALTO LONGÁ	CEEP ACRÍSIO VERAS	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	PATRICK VEIGA ARAÚJO	179.197-4
264/2021	TERESINA 19ª GRE	CETI SOLANGE SINIMBU VIANA AREA LEÃO	DESIGNAR COORD. PEDAGOGICO(A) II	ALCIONE NUNES SOUSA	170.862-7
265/2021	ANTONIO ALMEIDA	U. E. FRUTUOSO SILVA	CESSAR PORTARIA GSE Nº 83/2020 E DESIGNAR DIRETOR(A)	JULIANE BESERRA MAGALHÃES SARAIVA	328.694-X
266/2021	ANTONIO ALMEIDA	U. E. FRUTUOSO SILVA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA JANAINA COELHO FERREIRA.	109.431-9
269/2021	ALTO LONGÁ	SUPERVISÃO DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISOR(A)	FIDEL SARAIVA DE CASTRO MOURA	083.931-X
272/2021	PEDRO II	U. E. FAMÍLIA AGRÍCOLA SANTA ÂNGELA	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	ROSA PEREIRA DE OLIVEIRA	988.838.283-72
276/2021	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	U. E. ALFREDO CARLOS ALENCAR	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	OSENI RIBEIRO RODRIGUES	022.098.283-09
278/2021	OEIRAS	CETI FARMACÊUTICO JOÃO CARVALHO	DESIGNAR DIRETOR(A)	DANIELE SAVANA DA SILVA NASCIMENTO	266.951-0
279/2021	TERESINA 21ª GRE	CETI MILTON AGUIAR	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A) II	MARIA LUCIA HELENA DA SILVA	124.723-9
282/2021	ÁGUA BRANCA	U. E. WALL FERRAZ	DESIGNAR DIRETOR(A	FRANCISCO RENATO MOREIRA CAVALCANTE	171.115-6
285/2021	CAMPO MAIOR	U. E. VALDIVINO TITO	CESSAR PORT. GSE Nº 0551/2017 E DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA DE JESUS CORREIA IBIAPINA	229.955-X
291/2021	SIMPLÍCIO MENDES	CETI PROFESSOR JOSÉ ATANÁSIO DE SANTANA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	LAIANNY JÚLIA DE SOUSA	049.945.763-35,
306/2021	MORRO DO CHAPÉU	U. E. FRANCISCA MARLUCE NUNES QUEIROZ	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	ANTÔNIO RAFAEL LIMA SANTOS	614.170.013-64
308/2021	SANTANA DO PIAUÍ	U. E. JOAQUIM BORGES DE OLIVEIRA	DESIGNAR DIRETOR(A)	AURELIANA FERREIRA DE MOURA	011.530.193-37

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 24 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 038

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 69/2021/DG/INTERPI

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8** para ser gestora e a servidora **ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA: 0432349-2** para ser fiscal, ambas do **Termo Aditivo nº 001/2021 ao Contrato Administrativo n° 064/2020,** que possui como contratada a **EMPRESA DEMACAMP PLANEJAMENTO, PROJETO E CONSULTORIA S/S LTDA - CNPJ N° 03.584.553/0001- 27,** para prestação de serviços de **Consultoria para realizar mapeamento de comunidades e estudo antropológico de identificação territorial e de caracterização socioeconômica de comunidades tradicionais nos territórios piauienses da região do MATOPIBA,** obedecendo as normas do acordo de empréstimos n° BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

Art. 2° - Designar o servidor **JADERSON OSVALDO OLIVEIRA IBIAPINA - MATRÍCULA: 3423506** para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3° - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI
Of. 411

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº. 008/2021 **Teresina-PI, 31 de março de 2021**

TORNAR PÚBLICO A RELAÇÃO DE LEILOEIROS OFICIAIS DEVIDAMENTE APTOS A REALIZAR LEILÕES NO ESTADO DO PIAUÍ NO ANO DE 2021

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí -JUCEPI, no uso das atribuições legais, **torna público a relação por antiguidade dos Leiloeiros Oficiais devidamente matriculados e aptos a realizar leilões no Estado do Piauí** de acordo com o artigo 84°, V da Instrução Normativa DREI 72, de 19 de dezembro de 2019.

NOME	MATRICULA	DATA DA MATRICULA	CPF
Erico Lages Soares	02/94	28/03/1994	200.716.393-49
Suzana Conceição Medeiros de Carvalho	04/96	14/10/1996	305.187.091-91
Ítalo Trindade Moura	11/06	18/12/2006	412.537.443-00
Erico Sobral Soares	15/15	09/03/2015	043.261.883-08
Celso Alves Cunha	17/20	29/06/2020	476.348.474-53
José David Gonçalves De Melo	18/21	16/03/2021	435.734.524-34
Alex Willian Hoppe	19/21	16/03/2021	043.915.679-38
Sergio Roberto Nogueira Lima	20/21	16/03/2021	341.895.643-20

PUBLIQUE –SE, CUMPRA-SE.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente da JUCEPI
Of. 094

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 18, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado);

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, que regulamenta a concessão de licença para capacitação, afastamento para estudo ou missão no exterior e o afastamento de servidores para participação em curso de formação;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Capacitação, conforme verificado pela Coordenação de Administrativa e Financeira;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 00313.000375/2021-89,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Auditora Governamental, **TERESINHA OSÓRIO PITOMBEIRA**, servidora efetiva desta Controladoria-Geral, matrícula: 002626-3, 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, referente ao quinquênio de 2015-2020, nos termos do art. 91 da Lei Complementar nº 13/97, com nova redação pela Lei Complementar nº 84/2007, contados a partir de 29 de Março de 2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

(assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE MELO PORTELA

Controlador-Geral do Estado do Piauí (Em exercício)

Of. 1356

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 16, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores HELDER BORGES DE ALMEIDA E SILVA, matrícula 343470-2 e INGRID GIRÃO DE CARVALHO RODRIGUES SANTIAGO, matrícula nº 343471-X, para atuarem como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato n°02/2021- C L BESERRA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.239.237/0001-79.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução dos referidos contratos obedecerão ao disposto no Decreto Estadual Nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março do ano em curso.

Cerfique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina, 17 de janeiro de 2020.

(assinado eletronicamente)
PAULO HENRIQUE MELO PORTELA
Controlador-Geral do Estado do Piauí (em exercício)

Of. 1366

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

PORTARIA Nº 22/2021 – GAB/PRE

Teresina, 10 de março de 2021.

Assunto: **Constituição da Comissão Permanente de Evolução Funcional e Enquadramento dos Empregados da EMGERPI.**

A DIRETORA - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos "i/j" e a Ata do Conselho de Administração, de 03 de abril de 2020, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de atualizar a Portaria GAB/PRE Nº 30/2016, que regulamenta a composição da Comissão Permanente de Evolução Funcional e Enquadramento dos Empregados da EMGERPI, seja pela assunção a outros cargos no âmbito da empresa, seja pelo afastamento de alguns dos componentes do quadro de empregados;

Considerando a necessidade da continuidade dos trabalhos relacionados à instrumentalização de procedimentos administrativos com vistas à resolução de evolução funcional e enquadramentos dos empregados que compõem o quadro de colaboradores da EMGERPI;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Evolução Funcional e Enquadramento dos Empregados da EMGERPI, composta pelos membros elencados abaixo:

a) MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA CHAVES – Matrícula nº 0086851;
b) MARIA REIJANE MENDES E SILVA – Matrícula nº 3214966;
c) ANDRELINA BARBOSA DE OLIVEIRA – Matrícula nº 2874415;
d) MARTHA HELOÍSA ISACKSON BARATA BRAGA – Matrícula nº 2874326;
e) THIAGO ALMEIDA NASCIMENTO – Matrícula nº 2874369;
f) MORGANA ARAÚJO SÁ – Matrícula nº 287418X.

Art. 2° - Sob a presidência da primeira, esta comissão deverá realizar os trabalhos de avaliação e instrução dos processos de evolução funcional e enquadramento dos empregados, na forma estabelecida nos respectivos Planos de Cargos e Salários das categorias integrantes do Quadro de Pessoal da Empresa, sejam em processos administrativos que vierem ser instruídos sejam naqueles já em andamento.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de março de 2021.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Álina Célia Santos Menezes
Diretora - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Of. 145

RESOLUÇAO DE DIRETORIA- EMGERPI Nº02/2021

Dispõe sobre a implantação provisória do regime hibrido de trabalho nas dependências da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí- EMGERPI, tendo em visto o aumento de casos de Covid-19 e a manutenção da lotação de leitos de UTI nos hospitais para o tratamento da Covid-19.

A DIRETORIA EXECUTIVA da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 58, alíneas "b" e "i" c/c o art. 59, alíneas "b", e "j", do Estatuto Social consolidado pela Assembleia Geral Extraordinária de 04 de julho de 2019 e a Ata do Conselho de Administração, de 04 de julho de 2019 (devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI), considerando a Ata do Conselho de Administração de 28 de janeiro de 2020

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus;
CONSIDERANDO o Decreto 19.554 de 04 de Abril de 2021, que dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas do dia 5 ao dia 11 de abril de 2021 em todo o Estado do Piauí, voltadas para o enfrentamento da Covid-19, e estabelece dentre outras medidas, a proibição de circulação de pessoas em espaços e vias públicas entre as 21 horas e as 5 horas ; a suspensão de todos os serviços não essenciais durante os finais de semana; e a determinação de que a Administração pública mantenha os servidos em regime de teletrabalho, restringindo a presença nas repartições públicas em 30% dos servidores;

CONSIDERANDO a manutenção de número elevado de casos de contaminação por Covid-19 amplamente divulgado pelos meios de comunicação e constatado nos boletins diários expedidos pela Secretaria de Saúde do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a manutenção da lotação de leitos destinados ao tratamento de Covid-19 nos hospitais estaduais, municiais e privados amplamente noticiado pelos meios de comunicação e divulgado pelos boletins da Secretária de Saúde do Estado do Piauí e Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a informações constantes no site do Governo do Estado do Piauí que afirma que a situação de leitos de UTI no estado do Piauí encontra-se no percentual de 95% de lotação;
CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a saúde dos empregados da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - Emgerpi, bem como a saúde dos visitantes que buscam a Emgerpi de maneira presencial para a resolução de demandas atinentes à empresa;
CONSIDERANDO a necessidade de evitar uma maior disseminação da COVID-19 no ambiente de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1ºEstabelecer o expediente nas dependências da Emgerpi de forma híbrida, devendo haver expediente presencial nos dias de Segunda e Quarta, e de forma remota nos demais dias da semana.
§ 1º Nos dias de expediente presencial, deverá ser respeitado o limite máximo de 30% dos empregados, conforme determinação do Governo do Estado do Piauí, ficando os empregados, que não estiverem de forma presencial na empresa, obrigados a exercerem suas funções na forma de teletrabalho.

Art. 2º Ficam mantidas todas as determinações presentes na resolução 01/2021 quanto ao exercício do teletrabalho para os empregados que não estiverem presencialmente na empresa, seja nos dias de revezamento, ou nos dias que somente serão executados os serviços na forma de teletrabalho.

Art. 3º O atendimento ao público de forma presencial continua suspenso, devendo o atendimento ser realizado através dos diversos canais de atendimento publicados nas redes sociais da empresa.

Art. 4º As disposições constantes nesta resolução tem a duração de 15dias a contar de sua publicação, oportunidade em que haverá nova deliberação

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 05 de abril de 2021.

Manoel Luis Figueiredo Neto
Diretor Administrativo e financeiro

Silvana Saraiva das Neves
Diretora de Gestão de Pessoas

Álina Célia Santos Menezes
Diretora Presidente
Of. 146

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA N º 021/2021.
CONTRATO N° 021/2021.
OBJETO: Aquisição de material de construção para atender as necessidades do Hospital João Luiz de Morais.
CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS.
CONTRATADO: A. M. ALVES RODRIGUES EIRELI - ME.
CNPJ Nº 36.845.825/0001-54.
ENDEREÇO: Rua Manoel Ildefonso, 2482, Itararé, CEP: 64.078-730, Teresina - PI.
VALOR GLOBAL: R$ 17.349,50 (dezessete mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA:31 de março de 2021.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL E FONTE 113.
ELEMENTO DE DESPESA: 36.90.30

ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE
DIRETORA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA N º 022/2021.
CONTRATO N° 022/2021.
OBJETO: Aquisição de cilindros de oxigênio para atender as necessidades do Hospital João Luiz de Morais.
CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS.
CONTRATADO: F. H. SOARES COM E SERVIÇOS.
CNPJ Nº 03.866.775/0001-32.
ENDEREÇO: Av. Prefeito Wall Ferraz, 9123, Lourival Parente, Teresina - PI.
VALOR GLOBAL: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
DATA DA ASSINATURA:31 de março de 2021.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL E FONTE 113.
ELEMENTO DE DESPESA: 36.90.30

ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE
DIRETORA GERAL
Of. 0147

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo **RATIFICO** a dispensa de licitação, homologando-a e autorizando a contratação da empresa **R O CARVALHO DO NASCIMENTO – OTIMA DISTRIBUIDORA,** empresa inscrita no **CNPJ Nº 05.577.401/0001-22**, para aquisição de Teste Rápido para Detecção de Covid -19, para atender as necessidades do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante.

O valor total será de R$ 14.000,00 (catorze mil reais) conforme proposta que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral do HRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021	
Nº do Processo	11/2021
Nº Automático de Contrato no SIAFE -PI	
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação Nº 10/2021
Fundamento Legal	Lei 8.666/93
Contratante	**HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE DE AMARANTE - PI, CNPJ (MF) Nº 06.553.564/0008-04**
Contratada	**R O CARVALHO DO NASCIMENTO – OTIMA DISTRIBUIDORA**
CNPJ Contratado	**05.577.401/0001-22**
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de Empresa para Fornecimento de Teste Rápido para Detecção do Covid-19 ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante.
Prazo de Vigência	30 dias
Prazo de Execução	30 dias
Data de Assinatura do Contrato	30.03.2021
Valor Global	R$ 14.000,00
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamentário: 17 Unidade Orçamentária: 170142
Fonte de Recursos	100 e 113
Natureza da Dispensa	33.90.30
Nº Nota de Reserva no SIAFE	
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	
Signatários do Contrato	**Pela contratante:** NAYRA CAMILA DE SOUSA LOPES – DIRETORA GERAL **Pela contratada:** REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO, CPF Nº 534.783.983-04

Of. 038

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 003/2021
Processo Administrativo nº 003/2021

Objeto: Aquisição de Combustível e Gás de Cozinha, para atender as necessidades do Hospital Regional Eustáquio Portela.

Com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002, e art. 7º, IV, do Decreto nº 3.555/2000, **HOMOLOGO** o resultado da licitação **Pregão Presencial nº 003/2021,** cujo objeto é a **Aquisição de Combustível e Gás de Cozinha, para atender as necessidades do Hospital Regional Eustáquio Portela,** com preço final de:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
I - COMBUSTÍVEL E ÓLEO DE FREIO	JOSÉ MARIA DE SOUSA & CIA LTDA	252.583,80
II - GAS DE COZINHA	J ALVES DA SILVA	31.450,00

Publique-se, no local de costume, o presente termo de homologação e os extratos dos contratos respectivos.

Valença do Piauí-PI, 22 de março de 2021.

Lucília Maria Dantas Marreiros
Diretora Geral

Of. 067

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2021 ao Contrato nº 081/2018	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	PADOIN – ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ do Contratado	82.870.478/0001-37
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 081/2018, cujo objeto é a Instalação de Subestações Aéreas e Adequações das Instalações Internas para Climatização nas seguintes Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado do Piauí: U. E. Álvaro Ferreira, U. E. Corina Machado Viana, U. E. Helvidio Nunes, U. E. Profª Maria Do Carmo Reverdosa Da Cruz, U. E. Mathias Olympio, U. E. Lourival Parente, U. E. Dom Severino, no município de Teresina/PI, conforme art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. O presente aditamento consiste em aditivo de valor para realização de serviços extras, cujo valor correspondente nas escolas supracitadas é de R$ 19.269,03 (dezenove mil, duzentos e sessenta e nove reais e três centavos), do valor proposto pela empresa, sendo R$ 46.813,54 (quarenta e seis mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos) de supressão . PROCESSO SEI 00011.000674/2020-37.
Prazo de vigência	31/12/2021
Data de assinatura do aditivo	15 de março de 2021
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Emerson Cesar Padoin - Representante da Empresa

Of. 041

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o aviso de homologação do Pregão Eletrônico nº 004/2021, processo Administrativo - SEI n° 00011.008639/2020-66, cujo objeto consiste na contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação fornecimento, implantação, integração e manutenção em regime "turnkey" (a LICITANTE fica obrigada a entregar a solução em condições de pleno funcionamento), de solução de DATA CENTER PRÉ-FABRICADO - OUTDOOR – DCPFO, com aderência e certificado ao NÍVEL III da norma TIA 942 (TIER III) por órgão certificador nacional ou internacional. A Solução deverá ser composta de 01 (uma) UNIDADE COMPLETA, sendo escalar, móvel sem desmonte e com garantia, suporte e movimentação física (MOVING) de equipamentos, servidores e ativos de rede do atual data center da CONTRATANTE, em que foi homologada a empresa: GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMERCIO E SERVICOS LTDA, no grupo 01, valor global de R$ 6.685.000,00 (seis milhões seiscentos em oitenta em cinco mil reais). Importa presente licitação no valor global de R$ R$ 6.685.000,00 (seis milhões seiscentos em oitenta em cinco mil reais). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 12368021956, Elemento de Despesas: 33.90.39/44.90.52, Fonte de Recursos: 100 – Tesouro Estadual – 000025 (Precatório do FUNDEF). Informações: pregaoseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 05 de abril de 2021

Leovidio Bezerra Lima Neto

Gerente de Licitação

Of. 168

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021	
N° do processo SEI	SEI nº 00002.007894/2020-09
N° Automático de Contrato no SIAFE-PI	21001728
Modalidade de licitação (se for o caso)	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 074/2020 Pregão Eletrônico 592/2019/CEL/SUPEL/RO
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006, Parecer CGE/NSSEAD nº 384/2021, Parecer PGE/CSSEAD1 nº 102/2021 e Análise SINCIN nº 210101.CT00018/2021.
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siafe	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	BRASIL TELECOM COMUNICACAO MULTIMIDIA S.A.
CNPJ da Contratada	02.041.460/0001-93
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de Soluções de Proteção (Firewall) e software de gerenciamento com licenciamento de uso perpétuo, incluindo instalação, configuração (migração das regras), integração, treinamento, suporte técnico e garantia.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura (25/03/2021 a 25/03/2022)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do contrato	25/03/2021
Valor total estimado	R$ 345.891,92 (trezentos quarenta e cinco mil e oitocentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos)
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	449052
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 21101 Programa de Trabalho: 04.122.0010.2879
N° nota de Reserva no SIAFE	2021NR00145
N° nota Patrimonial no SIAFE	2021NP03310
Signatários do contrato	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS VIEIRA e FRANCISCO HERICSSON DE LIMA

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

Of. 571

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE JNEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO
(ART. 31 DA LEI FEDERAL N. 13.019/2014)

A Secretaria da Agricultura Familiar - SAF/PI, por meio de sua Secretária, no uso de suas atribuições legais, considera o disposto no art. 31 da Lei n. 13.019/2014 acerca da inexigibilidade de chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil; considera o disposto no art. 32 da Lei n. 13.019/2016 que prevê que a ausência de chamamento público será justificada pelo administrador público; considera o disposto no art. 12 do Decreto Estadual n. 17.083/2017 também acerca da inexigibilidade de chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil;
Justifica a inexigibilidade de chamamento publico no caso em tela tendo em vista inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, sendo a proponente do plano de trabalho a única representante de produtores de alho na região, conforme declaração das Câmaras Setoriais do Estado do Piauí.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria da Agricultura Familiar - SAF/PI torna pública a dispensa de licitação a referente a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de plotagem de 12 (doze) caminhões do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA para atender a 20 (vinte) municípios, conforme discriminado no plano de trabalho do Convênio n° 880736.2018, em observância ao artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e em consonância com a justificativa de dispensa de licitação acostada aos autos, exigência do artigo 38, inciso V e XII, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: A Nogueira e Silva Júnior EPP.
CNPJ n° 16.667.447/0001-59.
ENDEREÇO: Rua Major Osmar Félix, n° 1245, Bairro: Monte Castelo, Teresina/PI.
VALOR: R$ 16.718,40 (dezesseis mil setecentos e dezoito reais e quarenta reais).

Lívia Maria Lima de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SAF/PI

Of. 184

EXTRATO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO TOMADA DE PREÇOS n° 007/2020
PROCESSO AA.014.1.000187/20-00
SEI n° 00323.00065/2020-56

Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Estadual publicado no DOE de 10.09.20, pág 10, bem como o artigo 109, inciso IV da Constituição do Estado do Piauí, e art. 43, IV da lei 8.666/93 e demais disposições legais HOMOLOGA o resultado do Processo de Licitação Tomada de Preço n° 07/2020 que tem como objeto: Contratação de empresa para a execução de 6.974,00m² paralelepípedo na localidade Biribidinha na zona rural do município de Cocal- PI, com base na ata da sessão CPL/SAF de declaração do vencedor de 21.01.2021 e Parecer PGE n°28/2020/CB/PLC/GAB/PGE-PI e despachos PGE-PI/GAB/AP3 nº 0510152/2020, e Consulta Jurídica solicitada pelo Ofício 391/2021 e respondida pelo Parecer PGE n° 07/2021/CB/PLC/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI Aprovado pelo Despacho PGE/PI/GAB/AP3 e análise do Parecer Referencial CGE nº 01/2020, Em favor da empresa JB Locações de veículos e Construções Ltda. CNPJ n° 11.417.820/0001-08 que orçou sua proposta no valor de R$ 453.268,52 (quatrocentos e cinqüenta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos).
Data da assinatura: 26/03/2021

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

Of. 185

PIAUÍ FOMENTO
Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2016

PROCESSO nº: 010/2016.
CONTRATO: 001/2016.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo a inclusão da possibilidade de realização de horas extras pelos contratados constantes do Anexo I, deste contrato.
CONTRATANTE: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A – PIAUÍ FOMENTO.
CONTRATADO: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 10.659.927/0001-91
RECURSO: Recursos próprios.
DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2021.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste TERMO ADITIVO é de 51 (cinquenta e um) dias, não podendo ultrapassar o limite legal permitido para a vigência do Contrato original.
FUNDAMENTAÇÃO: parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 e a Lei 13.303/16.

Teresina-PI, 22 de março de 2021.
Publique-se.

Luiz Carlos Everton de Farias
DIRETOR PRESIDENTE

Of. 24

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 007/2021	
Nº do processo SEI	00011.003576/2021-32
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piau CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Reforma no Telhado da Secretaria de Estado da Educação do Piauí em Teresina-PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	27/04/2021 às 09h:30min
Valor global estimado	R$ 321.489,81 (Trezentos e vinte e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos)
Dotação orçamentária	**14102** - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: **12368021956** Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	114 - RECURSOS DO FNDE
Natureza da Despesa	**3.3.90.39** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Nº Nota de Reserva do SIAFE	**2021NR00543**

Teresina (PI), 29 de março de 2021

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SEDUC-PI

Of. 160

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 167/2019

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 05.323.996/0001-90
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: contratação da banda saia rodada, de razão social SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 05.323.996/0001-90 para animação dos Festejos na Cidade de Bertolínea-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23/12/2020
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695.0016.2324
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
Nº NOTA RESERVA NO SIAFE: 2021NR00077
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP00037
FONTE DO RECURSO: 100/ Deputado Francisco Costa
SIGNATARIOS DO CONTRATO Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, PELA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR E Paulo Givago Barreto Alves pela empresa SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

Of. 137

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO - DUCARA/SESAPI

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL (DUCARA/SESAPI), instituída pela Portaria SESAPI/GAB no 348/2014 de 13 de Março de 2014, torna público o RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO, participante do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para prestação de serviços ambulatoriais de SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA CLÍNICA para usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. De acordo com o relatório emitido pela Comissão instituída através da Portaria n° 348/2014-GAB/SESAPI, de 17/03/2014, a qual declara que está HABILITADA, por apresentar toda a documentação exigida no edital, a seguinte entidade: 1) MAILZA APARECIDA DOS SANTOS BRITO - ME (BIOLAB), Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 14.783.991/0001-30, localizada na Avenida 09 de Abril, Nº 327, Bairro Centro - Alagoinha do Piauí - PI, CEP 64.655-000, fone (89) 3442-1142.
INFORMAÇÕES:DUCARA/SESAPI,Fone: (86) 3216-3618 E-mail: ducara@saude.pi.gov.br

Teresina, 09 de março de 2021.

AVELYNO MEDEIROS DA SILVA FILHO
Diretor da Unidade de Controle,
Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA

Of. 54

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

ERRATA AO EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO AMIGÁVEL

Na edição do Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE/PI do dia 03.02.2021, nº 23, pág. 23, EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO AMIGÁVEL.
Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 02/02/2019
Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 02/02/2020

Teresina (PI), 29 de março de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 430

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA
DIRETORIA GERAL

HILP

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2020 PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

Nº DO PROCESSO SEI	AA.012.1.000529/21-28
MODALIDADE	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020 ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº III/2019/SESAPI/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2018/SESAPI
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATANTE	HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	170113
CONTRATADO	BIONUTRIMEDICAL FARMA LTDA
CNPJ/CPF DA CONTRATADA	16.958.390/0001-47
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 021/2020, relativo **à prestação de serviços de fornecimento de medicamentos comuns e correlatos**, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 10/02/2021 a 10/02/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (DOZE) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	09 de fevereiro de 2021
VALOR GLOBAL	R$ 92.500,70 (NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	113
FONTE DE RECURSOS	0100
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE	NP00708
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP CONTRATADA: BIONUTRIMEDICAL FARMA LTDA

Teresina/PI, 29 de março de 2021.

_____
Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral
CONTRATANTE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2020 PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

Nº DO PROCESSO SEI	AA.012.1.000532/21-68
MODALIDADE	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020 ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº III/2019/SESAPI/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2018/SESAPI
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATANTE	HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	170113
CONTRATADO	J NERVAL DE SOUSA
CNPJ/CPF DA CONTRATADA	34.973.438/0001-78
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2020, relativo **à prestação de serviços de fornecimento de medicamentos comuns e correlatos**, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 06/02/2021 a 06/02/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (DOZE) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	05 de fevereiro de 2021
VALOR GLOBAL	R$ 61.750,00 (SESSENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	113
FONTE DE RECURSOS	0100
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP CONTRATADA: J NERVAL DE SOUSA

Teresina/PI, 29 de março de 2021.

_____
Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral
CONTRATANTE

Of. 026

CONSÓRCIO NORDESTE
O BRASIL QUE CRESCE UNIDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 03/2020.
Processo SEI Nº 200.13106.2021.0000029-19
CONTRATANTE: Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste
CNPJ: 34.304.033/0001-47
CONTRATADA: AIRES TURISMO LTDA
CNPJ/MF: 06.604.175/0001-49.
Objeto: Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens Nacionais e Internacionais para o Consórcio Nordeste, Compreendendo a Emissão de Bilhetes de Passagens Aéreas, Marcação, Remarcação, Cancelamento e Demais Atividades Correlatas.
Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.
Vigência: De 01/04/2021 à 31/03/2022.
Valor: R$ 529.800,27 (quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos reais e vinte e sete centavos).

Of. 057

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO N° 95/2021/FEPISERH
Ref. ao Pregão Eletrônico SRP nº 039/2020/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.004.380/2020/FEPISERH
Contratante: **FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: **SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA - ME**
CNPJ: 35.186.943/0001-35
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS, PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV E HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ – HRJL.
Valor total do contrato: R$ 1.334.817,60 (Hum milhão, trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo / Material Farmacológico.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 29 (vinte e nove) de março de 2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA - ME.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO N° 109/2021/FEPISERH
Ref. ao Pregão Eletrônico SRP nº 039/2020/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.004.380/2020/FEPISERH
Contratante: **FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: **TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**
CNPJ: 35.067.853/0001-25
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS, PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV E HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ – HRJL.
Valor total do contrato: R$ 45.410,40 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais e quarenta centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo / Material Farmacológico.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 29 (vinte e nove) de março de 2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO N° 113/2021/FEPISERH
Ref. ao Pregão Eletrônico SRP nº 039/2020/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.004.380/2020/FEPISERH
Contratante: **FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: **VITALE COMÉRCIO S.A.**
CNPJ: 07.160.019/0001-44
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS, PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV E HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ – HRJL.
Valor total do contrato: R$ 466.662,00 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo / Material Farmacológico.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 29 (vinte e nove) de março de 2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e VITALE COMÉRCIO S.A.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO N° 114/2021/FEPISERH
Ref. ao Pregão Eletrônico SRP nº 039/2020/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.004.380/2020/FEPISERH
Contratante: **FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: **PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME**
CNPJ: 20.489.064/0001-05
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS, PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV E HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ – HRJL.
Valor total do contrato: R$ 51.486,00 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo / Material Farmacológico.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 29 (vinte e nove) de março de 2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – ME.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO N° 115/2021/FEPISERH
Ref. ao Pregão Eletrônico SRP nº 039/2020/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.004.380/2020/FEPISERH
Contratante: **FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: **J NERVAL DE SOUSA - TECNIQUIMICA**
CNPJ: 34.973.438/0001-78
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS, PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV E HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ – HRJL.
Valor total do contrato: R$ 829.886,40 (Oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo / Material Farmacológico.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 29 (vinte e nove) de março de 2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e J NERVAL DE SOUSA - TECNIQUIMICA.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 198/2020/FEPISERH
Ref. a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2020/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.002.059/2021/FEPISERH
Contratante: **FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: **LONGA INDUSTRIAL LTDA**
CNPJ: 61.585.733/0001-20
Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 198/2020/FEPISERH, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DA ALÍQUOTA CHEIA, ACRESCENDO O VALOR EM 11% (ONZE POR CENTO).
Valor Global do Contrato: R$ 119.679,66 (Cento e dezenove mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
Fonte Recursos: 44.90.52.24 – Equipamento e Material Permanente / Mobiliário em Geral.
Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei Federal Nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 29 (vinte e nove) de março de 2021.
Vigência: Vide contrato original
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e LONGA INDUSTRIAL LTDA.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 134

POÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA
SEÇÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO CONVÊNIO N.º 001/2021

Processo n.º 00028.005634/2021-83
Partícipes: Município de Paes Landim-PI, CNPJ N.º 06.553.663/0001-10 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44
Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei Estadual n.º 7.341/2020.
Regionalização: Macrorregião 4 – Cerrados; Território de Desenvolvimento TD 9 - Vale dos Rios Piauí e Itaueira e Aglomerado AG-22;
Área de Policiamento: GPM pertencente à Subárea da 2ª Cia/14º BPM/CPSA
Recursos previstos: não haverá transferência de recursos entre os partícipes
Vigência: 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2024.
Signatários: Thalles Moura Fé Marques – Prefeito do Município de Paes Landim-PI e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí.

Of. 1642

EXTRATO CONVÊNIO N.º 004/2021

Processo: 00028.006134/2021-69
Partícipes: Município de Bom Jesus-PI, CNPJ N.º 06.554.356/0001-53 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44
Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei Estadual n.º 7.341/2020.
Regionalização: Macrorregião 4 – Cerrados; Território de Desenvolvimento TD 11 – Chapada das Mangabeiras e Aglomerado AG-26;
Área de Policiamento: 19º BPM/CPCE/CGO/PMPI
Recursos: não haverá transferência de recursos entre os partícipes
Vigência: 01 de março de 2021 a 01 de março de 2022.
Signatários: Renato Pinheiro Elvas – Prefeito do Município de Bom Jesus-PI e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Of. 1643

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - INTERPI-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 064/2020	
N° do processo SEI	00071.001156/2021-15
N° Automático de Contrato no SIAFE-PI	20002212
Modalidade de licitação	CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA
Fundamento legal	DIRETRIZES BANCO MUNDIAL ACORDO DE EMPRÉSTIMO N.º 8575-BR LEI Nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI CNPJ Nº 06.718.282/0001-43
Codificação da UG no SIAFE	150201
Contratado	DEMACAMP PLANEJAMENTO, PROJETO E CONSULTORIA S/S LTDA
CNPJ do Contratado	03.584.553/0001- 27
Resumo do objeto do Contrato	PRORROGAÇÃO DO PRAZO - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAR ESTUDO ANTROPOLÓGICO DE IDENTIFICAÇÃO TERRITORIAL E DE CARACTERIZAÇÃO SOCIECONÔMICA DE COMUNIDADES TRADICIONAIS NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES DA REGIÃO DO MATOPIBA.
Prazo de vigência	06 (SEIS) MESES
Prazo de execução	30 DE MARÇO DE 2021 A 30 DE SETEMBRO DE 2021
Data de assinatura do Termo Aditivo	30 DE MARÇO DE 2021
Valor global	R$ 580.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA MIL REAIS)
Dotação orçamentária	0006.2953
Fonte de Recursos	1173008575
Natureza da Despesa	3.3.90.35-01
N° da Nota de Reserva no SIAFE	2020NR00411 2021NR00097
N° da Nota Patrimonial no SIAFE	2020NP12585 2021NP01059
Signatários do Termo Aditivo	Pelo contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pelo contratado: ELEUSINA LAVÔR HOLANDA DE FREITAS

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 411

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 03/2021	
Processo Administrativo SEI	00011.008796/2020-71
N° Automático de Cadastro no SIAFE-PI	21000064
Fundamento Legal	Art. 24, IV da Lei n° 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	Lejan Indústria de Transformadores Ltda- CNPJ 03.143.714/0002-28
Objeto	Recuperação do telhado na U. E. Eustáchio Portella em Novo Oriente - PI
Prazo de Vigência	25/09/2021
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Valor Global	R$ 98.929,77 (noventa e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12368021956
Fonte de Recursos	100 (Tesouro Estadual) – 000025 (FUNDEF)
Natureza da Despesa	33.90.39 (Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00242
Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP02808
Nome do Gestor/Cargo	Ellen Gera de Brito Moura – Secretário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021	
Processo Administrativo SEI	00011.008796/2020-71
N° Automático de Contrato no SIAFE-PI	21000064
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação n° 03/2021
Fundamento Legal	Art. 24 da Lei nº 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	Lejan Indústria de Transformadores Ltda- CNPJ 03.143.714/0002-28
Objeto	Recuperação do telhado na U. E. Eustáchio Portella em Novo Oriente - PI
Prazo de Vigência	25/09/2021
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Data de Assinatura	29/03/2021
Valor Global	R$ 98.929,77 (noventa e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12368021956
Fonte de Recursos	100 (Tesouro Estadual) – 000025 (FUNDEF)
Natureza da Despesa	33.90.39 (Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00242
Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP02808
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura – Secretário Gilberto Cordeiro da Silva - Representante

Of. 167

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 04/2021	
Processo Administrativo SEI	00011.000066/2020-22
N° Automático de Cadastro no SIAFE-PI	21000073
Fundamento Legal	Art. 24, IV da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	Lejan Indústria de Transformadores Ltda- CNPJ 03.143.714/0002-28
Objeto	Reforma da Unidade Escolar Enéas Nogueira em Pimenteiras - PI
Prazo de Vigência	25/09/2021
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Valor Global	R$ 123.086,72 (cento e vinte três mil e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12368021956
Fonte de Recursos	100 (Tesouro Estadual) – 000025 (FUNDEF)
Natureza da Despesa	33.90.39 (Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00134
Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP02353
Nome do Gestor	Ellen Gera de Brito Moura – Secretário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021	
Processo Administrativo SEI	00011.000066/2020-22
N° Automático de Contrato no SIAFE-PI	21000073
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação n° 04/2021
Fundamento Legal	Art. 37, XXI da CF/88; art. 24, I e IV c/c art. 23, I, "a" e art. 26, Parágrafo único, I da LLC; e Ac. n.º 1599/2011-TCU
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	Lejan Indústria de Transformadores Ltda- CNPJ 03.143.714/0002-28
Objeto	Reforma da Unidade Escolar Enéas Nogueira em Pimenteiras - PI
Prazo de Vigência	25/09/2021
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Data de Assinatura	29/03/2021
Valor Global	R$ 123.086,72 (cento e vinte três mil e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12368021956
Fonte de Recursos	100 (Tesouro Estadual) – 000025 (FUNDEF)
Natureza da Despesa	33.90.39 (Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00134

Of. 166

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021	
Processo Administrativo SEI	00011.008138/2020-80
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20001305
Modalidade de Licitação	PE 011/2020
Fundamento Legal	Lei 10.520/02, Dec. Federal 10.024/2019 e Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	Generali Brasil Seguros S/A- CNPJ. 33.072.307/0001-57
Objeto	Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de Seguro contra acidentes pessoais/coletivos até o limite mensal de 5.000 (cinco mil) alunos beneficiários dos Cursos Técnicos de Nível Médio da rede estadual de ensino ofertados pela SEDUC-PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura	29/03/2021
Valor Global	R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12.368. 0002. 1897
Fonte de Recursos	100 (Tesouro Estadual) – 000025 (FUNDEF)
Natureza da Despesa	33.90.39 (Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00301
Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP02218
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura – Secretário Fabiana Soares Teixeira Marcondes e Tainara Augusta Vieira Zagnolo - Representantes

Of. 162

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 ao Contrato nº 060/2020	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA PADRÃO LTDA
CNPJ do Contratado	06.224.118/0001-80
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 060/2020 relativo à obra de reforma e ampliação da U.E Maria do Carmo Reverdosa, Teresina, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 dias, ficando prorrogado de 05/03/2021 a 03/06/2021, sendo a vigência até 31/12/2021. PROCESSO SEI 00011.006739/2021-39.
Prazo de execução	05/03/2021 a 03/06/2021
Prazo de vigência	31/12/2021
Data de assinatura do aditivo	04 de março de 2021
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante da Empresa

Of. 0422

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.008437/2020-23
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21001270
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico nº 11/2020/DL/SEADPREV
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 15.093/2013, Parecer CGE/NSSEAD nº 1468/2020, Parecer PGE/CSSEAD1 nº 871/2020 e Despacho Nº 213/GAB/NCI.
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siafe	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	LIMPSERV EIRELI
CNPJ da Contratada	07.194.788/0001-63
Resumo do objeto do contrato	Contratação dos serviços de Coleta e Transporte, com destinação final de resíduos sólidos – Tipo Classe II e subtipo II A.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura (31/03/2021 a 31/03/2022)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do contrato	31/03/2021
Valor total estimado	R$ 60.223,68 (sessenta mil e duzentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 21101 Programa de Trabalho: 04.122.0010.2882
Nº nota de Reserva no SIAFE	2021NR00128
Nº nota Patrimonial no	2021NP02909
SIAFE	
Signatários do contrato	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

Of. 570

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV/PI

AVISO DE RETIFICACÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 SEADPREV/PI
PROCESSO SEI 00002.005759/2020-11 - SEADPREV/PI: A Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV/PI, comunica a retificação do extrato do Aviso de Licitação nº 01 do Pregão eletrônico nº 02/2021/SEADPREV/PI publicado Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI), cujo objeto versa sobre REGISTRO DE PREÇOS para fins de aquisição de materiais de expediente, da forma que segue:

Onde se lê: Valor global estimado: R$1.207.549,56 (um milhão, duzentos e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Leia-se: Valor global estimado: R$1.196.376, 27 (um milhão, cento e noventa e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos).
Todos os demais termos estabelecidos no Aviso de Licitação nº 01 do Pregão eletrônico nº 02/2021/SEADPREV permanecem inalterados.

Teresina - Piauí

(documento assinado e datado eletronicamente)
Of. 265

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 1349388/ SEADPREV-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos dos Processos SEI N° 00052.000023/ 2020-61

O Secretário de Administração e Previdência resolve CONVALIDAR prorrogação do Contrato nº 09/2017 firmado entre a COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – CCOM, **e a empresa** SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA-ME, referente a celebração do Quarto Termo Aditivo do contrato de empresa especializada de que tem como objeto a locação de veículos., com vigência de 01 de novembro de 2020 à 01 de novembro de 2021. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL –CCOM , nesse sentido deve o órgão solicitante atender à **Resolução CGFR nº 002/ 2017, nº 003/2018, Resolução CGFR Nº 004/2018 e Resolução CGFR Nº 02/2020 e CGFR n° 003/2020.**

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral do PARECER Nº398/2020/UNIGGP/SUTESP/GASEC/SEFAZ-PI; PARECER Nº1734/2020/CGE-PI/GAB/CGA/GELIC; PARECER Nº44/ 2021/CSSEAD1/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI; **DESPACHO** SEFAZ-PI/ GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 193/2021. no valor global R$ 532.521,87 **(quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos)** conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência
Of. 1338

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2018	
Número do Processo	00227.000075/2021-79
Modalidade de licitação	liberação nº 01292018 SEADPREV a ATA de SRP nº 008/2016- ADAPI
Nº Automático de contrato no SIAFE-PI	18000697
Fundamento legal	Lei 10.520 de 17/07/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93.
Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
Codificação da UG no SIAFE	210207
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Contratado	LOGUS COPIADORAS DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA
CNPJ do Contratado	14.926.785/0001-32
Resumo do objeto do contrato	prorrogação do Contrato n° 08/2018, cujo objeto é SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO DE CÓPIAS E DOCUMENTOS PARA PIAUIPREV
Prazo de vigência	**12 (doze) meses a contar de 26/03/2021 a 26/03/2022**
Valor mensal do Contrato renegociado	R$ 3.393,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS)
Data de assinatura do Contrato	24/03/2021
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	219
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00010
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP00529
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 1183

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVDA Nº 001/2021-SEID	
Nome da Contratante	SEID – Secretaria para Inclusão da Pessoa com Deficiência
CNPJ da Contratante	05.735.244/0001-36
Nome do Contratada	LP TOTAL SERVICE EIRELI
CNPJ da Contratada	10.846.808/0001-48
Resumo do Termo de Reconhecimento de Dívida	Reconhecimento de Dívida de Pagamento Indenizatório referente a serviços elétricos na sede da SEID/PI
Fundamento Legal	Processo SEI nº 00314.000135/2020-93
Valor da Dívida	R$ 32.318,82 (Trinta e dois mil trezentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos)
Fonte de Recursos	Recursos Estaduais

Of. 132

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVDA Nº 002/2021-SEID	
Nome da Contratante	SEID – Secretaria para Inclusão da Pessoa com Deficiência
CNPJ da Contratante	05.735.244/0001-36
Nome do Contratada	Empresa Teresina Empreendimentos Hoteleiros
CNPJ da Contratada	CNPJ 13.492.328/0004-14
Resumo do Termo de Reconhecimento de Dívida	Reconhecimento de Dívida de Pagamento Indenizatório referente a realização do evento O Autismo Legal promovido pela Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde do Piaui-SESAPI, realizado no Rio Poty Blue Tree Hotel, entre os dias 22 e 24 de novembro de 2019.
Fundamento Legal	Processo SEI nº 00314.000092/2020-46
Valor da Dívida	R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)
Fonte de Recursos	Recursos Estaduais

Of. 133

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extrato de prorrogação de prazo – 2021

Referencia: Convênio Nº 01/2009 - Processo: Nº 16.1061/08
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Convenente: Caritas Diocesana da Diocese de São Raimundo Nonato- PI
Objeto do Convênio: Conclusão do centro de aprendizagem de convivência com o semiárido.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de oficio do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias por ato administrativo.
Data da Assinatura: 05/04/2021
Assina: Janaínna Pinto Marques Tavares – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 133

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATOS DE CONTRATOS – ADAPI/2021

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N° 03/2018
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES DA SILVA
CPF: 669.989.723-34
OBJETO: renovação do contrato por mais 12 meses e reajuste de locação de um imóvel situado em Alvorada do Gurgueia - PI
VALOR MENSAL: R$ 475,19 (Quatrocentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos) mensais
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Art. 24, X, com base no Parecer Técnico nº 149/2021 – UNIGGP/SEFAZ-PI
FONTE DE RECURSO: 00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000
ELEMENTO DE DESPESA: 339036
DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2021
DATA DA VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2022

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO N° 01/2017
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: JOSÉ ELINEUDO DE SOUSA SILVA
CPF: 21.649.393-52
OBJETO: renovação do contrato por mais 12 meses e reajuste de locação de um imóvel situado em Luis Correia- PI
VALOR MENSAL: R$ 703,99 (Setecentos e três reais e noventa e nove centavos) mensais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Art. 24, X, , com base no Parecer Técnico nº 151/2021 – UNIGGP/SEFAZ-PI
FONTE DE RECURSO: 00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000
ELEMENTO DE DESPESA: 339036
DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2021
DATA DA VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2022

Of. 079

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HOMANOS - SASC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 54/2020.
Contratante: Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ Nº 09.579.079/0001-21.
Contratada: MERU VIAGENS EIRELI EPP.
CNPJ Nº 09.215.207/0001-58

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SASC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato nº 54/2020, de alteração da dotação orçamentária, visando o remanejamento da fonte de recursos 118 para fonte: 100 (TESOURO ESTADUAL), conforme se observa:

ANTERIOR

PROGRAMA	FONTE 118
AEPETI	R$ 92.600,00
IGD-SUAS	R$ 100.000,00

NOVA

PROGRAMA	FONTE 118	FONTE 100
AEPETI	R$ 52.600,00	R$ 40.000,00
IGD-SUAS	R$ 82.000,00	R$ 18.000,00

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário

Of. 243

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE
SBQ Nº 01.2020

Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil – PROFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF-* Contrato nº: *4460/OC-BR - BID

OBJETO: Contratação de Serviço técnico especializado de consultoria para analisar, revisar, atualizar e compilar os dispositivos legais que disciplinam a cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, do Estado do Piauí, bem como revisar, atualizar e compilar as disposições legais acerca das penalidades aplicadas ao descumprimento das obrigações tributárias principal e acessórias relativas ao ICMS.

MODALIDADE: **SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE** – SBQ Nº 01.2020

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **Secretário da Fazenda do Estado do Piauí,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando os motivos elencados no despacho da diretora da Unidade de Administração Tributária - UNATRI proferido nos autos do processo em epígrafe,

Considerando a iminência de reforma tributária com as suas consequentes alterações nas regras basilares do atual ICMS,

Considerando que seria temerário dispender recursos para revisar a legislação vigente que muito provavelmente será profundamente alterada,

Considerando que o valor alocado para este projeto poderá ser disponibilizado para outras necessidades da Administração Tributária,

Considerando os transtornos operacionais que a pandemia de Covid-19 impõe aos trabalhos presenciais com a participação de terceiros,

Considerando, ainda, o parecer emitido pelo procurador setorial desta SEFAZ, e com fundamento na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (Supremo Tribunal Federal) e no juízo de conveniência e oportunidade da Administração,

DECIDE:

Revogar o procedimento licitatório objeto da Seleção de Consultores Baseada na Qualidade – SBQ nº 01/2020.

Publique-se.
Cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de abril de 2021.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 075

POÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA
SEÇÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2021

Processo: 00028.006473/2021-45
Partícipes: Município de São Gonçalo do Piauí, CNPJ N.º 06.554.828/0001-78 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44
Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020 e Lei Municipal n.º 734/2013.
Regionalização: Macrorregião 2-Meio Norte; Território de Desenvolvimento TD-04; Aglomerado AG-09;
Área de Policiamento: GPM pertencente à Subárea da 1ª Cia/18º BPM/CPCE
Recursos Previstos: não haverá transferência de recursos entre os partícipes
Vigência: 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2024.
Signatários: Luis de Sousa Ribeiro Júnior - Prefeito Municipal de São Gonçalo do Piauí e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Of. 1638

ESTADO DO PIAUI
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA DIRCEU ARCOVERDE

EXTRATO DO CONTRATO nº 06/2021-HPM	
Processo SEI nº	0002.006423/2020-75. (Adm. nº 955/20)
Número Automático no Siafe-PI.	20002052
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 49/2020-HPM.
Fundamentação Legal	Art. 24, IV da Lei nº. 8.666/93;
Contratante	**Hospital Dirceu Arcoverde – HPMPI.**
UG no Siafe	260102
Contratada	Alfa Médico Hospitalar LTDA
CNPJ do Contratado	17.129.904/0001-14;
Resumo do Objeto	Aquisição de equipos para nutrição com a cessão de Bombas de infusão em comodato
Prazo de Vigência	Termo inicial a data de sua assinatura, e por termo final 180 (cento e oitenta) dias a partir dessa data, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com inicio e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;
Prazo de execução	180 (Cento e oitenta) dias.
Data de Assinatura	01 de abril de 2021
Valor Global R$	25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais);
Dotação Orçamentária	26.102.10.302.0001.4999
Fonte de Recursos	13 (SUS)
Natureza da Despesa	3.3.90.30
Nota de Reserva nº	2021NR00015
Nota Patrimonial nº	2021NP03383
Signatários do Contrato	Pela Contratante: **Ten. Cel. PM Marcos Rogério** de Souza – **Dir. Geral.**
	Pela contratada: Jane Lúcia Santos Silva, **CPF nº** 447.006.603-68;

Of. 094

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016, publicado do DOE Nº 013, Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021.

Onde se lê:
VINCULAÇÃO: Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo n° 00011.012448/2020-07, Parecer Referencial PGE 04/2020 (0952111), PARECER Nº 1685/2020/CGE-PI/GAB/CGA/NSSEDUC, PARECER SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 400/2020 e SEADPREV_AUTORIZAÇÃO_DO_SECRETÁRIO 385 (1001232).

Leia-se:
VINCULAÇÃO: Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo n° 00011.012448/2020-07, **PARECER 1/2021/CSSEAD1/GAB/PGE-PI,** PARECER Nº 1685/2020/CGE-PI/GAB/CGA/NSSEDUC, PARECER SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 400/2020 e SEADPREV_AUTORIZAÇÃO_DO_SECRETÁRIO 385 (1001232).

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação Piauí.

Of. 093

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n° 0322/2020, relativo à Carta Convite de n° 007/2020, que tem por objeto: visando à contratação de empresa(s) para executar serviços de engenharia conforme especificações em lotes, tudo para o desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da SEDEC;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa a Carta Convite acima referida;

2. Adjudicar o objeto da Carta Convite de nº 007/2020, a empresa: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – EPP / CNPJ de nº 24.400.713/0001 – 00, pelo valor de R$ R$ 252.272,12 (duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais e doze centavos)

3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração dos Contratos, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretária de Estado da Defesa Civil – SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 49. 101; Programa de trabalho: 06.182.0003.1191; Natureza: 44.90.51, Fonte de Recurso: 120.

Teresina, 24 de março de 2021.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

AVISO
CARTA CONVITE N° 007/2020
PROCESSO 0322/2020

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC avisa aos interessados o resultado da fase de proposta de preços e resultado final do processo de licitação instaurado por meio do Edital da **CARTA CONVITE DE N° 007/2020, Objeto**: visando contratação de empresa para executar a implantação de dois sistemas de abastecimento de água simplificado no bairro lagoa de fora, zona urbana do município de Nossa Senhora dos Remédios – PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí, conforme tabela abaixo:

1ª CLASSIFICADA	**JDN EMPREENDIEMNTOS URBANOS EIRELI - EPP – CNPJ 24.400.713/0001 – 00**	**R$ 252.272,12** (duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais e doze centavos).
2ª CLASSIFICADA	GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – CNPJ 37.173.949/0001 – 01	**R$ 252.715,20** (duzentos e cinquenta e dois mil e setecentos e quinze reais e vinte centavos).
3ª CLASSIFICADA	CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI / CNPJ 16.990.345/0001 - 70	**R$ 252.862,90** (duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)

O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da SEDEC, sito à Avenida Antonino Freire Altos, 1473, Ed. Dona Antonieta Araújo, 5º andar, Bairro, Cep.: 64.001 – 040, em Teresina – Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cpldefesacivil.pi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2021.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação SEDEC

Visto:

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

Of. 223

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n° 0441/2020, relativo à Concorrência de n° 005/2020, que tem por objeto: visando à contratação de empresa(s) para executar serviços de engenharia conforme especificações em lotes, tudo para o desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da SEDEC;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa a Concorrência acima referida;

2. Adjudicar o objeto da Concorrência de nº 005/2020, conforme quadro abaixo:

LOTE 001	Objeto: O Implantação de 6.920 m² de pavimentação em paralelepípedo na zona urbana do Município de Parnaíba – PI.	JDN EMPREENDIEMNTOS URBANOS EIRELI - EPP – CNPJ 24.400.713/0001 – 00	**R$ 614.960,60** (seiscentos e quatorze mil e novecentos e sessenta reais e sessenta centavos).
LOTE 002	Objeto: Implantação de pavimentação em paralelepípedo na localidade Novo Zabelê do Município de São Raimundo Nonato – PI.	MGT CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO/CNPJ 20.005.423/0001 – 76	**R$ 420.053,28** (quatrocentos e vinte mil e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos)
LOTE 003	**Objeto:** Implantação de 8.424 m² pavimentação em paralelepípedo na zona urbana do Município de Riacho Frio – PI.	JDN EMPREENDIEMNTOS URBANOS EIRELI - EPP – CNPJ 24.400.713/0001 – 00	**R$ 737.003,50** (setecentos e trinta e sete mil e três reais e cinquenta centavos).
LOTE 004	**Objeto:** Implantação de 5.510 m² de pavimentação em paralelepípedo na zona urbana no Município de Luís Correia – PI.	JDN EMPREENDIEMNTOS URBANOS EIRELI - EPP – CNPJ 24.400.713/0001 – 00	**R$ 484.203,02** (quatrocentos e oitenta e quatro mil e duzentos e três reais e dois centavos)
LOTE 005	Objeto: Implantação de 6.334 m² de pavimentação em paralelepípedo na zona urbana do Município de Jardim do Mulato – PI.	JDN EMPREENDIEMNTOS URBANOS EIRELI - EPP – CNPJ 24.400.713/0001 **– 00**	**R$ 554.080,51** (quinhentos e cinquenta e quatro mil e oitenta reais e cinquenta e um centavos)

3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração dos Contratos, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretária de Estado da Defesa Civil – SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 49. 101; Programa de trabalho: 06.182.0003.3124; Natureza: 44.90.51, Fonte de Recurso: 100.

Teresina, 24 de março de 2021.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

RETIFICAÇÃO DO AVISO DA CONCORRÊNCIA N° 005/2020PROCESSO 0441/2020 QUE CIRCULOU NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ DE Nº 26, DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2021, PAG. 17, PASSAR A LER:

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da **Secretaria de Estado da Defesa Civil – SEDEC** avisa aos interessados que no processo de licitação instaurada, por meio do Edital da **CONCORRÊNCIA N° 005/2020, que tem como objeto: Objeto**: visando à contratação de empresa(s) para executar serviços de engenharia conforme especificações em lotes, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, onde a comissão apresenta o resultado da abertura dos preços e resultado final do certame:

LOTE 001	**1ª CLASSIFICADA**	**JDN EMPREENDIEMNTOS URBANOS EIRELI - EPP – CNPJ 24.400.713/0001 – 00**	**R$ 614.960,60** (seiscentos e quatorze mil e novecentos e sessenta reais e sessenta centavos).
LOTE 002	**1ª CLASSIFICADA**	**MGT CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO/CNPJ 20.005.423/0001 – 76**	**R$ 420.053,28** (quatrocentos e vinte mil e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos)
	2ª CLASSIFICADA	**JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - EPP – CNPJ 24.400.713/0001 – 00**	**R$ 421.645,64** (quatrocentos e vinte e um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)
LOTE 003	**1ª CLASSIFICADA**	**JDN EMPREENDIEMNTOS URBANOS EIRELI - EPP – CNPJ 24.400.713/0001 – 00**	**R$ 737.003,50** (setecentos e trinta e sete mil e três reais e cinquenta centavos).
LOTE 004	**1ª CLASSIFICADA**	**JDN EMPREENDIEMNTOS URBANOS EIRELI - EPP – CNPJ 24.400.713/0001 – 00**	**R$ 484.203,02** (quatrocentos e oitenta e quatro mil e duzentos e três reais e dois centavos)
LOTE 005	**1ª CLASSIFICADA**	**JDN EMPREENDIEMNTOS URBANOS EIRELI - EPP – CNPJ 24.400.713/0001 – 00**	**R$ 554.080,51** (quinhentos e cinquenta e quatro mil e oitenta reais e cinquenta e um centavos)

Edital, seus elementos constitutivos e demais atos ao processo de licitação encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br) com seguinte numero de protocolo: 006350/20, bem como, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da SEDEC, sito à Avenida Antonino Freire Altos, 1473, Ed. Dona Antonieta Araújo, 5º andar, Bairro, Cep.: 64.001 – 040, em Teresina – Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cpldefesacivil.pi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). Publique – se.

Teresina (PI), 22 de março de 2021.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação SEDEC

Visto:

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil - PI

Of. 217

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

EXTRATO DO TERMO CONTRATO

CONTRATO Nº 082/2021
PROCESSO: 0110/2021
DISPENSA:0110/2021
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): VIRTEX TELECOM EIRELI, inscrita nº
CNPJ: 05.439.562/0001-50
OBJETO: Serv. de prov. De link de intenet coorporativo por fibra Óptica- LCF500-Link coorp. Full MBPS/UPLOAD.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2021
VALOR ESTIMADO: R$ 19.140,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039. FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Samuel de Lucena Martins

EXTRATO DO TERMO CONTRATO

CONTRATO Nº 050/2021
PROCESSO: 026/2021
INEXIGIBILIDADE: 026/2021
FUND. LEGAL: DISP. ART. 25, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGIA
E CITOPATOLOGIA DIAGNOSE, inscrita nº CNPJ:22.879.543/0001-63
OBJETO: Serv. de exames histopatológicos c/ preços conforme SIGTAP.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 06/01/2021
VALOR ESTIMADO: R$ 146.808,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039. FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Jairo Eduardo Alves de Moura

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0137/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0137/2021
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. II DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA:GRAFICA GABRIELLA E EDITORA
Inscrita no CNPJ nº 06.024.463/0001-70
OBJETO: Confec. De impressos gráficos
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo Da dispensabilidade de Licitação Nº 0137/2021-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R$ 525,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 –Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

Of. 038

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

ERRATA

Nº DA PUBLICAÇÃO: 232, fl. 65, de 09 de dezembro de 2020. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.337.1.000922/20-84. **Referente ao Contrato nº** 03/2020, **Aditivo nº 01**. **OBJETO:** Modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA "Dos Prazos". **Onde se lê** "CNPJ da Contratada: 28.341.992/0001-84**"; Leia-se** "24.400.173/0001-00", por erro de formal.

Nº DA PUBLICAÇÃO: 245, fl. 33, de 30 de dezembro de 2020. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.337.1.001203/20-32. **Referente ao Contrato nº** 03/2020, **Aditivo nº 02**. **OBJETO:** Modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA "Dos Prazos". **Onde se lê** "CNPJ da Contratada: 28.341.992/0001-84**"; Leia-se** "24.400.173/0001-00", por erro de formal.

Nº DA PUBLICAÇÃO: 58, fl. 38, de 22 de março de 2021. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.337.1.000922/20-84. **Referente ao Contrato nº** 03/2020, **Aditivo nº 03**. **OBJETO:** Modificar a CLAUSULA DÉCIMA QUARTA "Dos Prazos". **Onde se lê** "CNPJ da Contratada: 28.341.992/0001-84**"; Leia-se** "24.400.173/0001-00", por erro de formal.

Teresina- PI, 29 de março de 2021

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 340

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 545/2021 - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA CLASSE FARMACOLÓGICA PSICOTRÓPICOS, anexo I para o Hospital Regional Chagas Rodrigues -HRCR.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional Chagas Rodrigues, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR **ITEM** E ADJUDICAÇÃO POR **ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **16 de abril de 2021, às 09:00 horas**, conforme as seguintes especificações:

1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA CLASSE FARMACOLÓGICA PSICOTRÓPICOS**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021**, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI e Ministério da Saúde, Fontes 100 e 113, no elemento de despesa 33.90.39.
3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro Estadual oriundos do TESOURO/SESAPI e Ministério da Saúde, Fontes 100 e 113;
4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
5) Julgamento pelo MENOR PREÇO POR **ITEM**.
6) OUTRAS INFORMAÇÕES:

RESSALTAMOS QUE PARA REALIZAÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS RECOMENDADAS PARA MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS DURANTE A SESSÃO PRESENCIAL A SABER:

1) Realização da sessão em local aberto e ventilado, como forma de evitar aglomeração de pessoas;
2) Obrigatoriedade de uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca, não sendo permitido o acesso sem a utilização da mesma, e em complementação a máscara será permitida a utilização de viseiras. Não será permitido o acesso do candidato que estiver utilizando a viseira (escudo facial/faceshield) sem a máscara;
3) Organização do recinto com afastamento mínimo de 2(dois) metros de distância entre os presentes;
4) As regras de higiene pessoal (fazer adequada higienização da mão com água e sabonete ou preparação alcoólica a 70%) e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);
5) Aferição da temperatura corporal;
6) Intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde ocorrerá a sessão, da higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas tais como maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, e demais utensílios eventualmente utilizados no decorrer da sessão, dentre outras, nos termos da nota técnica n° 001/2020 do TCE/PI e do parecer técnico n° 02/2020 do Conselho Nacional de presidentes dos tribunais de contas.
7) E outras orientações pertinentes determinadas pelos coordenadores do processo.

ADVERTIMOS OS REPRESENTANTES DE EMPRESAS E/OU AGENTES DE COMPRAS PERTENCENTES AO GRUPO DE RISCO, QUE SE PUDEREM, DELEGUEM PODERES PARA OUTROS REPRESENTANTES A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO PRESENCIAL.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional Chagas Rodrigues, situada na Rua. Dr. Pádua Mendes, 300 - Centro, CEP: 64.260-000, Piripiri – PI, no horário das 07:00 às 18:00 Horas.

Piripiri (PI), 19 de março de 2021.

_____
Pregoeira

_____
Helisa Maria Ferreira de Sousa
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 546/2021 - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE ENXOVAL CIRÚRGICO, anexo I para o Hospital Regional Chagas Rodrigues - HRCR.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional Chagas Rodrigues, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **20 de abril** de **2021, às 09:00 horas**, conforme as seguintes especificações:

1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE ENXOVAL CIRÚRGICO, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;

2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI e Ministério da Saúde, Fontes 100 e 113, no elemento de despesa 33.90.30.
3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro Estadual oriundos do TESOURO/SESAPI e Ministério da Saúde, Fontes 100 e 113;
4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
5) Julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

6) OUTRAS INFORMAÇÕES:

RESSALTAMOS QUE PARA REALIZAÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS RECOMENDADAS PARA MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS DURANTE A SESSÃO PRESENCIAL A SABER:

1) Realização da sessão em local aberto e ventilado, como forma de evitar aglomeração de pessoas;
2) Obrigatoriedade de uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca, não sendo permitido o acesso sem a utilização da mesma, e em complementação a máscara será permitida a utilização de viseiras. Não será permitido o acesso do candidato que estiver utilizando a viseira (escudo facial/faceshield) sem a máscara;
3) Organização do recinto com afastamento mínimo de 2(dois) metros de distância entre os presentes;
4) As regras de higiene pessoal (fazer adequada higienização da mão com água e sabonete ou preparação alcoólica a 70%) e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);
5) Aferição da temperatura corporal;
6) Intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde ocorrerá a sessão, da higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas tais como maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, e demais utensílios eventualmente utilizados no decorrer da sessão, dentre outras, nos termos da nota técnica n° 001/2020 do TCE/PI e do parecer técnico n° 02/2020 do Conselho Nacional de presidentes dos tribunais de contas.
7) E outras orientações pertinentes determinadas pelos coordenadores do processo

ADVERTIMOS OS REPRESENTANTES DE EMPRESAS E/OU AGENTES DE COMPRAS PERTENCENTES AO GRUPO DE RISCO, QUE SE PUDEREM, DELEGUEM PODERES PARA OUTROS REPRESENTANTES A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO PRESENCIAL.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional Chagas Rodrigues, situada na Rua. Dr. Pádua Mendes, 300 - Centro, CEP: 64.260-000, Piripiri – PI, no horário das 07:00 às 18:00 Horas.

Piripiri (PI), 19 de março de 2021.

_____
Pregoeira

_____
Helisa Maria Ferreira de Sousa
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 612/2021 -CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA – LAVANDERIA LINHA LÍQUIDA, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional Chagas Rodrigues de Piripiri.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Piripiri, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE,** nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Federal nº 3.931/01, no próximo dia **22 de abril de 2021,** às **09:00** horas**,** conforme as seguintes especificações:

1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para aquisição de material de limpeza - lavanderia linha líquida, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021**, para o Hospital Regional de Piripiri, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa **33.90.30; material de consumo (limpeza lavanderia linha líquida).**
3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos do TESOURO/SESAPI;
4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
5) Julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

06) OUTRAS INFORMAÇÕES:

RESSALTAMOS QUE PARA REALIZAÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS RECOMENDADAS PARA MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS DURANTE A SESSÃO PRESENCIAL A SABER:

1) Realização da sessão em local aberto e ventilado, como forma de evitar aglomeração de pessoas;
2) Obrigatoriedade de uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca, não sendo permitido o acesso sem a utilização da mesma, e em complementação a máscara será permitida a utilização de viseiras. Não será permitido o acesso do candidato que estiver utilizando a viseira (escudo facial/faceshield) sem a máscara;
3) Organização do recinto com afastamento mínimo de 2(dois) metros de distância entre os presentes;
4) As regras de higiene pessoal (fazer adequada higienização da mão com água e sabonete ou preparação alcoólica a 70%) e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);
5) Aferição da temperatura corporal;
6) Intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde ocorrerá a sessão, da higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas tais como maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, e demais utensílios eventualmente utilizados no decorrer da sessão, dentre outras, nos termos da nota técnica n° 001/2020 do TCE/PI e do parecer técnico n° 02/2020 do Conselho Nacional de presidentes dos tribunais de contas.
7) E outras orientações pertinentes determinadas pelos coordenadores do processo.

ADVERTIMOS OS REPRESENTANTES DE EMPRESAS E/OU AGENTES DE COMPRAS PERTENCENTES AO GRUPO DE RISCO, QUE SE PUDEREM, DELEGUEM PODERES PARA OUTROS REPRESENTANTES A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO PRESENCIAL.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional Chagas Rodrigues, situada na Rua. Dr. Pádua Mendes, 300 - Centro, CEP: 64.260-000, Piripiri – PI, no horário das 07:00 às 18:00 Horas.

Piripiri (PI), 29 de março de 2021.

_____
Presidente da CPL
Of. 118

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027 / 2021	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	014/2021
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL art. 24, inciso IV, da Lei 8666, com suas alterações posteriores. e medida provisória n° 926, de 20 de março de 2020.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ do Contratado	04.620.145/0001-46
Resumo do Objeto do contrato	Fornecimento de cartuchos (clipes) e 03 (três) aplicadores de clipes, em regime de comodato.
Prazo de vigência	06 (seis) meses
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	06/03/2021
Valor Global	R$ 26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI – fonte: 100/113
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038 / 2021	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	012/2021
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL art. 24, inciso IV, da Lei 8666, com suas alterações posteriores. e medida provisória n° 926, de 20 de março de 2020.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	J & AGUIAR CONTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	29.353.788/0001-17
Resumo do Objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE MURO DE ALVENARIA (2,20M DE ALTURA COM 70M COMPRIMENTO) PARA SALVAGUARDAR A ESTRUTURA FÍSICA E O PÚBLICO QUE FREQUENTA ESSA UNIDADE
Prazo de vigência	03 (três) meses
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	24/03/2021
Valor Global	R$ 30.200,00 (Trinta mil e duzentos reais)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI – fonte: 100/113
Signatário do contrato	**Pela contratante**: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA **Pela Contratada**: J & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021, DISPENSA DE Nº 014/2021**.

OBJETO: Fornecimento de cartuchos (clipes) e 03 (três) aplicadores de clipes, em regime de comodato, junto ao Hospital Regional de Piripiri

FAVORECIDO:

EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA
Endereço: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 1802-A, MACAUBA. TERESINA - PI
CNPJ: 04.620.145/0001-46

- **VALOR TOTAL**: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais)

¿**FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores. e medida provisória n° 926, de 20 de março de 2020.

- DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021, DISPENSA DE Nº 012/2021**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE MURO DE ALVENARIA (2,20M DE ALTURA COM 70M COMPRIMENTO) PARA SALVAGUARDAR A ESTRUTURA FÍSICA E O PÚBLICO QUE FREQUENTA ESSA UNIDADE.

FAVORECIDO:
EMPRESA: J&AGUIRA CONTRUÇÕES LTDA
Endereço: AV. Cândido Meneses, 1117/ Brasileira - Piauí
CNPJ: 29.653.788/0001-17
Ins. Estadual: 19.615.888-5
Inc. Municipal: 277

- **VALOR TOTAL**: R$ 30.200,00 (Trinta mil e duzentos reais)

¿**FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso IV, da Lei 8666, com suas alterações posteriores, além da Portaria nº 188, de 03/02/2020 e a Lei nº 13.979, 06/02/2020**,** art. 4°-E parágrafo 2° da Lei n° 13.979/20.

- DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação
Of. 120

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO Nº 02/2021 REFERENTE AO CONTRATO 05/2020 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

CONTRATO: 05/2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei de n. 8666/1993
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08
CONTRATADO: HENRIQUE DE CASTRO MOURA SOBRINHO ME
CNPJ. DO CONTRATADO: 06.658.439/0001-92
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO - ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO POR DOIS MESES PERMANECENDO OS MESMOS VALORES
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24/03/2021
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: HENRIQUE DE CASTRO MOURA SOBRINHO ME

Of. 77

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2021, QUE DECORREU DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SWAB

Nº DO CONTRATO: 020/2021
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL 8.666/93
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH
CNPJ CONTRATANTE: 10.436.813/0001-82
CONTRATADA: MAIS SAUDE EIRELI – EPP, CNPJ N° 10.436.813/0001-82
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SWAB
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/03/2021
VALOR GLOBAL: R$ 199.937,50 (cento e noventa e nove mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL/SESAPI – 100/113, ELEMENTO DE DESPESA 30.90.30
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: MAIS SAUDE EIRELI – EPP.

Of. 78

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: DISPENSA N º 020/2021.
CONTRATO N° 020/2021.
OBJETO: Aquisição de tecidos para atender as necessidades do Hospital João Luiz de Morais.
CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS.
CONTRATADO: LUIZ CARLOS PEREIRA DE AS TECIDOS.
CNPJ Nº 06.722.227/0009-84.
ENDEREÇO: Rua Simplício Mendes, 153, Centro, CEP: 64.001-110, Teresina - PI.
VALOR GLOBAL: R$ 8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA:29 de março de 2021.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL E FONTE 113.
ELEMENTO DE DESPESA: 36.90.30

ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE
DIRETORA GERAL

Of. 0145

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste hospital.

OBJETO: locação de impressora para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco de Luzilândia (HEGCB).

CONTRANTANTE: HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.

CONTRATADO: F S MONTEIRO - ME, CNPJ Nº 16.543.289/0001-25.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) mensal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso I da lei 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação Nº 003/2021, DO HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA.

Luzilândia, 18 de março de 2021.

Renata Fenelon Ferreira
CONTRATANTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 007/2021
MODALIDADE	Dispensa de Licitação nº 003/2020
OBJETO	Locação de impressora para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco de Luzilândia (HEGCB).
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	F S MONTEIRO - ME, CNPJ Nº 16.543.289/0001-25.
VALOR	1.900,00 (um mil e novecentos reais) mensal.
FONTE DE RECURSO	TESOURA ESTADUAL E OUTROS RECURSOS
DATA DA ASSINATURA	24/03/2021
FIM DA VIGENCIA	09 (nove) meses.
SIGNATÁRIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) Fabio Silva Monteiro (CONTRATADO).

Luzilândia, 18 de março de 2021.

Renata Fenelon Ferreira
CONTRATANTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste hospital.
OBJETO: Aquisição de tecido para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco de Luzilândia (HEGCB).
CONTRANTANTE: HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO SOUSA & CIA LTDA, CNPJ Nº 06.081.151/0001-06.

VALOR DO CONTRATO: R$ 17.225,00 (dezessete mil, duzentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso I da lei 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação Nº 004/2021, DO HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA.

Luzilândia, 24 de março de 2021.

Renata Fenelon Ferreira
CONTRATANTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 008/2021
MODALIDADE	Dispensa de Licitação nº 004/2020
OBJETO	Aquisição de tecido para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco de Luzilândia (HEGCB).
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO SOUSA & CIA LTDA, CNPJ Nº 06.081.151/0001-06.
VALOR	R$ 17.225,00 (dezessete mil, duzentos e vinte e cinco reais).
FONTE DE RECURSO	TESOURA ESTADUAL E OUTROS RECURSOS
DATA DA ASSINATURA	24/03/2021
FIM DA VIGENCIA	30 (trinta) dias
SIGNATÁRIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) Maria da Conceição Sampaio Sousa (CONTRATADO).

Luzilândia, 24 de março de 2021.

Renata Fenelon Ferreira
CONTRATANTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste hospital.
OBJETO: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco de Luzilândia (HEGCB).
CONTRANTANTE: HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO: THIAGO CORDEIRO MACHADO - ME, CNPJ Nº 28.182.870/0001-48.

VALOR DO CONTRATO: R$ 16.978,00 (dezesseis mil, novecentos e setenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso I da lei 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação Nº 005/2021, DO HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA.

Luzilândia, 24 de março de 2021.

Renata Fenelon Ferreira
CONTRATANTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 009/2021
MODALIDADE	Dispensa de Licitação nº 005/2020
OBJETO	Aquisição de material gráfico para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco de Luzilândia (HEGCB).
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	THIAGO CORDEIRO MACHADO - ME, CNPJ Nº 28.182.870/0001-48.
VALOR	R$ 16.978,00 (dezesseis mil, novecentos e setenta e oito reais)
FONTE DE RECURSO	TESOURA ESTADUAL E OUTROS RECURSOS
DATA DA ASSINATURA	24/03/2021
FIM DA VIGENCIA	30 (trinta) dias
SIGNATÁRIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) Thiago Cordeiro Machado (CONTRATADO).

Luzilândia, 24 de março de 2021.

Renata Fenelon Ferreira
CONTRATANTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste hospital.
OBJETO: Aquisição de material permanente para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco de Luzilândia (HEGCB).
CONTRANTANTE: HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO: J R D BRANDÃO EIRELI, CNPJ Nº 23.511.454/0001-22.

VALOR DO CONTRATO: R$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso I da lei 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação Nº 006/2021, DO HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA.

Luzilândia, 24 de março de 2021.

Renata Fenelon Ferreira
CONTRATANTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 010/2021
MODALIDADE	Dispensa de Licitação nº 006/2020
OBJETO	Aquisição de material permanente para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco de Luzilândia (HEGCB).
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	J R D BRANDÃO EIRELI, CNPJ Nº 23.511.454/0001-22.
VALOR	R$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais).
FONTE DE RECURSO	TESOURA ESTADUAL E OUTROS RECURSOS
DATA DA ASSINATURA	24/03/2021
FIM DA VIGENCIA	30 (trinta) dias
SIGNATÁRIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) Jose Raimundo Dantas Brandão (CONTRATADO).

Luzilândia, 24 de março de 2021.

Renata Fenelon Ferreira
CONTRATANTE

Of. 45

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO	Nº 051/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	Nº 005/2021
FUNDAMENTAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO	AA.902.1.00324/21-00
OBJETO	AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA O COVID-19, PARA O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA-PI.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. PARNAÍBA-PI.
CONTRATADO	ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A. CNPJ: 50.248.780/0013-03.
VALOR TOTAL	R$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS).
FONTE DE RECURSO	113
DATA DA ASSINATURA	26/03/2021
VIGENCIA	06 MESES
SIGNATÁRIO	MARISA CORRÊA (CONTRATANTE)
	POLLYANNA GOMES NOVAES (CONTRATADO).

MARISA CORRÊA
Diretora Geral
Hospital Estadual Dirceu Arcoverde (HEDA)
Parnaíba-PI

Of. 273

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo: 017/2021
Dispensa de Licitação: 017/2021
Empresa: C DE CARVALHO - EPP
CNPJ: 28.492.207/0001-40
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Valor: R$ 64.843,00
Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Data: 29/03/2021

Patrick Firmino de Neiva Costa
Diretor Geral – HRSDA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo: 018/2021
Dispensa de Licitação: 018/2021
Empresa: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ: 73.193.211/0001-61
Objeto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA CARDIOLÓGICA (EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA)
Valor: R$ 14.000,00
Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Data: 29/03/2021

Patrick Firmino de Neiva Costa
Diretor Geral – HRSDA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo: 019/2021
Dispensa de Licitação: 019/2021
Empresa: C DE CARVALHO - EPP
CNPJ: 28.492.207/0001-40
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Valor: R$ 51.582,70
Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Data: 29/03/2021

Patrick Firmino de Neiva Costa
Diretor Geral – HRSDA

Of. 008

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Massapê do Piauí – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2021 do tipo MENOR PREÇO e ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a Aquisição de testes rápidos IGG/IGM e SWAB NASAL para o COVID-19. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08h30min do dia 15/04/2021. Data e horário do início da disputa: 09h do dia 15/04/2021. Valor GLOBAL: R$ 123.760,00. Recurso: Orçamento Geral/Outros. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL: 89-3473-0034 ou e-mail: massapecpl2015@gmail.com.

Massapê do Piauí - PI, 29 de Março de 2021.
Austriberto de Carvalho Veloso
Pregoeiro
P.P. 4427

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância n° 005/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
DEVEDOR: O **HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO**, CNPJ nº 06.553.564/0013-71, com endereço na Avenida Rui Barbosa, 586, centro, Oeiras-PI, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Alípio Sady Ibiapina Milério;
CREDORA: A empresa **J. R. TAJRA REIS - FRIGOTIL**., CNPJ 22.953.793/0001-42, com endereço na Rua Zacarias de Góes e Vasconcelos, 110, centro, Oeiras-PI, neste ato representada por José Roberto Tajra Reis.
As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.
CLÁUSULA SEGUNDA· DO OBJETO
O **HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO** reconhece o dever de indenizar a **CREDORA** no montante de R$ 100.414,31 (cem mil quatrocentos e catorze reais e trinta e um centavos), conforme comprovam as notas de entregas de mercadorias assinadas pelo Setor de Nutrição desta Unidade de Saúde.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo **HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO**, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, após o término da vigência do Contrato nº 014/2019 e aditivos, findos em 01/10/2020, resultando no valor total de R$ 100.414,31 (cem mil quatrocentos e catorze reais e trinta e um centavos), conforme comprovam as notas de entregas de mercadorias assinadas pelo Setor de Nutrição desta Unidade de Saúde.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação do fornecimento em questão encontrava-se amparado pelo Contrato nº 014/2019, firmado em 01/07/2019, em favor da empresa **J. R. TAJRA REIS - FRIGOTIL**, sendo esta contratação resultado do Pregão nº 005/2019, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666/1993. O contrato original, que expirava a vigência em 01/07/2020, foi prorrogado até 01/10/2020.
PARÁGRAFO TERCEIRO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no período de 02/10/2020 a 26/02/2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório da Sindicância nº 005/2021.
PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.
CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HRDC, classificada como: Fonte: 113, Natureza de Despesa 339030.
CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL
Fica estabelecido que, o pagamento das notas de entregas de mercadorias assinadas pelo Setor de Nutrição, apresentadas e listadas às fls. 09/11 do Processo de Sindicância nº 005/2021, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HRDC do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.
CLÁUSULA QUINTA - DO FORO
Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Oeiras.
Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Oeiras-PI, 25 de março de 2021.
PELO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor Geral

PELA EMPREA T. R. TAJRA REIS – FRIGOTIL

José Roberto Tajra Reis
Proprietário
Of. 076

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 – ZPE

A Presidente da Comissão de Licitação da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – PI, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao **EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA ADUANEIRA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAIBA - PI,** foi **REABERTA e será realizada na data de 30 DE ABRIL DE 2021, ÀS 09 HRS,** na sede da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba. O **novo Edital** está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, situada na sede da Companhia Administradora da ZPE Parnaíba, situada na Rua Dom Pedro I, s/n, antiga estrada do Fio Telégrafo, bairro Primavera, Parnaíba – PI, no sítio eletrônico *www.zpeparnaiba.com* e no site da TCE/PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelo email *cpl.zpeparnaiba@gmail.com*.

Parnaíba-PI, 31 de março de 2021.

ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR
Presidente de Comissão de Licitação da ZPE Parnaíba
Of. 034

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.319.1.002666/20-26.
CONCORRÊNCIA Nº: 005/2020.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM TRECHOS DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA/PI.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, o extrato da ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES À CONCORRÊNCIA Nº 005/2020 - SETRANS:

	VENCEDORA:	2° COLOCADA:
CONTRATAÇAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM TRECHOS DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA/PI	**PAC ENGENHARIA LTDA (CNPJ n° 09.020.353/0001-28)**	**BS CONSTRUÇOES EIRELI (CNPJ nº 17.780.223/0001-11)**
LOTE I: ENTRONC. PI-110/POVOADO JABUTI (39,00KM)	R$ 1.580.829,07 (um milhão quinhentos e oitenta mil oitocentos e vinte e nove reais e sete centavos).	R$ 1.594.043,00 (um milhão quinhentos e noventa e quatro mil e quarenta e três reais).
LOTE II: RUA JOSÉ DANTAS CORREIA/POVOADO SÃO JOÃO DO ADELINO (7.400 KM)	R$ 754.418,36 (setecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).	R$ 755.475,95 (setecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
LOTE III: ENTRONC. BR- 343/POVOADO TIBALTE/POVOADO PALMARES (22,300 KM)	R$ 805.874,42 (oitocentos e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).	R$ 808.540,03 (oitocentos e oito mil quinhentos e quarenta reais e três centavos).
LOTE IV: ENTRONC. PI-110/POVOADO FURA MÃO/POVOADO SERRA VERDE (16,00 KM)	R$ 623.911,86 (seiscentos e vinte e três mil novecentos e onze reais e oitenta e seis centavos).	R$ 627.635,65 (seiscentos e vinte e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
LOTE V: ENTRONC. BR-343/POVOADO JACARAÍ DE BAIXO (17,50 KM)	R$ 905.967,65 (novecentos e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).	R$ 910.373,11 (novecentos e dez mil trezentos e setenta e três reais e onze centavos).
LOTE VI: RUA DOMINGOS JORGE VELHO/ENTRONC. PI-311, POVOADO SUCURUJU (11,400 KM)	R$ 345.680,47 (trezentos e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos).	R$ 350.836,11 (trezentos e cinquenta mil oitocentos e trinta e seis reais e onze centavos).
LOTE VII: ENTRONC. PI-110/POVOADO ALTAMIRA (9,300 KM).	R$ 340.014,17 (trezentos e quarenta mil, catorze reais e dezessete centavos).	R$ 344.846,08 (trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e oito centavos).

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra à disposição dos interessados perante a Comissão Permanente de Licitação da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "G", 1° andar em Teresina/PI, ou mediante solicitação no email cplsetranspi@gmail.com, no período de 2º a 6º feira, no horário de 07h30min as 13h30min.

Teresina/PI, 25 de março de 2021.

Comissão Permanente de Licitações:

ABÍLIO DE SANTANA RIBEIRO JÚNIOR
Presidente da CPL

JOÃO CARLOS ANDRADE CAVALCANTE
MEMBRO DA CPL

SAMANTA DANTAS CARVALHO
Membro da CPL

Of. 011

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 – SUPARC

O ESTADO DO PIAUÍ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES – SUPARC, com sede no Centro Administrativo, 2º Andar, Edifício da SEADPREV, Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro, CEP 64.018-900, Teresina/PI, doravante designada ÓRGÃO LICITANTE e, neste ato, representada pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, constituída pela PORTARIA SUPARC Nº 017/2020, COMUNICA o ADIAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019, que tem como objeto a CONCESSÃO DE USO ONEROSA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DE FEIRAS E EVENTOS GOVERNADOR GUILHERME MELLO, em decorrência de modificação nos estudos que implica na reabertura do prazo da licitação para reformulação das propostas econômicas. O Edital e seus anexos remodelados estão disponíveis no site www.ppp.pi.gov.br .

A sessão de licitação ocorrerá no dia **06 de maio de 2021, às 09 horas**, no auditório da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, localizado na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, 2º Andar, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina/PI, e anteriormente estava prevista para acontecer no dia 04 de março de 2021.

Teresina, 05 de abril de 2021.

Justina Vale de Almeida
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria SUPARC Nº 017/2020

Of. 110

ERRATA DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 – CENDROGAS

A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - CENDROGAS, considerando suas atribuições conferidas no Edital de Credenciamento Público nº 001/2021, publicado no D.O.E de Nº 26 de 08/02/2021, torna público a Errata do Resultado Final do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

A Comissão de Seleção ao detectar equívoco no envio de documentação referente ao credenciamento da Comunidade Terapêutica Nova Vida através do Sistema Integrado de Gestão de Repasses – SIGRP, causando ausência da mesma no Resultado Final publicado no D.O.E de Nº 58 de 22/03/2021, por conta do ocorrido divulga lista em anexo com a inclusão da citada OSC na lista de credenciados.

Em anexo lista retificada.

Teresina, 05 de Abril 2021.

Maria Aparecida Oliveira Moura Santiago
Coordenadora Geral

SIGRP - Sistema Integrado de Gestão de Repasses

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - CENDROGAS

Resultado de avaliação de credenciamento

Data e Hora: 5 de abr de 2021 09:39

Resultado FINAL do Edital de credenciamento: Edital de Credenciamento OSC's - 001/2021

Entidade	CNPJ	Status
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GIULIANO ESPORTE CLUBE	07.968.828/0001-87	Credenciado
Associação Beneficente Manancial da Vida	14.077.436/0001-93	Credenciado
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO - NOS BRAÇOS DO PAI	16.828.878/0001-50	Credenciado
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PAULO APÓSTOLO	10.762.866/0001-93	Credenciado
ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO PENIEL	13.769.230/0001-61	Credenciado
ASSOCIAÇAO CASA DO OLEIRO	13.568.169/0001-94	Credenciado
Associação Casa Dorcas	27.794.695/0001-87	Credenciado
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE INFORMATIZAÇÃO E INCLUSÃO POPULAR - ACIIP	09.635.243/0001-70	Credenciado
ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA VIDA	16.619.708/0001-65	Credenciado
Associação de Desenvolvimento e Produção Casa de Compadre	13.982.336/0001-49	Credenciado
ASSOCIACAO DO GRUPO FÉ E AÇÃO- FAZENDA REVIVER	11.131.377/0001-04	Credenciado
ASSOCIAÇÃO ELUZAI	22.347.457/0001-00	Credenciado
Associação Filadélfia	03.335.097/0001-81	Credenciado
ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA SHALOM	16.896.998/0001-94	Credenciado
Associação Fraternidade	09.398.193/0001-55	Credenciado
Associação Instituto Nova Semente	30.653.407/0001-89	Credenciado
ASSOCIAÇÃO PADRE PIO	19.163.851/0001-83	Credenciado
ASSOCIAÇÃO PALOTINA PARA EDUCAÇÃO E CIDADANIA - APEC	08.852.440/0001-89	Credenciado
ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA NOVA CRIATURA	16.810.015/0001-55	Credenciado
CASA DAS SAMARITANAS ACOLHIMENTO FEMININO	28.507.449/0001-60	Credenciado
Comunidade Terapêutica Acolhedora Terra de Moria, CTATM - Eu e o Pai Somos UM	28.844.458/0001-46	Credenciado
COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETESDA	05.509.579/0001-36	Credenciado
COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA FAZENDA ÁGAPE	17.797.005/0001-90	Credenciado
Comunidade Terapêutica Maanaim	32.351.431/0001-99	Credenciado

Entidade	CNPJ	Status
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GIULIANO ESPORTE CLUBE	07.968.828/0001-87	Credenciado
Associação Beneficente Manancial da Vida	14.077.436/0001-93	Credenciado
Comunidade Terapêutica Monte Moria	28.038.064/0001-09	Credenciado
COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA JERUSALÉM	24.758.913/0002-10	Credenciado
COMUNIDADE TERAPEUTICA RESTITUI	27.817.419/0001-97	Credenciado
COMUNIDADE TERAPÊUTICA SEARA	22.817.603/0001-13	Credenciado
FAZENDA DA ESPERANÇA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	48.555.775/0080-53	Credenciado
Fazenda da Paz	01.834.051/0001-81	Credenciado
FUNDAÇÃO PADRE PIO CASA DE VIDA VERDADEIRA	08.922.986/0001-69	Credenciado
FUNDAÇÃO TERAPÊUTICA MONTE TABOR	04.963.388/0001-87	Credenciado
Grupo de Amigos da Vida	08.817.236/0001-27	Credenciado
Grupo Oficina da Vida	02.651.828/0001-35	Credenciado
INSTITUTO AVANTE DE JUVENTUDE	13.763.481/0001-39	Credenciado
Instituto de Reinserção Social - IRES	31.550.721/0001-07	Credenciado
Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança Bom Jesus dos Passos	48.555.775/0086-49	Credenciado
OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANÇA SANTA FAUSTINA	48.555.775/0055-42	Credenciado
ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL DE EX-COMBATENTES DO EXERCITO BRASILEIRO NO PIAUI	10.267.392/0001-03	Credenciado
COMINIDADE TERAPEUTICA NOS BRAÇOS DO PAI	24.327.759/0001-41	Não credenciado

Of. 059

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Especial de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Concorrência nº 001/2021, na forma da Portaria DGE Nº 007, de 11 de janeiro de 2021 que tem como escopo a Execução das Obras de Restauração da Rodovia PI – 236, trecho: Entr. BR – 316 (Regeneração) / Entr. BR – 230 (Oeiras), com extensão 125,90 km, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa CONSTRUTORA RENATA LTDA, com proposta no valor de R$ 18.053.157,26 (dezoito milhões, cinquenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Teresina (PI), 05 de abril de 2021.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Especial de Licitação condutora o certame licitatório objeto da Concorrência nº 001/2021 que tem como escopo a Execução das Obras de Restauração da Rodovia PI – 236, trecho: Entr. BR – 316 (Regeneração) / Entr. BR – 230 (Oeiras), com extensão 125,90 km, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame CONSTRUTORA RENATA LTDA, no valor de R$ 18.053.157,26 (dezoito milhões, cinquenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Teresina (PI), 05 de abril de 2021.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

Of. 139

FEPISERH
Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO N° 96/2021/FEPISERH
Ref. ao Pregão Eletrônico SRP nº 039/2020/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.004.380/2020/FEPISERH
Contratante: **FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: **ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR – IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**
CNPJ: 36.590.911/0001-63
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS, PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV E HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ – HRJL.
Valor total do contrato: R$ 16.975,44 (Dezesseis mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo / Material Farmacológico.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 30 (trinta) de março de 2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA - ME.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO N° 105/2021/FEPISERH
Ref. ao Pregão Eletrônico SRP nº 039/2020/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.004.380/2020/FEPISERH
Contratante: **FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**
CNPJ: 05.675.713/0001-79
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS, PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV E HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ – HRJL.
Valor total do contrato: R$ 1.205.869,00 (Um milhão, duzentos e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo / Material Farmacológico.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 29 (vinte e nove) de março de 2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO N° 110/2021/FEPISERH
Ref. ao Pregão Eletrônico SRP nº 039/2020/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.004.380/2020/FEPISERH
Contratante: **FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: **T.C.A. FARMA COMÉRCIO LTDA**
CNPJ: 73.679.623/0001-06
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS, PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV E HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ – HRJL.
Valor total do contrato: R$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo / Material Farmacológico.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 29 (vinte e nove) de março de 2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e T.C.A. FARMA COMÉRCIO LTDA.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 136

ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até **18/03/2022**, o prazo de vigência dos termos aditivos ao convênio:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
14/14	185/14	IDEPI/PREFEITURA MUN. DE PATOS DO PI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até **25/03/2022**, o prazo de vigência dos termos aditivos ao convênio:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
20/14	452/11	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - PI
18/14	622/13	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ - PI
19/14	118/14	IDEPI/PREFEITURA MUN. DE CURRAL NOVO - PI
01/18	103/17	IDEPI/PREFEITURA MUN. DE PAULISTANA - PI
02/18	102/17	IDEPI/PREFEITURA MUN. DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI
03/18	101/17	IDEPI/PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO MACÊDO - PI
04/18	104/17	IDEPI/PREFEITURA MUN. DE PATOS DO PI
05/18	422/17	IDEPI/PREFEITURA MUN. DE PATOS DO PI

Teresina, 05 de abril de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

Of. 429

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SEI N° 00027.000359/2021-11
TOMADA DE PREÇOS N° 008/SSP-PI/2018

Com base nas informações constantes do Processo SEI nº 00027.000359/2021-11, referente à TOMADA DE PREÇOS n.º 008/SSP-PI/2018, que tem como objeto a REFORMA DE EDIFÍCIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR NA CIDADE DE MARCOLÂNDIA – PI, nos termos do artigo 43, inciso VI, da mesma lei, HOMOLOGO o procedimento licitatório, por total legalidade dos atos praticados na licitação, que teve por vencedora a licitante a CONSTRUTORA HIGILAR LTDA (CNPJ Nº 20.480.650/0001-99).

Publique-se.

Cel. Rubens da Silva Pereira
Secretário de Segurança Pública do Piauí
Of. 003

TERRAS Instituto de Terras do Piauí / INTERPI | Piauí GOVERNO DO ESTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - INTERPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

N° DO PROCESSO SEI	00071.005504/2020-34
N° AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	21001628
VINCULAÇÃO	**PARECER INTERPI Nº 12/2021/ASSES/PJ/INTERPI-PI/PJ/DGERAL/INTERPI-PI/DGERAL/INTERPI-PI -** prolatado pelo Dr. Procurador do INTERPI (ID 1085489) **DESPACHO PGE/PLC Nº 57/2021** (ID 1125258) **DESPACHO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 126/2021** (ID 1128224)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONSULTORIA INDIVIDUAL
FUNDAMENTO LEGAL	DIRETRIZES BANCO MUNDIAL ACORDO DE EMPRÉSTIMO N.º 8575-BR
CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	150201
CNPJ	Nº 06.718.282/0001-43
CONTRATADO	LILIANE PEREIRA DE AMORIM
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	600.448.253-66
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO EM DIREITO AGRÁRIO, PARA ASSESSORAR O INTERPI NA IMPLEMENTAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS NA REGIÃO DO MATOPIBA- PIAUÍ, QUE É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, COFINANCIADO PELO BANCO MUNDIAL E EXECUTADO SOB A RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI
PRAZO DE VIGÊNCIA	11 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	23 DE MARÇO DE 2021 A 23 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	23 DE MARÇO DE 2021
VALOR GLOBAL	R$ 92.400,00 (NOVENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Natureza da Despesa: 339035
FONTE DE RECURSOS	1173008575 – BANCO MUNDIAL
N° NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00121 2021NR00122
N° NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE	2021NP03298 2021NP03299
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELO CONTRATANTE: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO PELA CONTRATADA: LILIANE PEREIRA DE AMORIM

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 72/2021/DG/INTERPI

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8** para ser gestora e a servidora **ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA 342349-2** para ser fiscal, ambas do Contrato Administrativo n° 003/2021 que possui como contratada a **Sra. LILIANE PEREIRA DE AMORIM** - CPF Nº 600.448.253-66, para prestação de serviços de Consultoria Individual especializada em Direito Agrário para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos n° BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 23 de março de 2021, e suas respectivas condições.

Art. 2° - Designar a servidora **VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5** para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

Of. 419

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID/PI

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 – CEL

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa SEAC Construções e Projetos Ltda-EPP contra decisão desta CPL quanto à fase de julgamento de Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 005/2020, que objetiva contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Ribeira do Piauí – PI, trecho: sede do município ao Povoado Barriguda, com extensão de 25,581 km. Feita a análise do Recurso, a Comissão decidiu pelo DEFERIMENTO do mesmo, conforme resposta ao Recurso Administrativo. O inteiro teor da Resposta ao Recurso Administrativo encontra-se disponível na Sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas).

Teresina-PI, 22 de março de 2021.

DELSO RUBEN PEREIRA FILHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Of. 073

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

AVISO
CONCORRÊNCIA DE Nº 004/2020

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC avisa aos interessados o resultado da final do processo de licitação instaurado, por meio do Edital da CONCORRÊNCIA DE N° 004/2020, PROCESSO SEDEC de nº 0060/2020, Objeto: contratação de empresa(s) especializada(as) para serviços de acompanhamento, assessoria e fiscalização, por lotes, das obras nas barragens: Emparedado, localizada no Município de Campo Maior – PI; Bezerro, localizada no município de José de Freitas – PI e Guarujá, localizada no Município de Cristalândia - PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí, do tipo Técnica e preço. Após analise da Comissão de avaliação técnica instaurada pela Portaria de nº 50/2020, a comissão de licitação vem apresentar o resultado final, com base nos pareceres apresentados:

REFERENTE AO LOTE 01	
LICITANTES	**NOTA**
1ª CLASSIFICADA – ENGECOR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – CNPJ 04.804.189//0001 – 26	95,65 (NOVENTA E CINCO VIRGULA SESSENTA E CINCO)
2ª CLASSIFICADA – UFC ENGENHARIA LTDA/CNPJ 32.690.778/0001 – 66	91,45 (NOVENTA E UM VÍRGULA QUARENTA E CINCO)

REFERENTE AO LOTE 02	
LICITANTES	**NOTA**
1ª CLASSIFICADA – ENGECOR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – CNPJ 04.804.189//0001 – 26	95,65 (NOVENTA E CINCO VÍRGULA SESSENTA E CINCO)
2ª CLASSIFICADA – UFC ENGENHARIA LTDA/CNPJ 32.690.778/0001 – 66	92,15 (NOVENTA E DOIS VÍRGULA QUINZE)

REFERENTEAO LOTE 03	
LICITANTES	**NOTA**
1) – ENGECOR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – CNPJ 04.804.189//0001 – 26	94,95 (NOVENTA E QUATRO VIRGULA NOVENTA E CINCO)
2) – UFC ENGENHARIA LTDA/CNPJ 32.690.778/0001 – 66	92,15 (NOVENTA E DOIS VIRGULA QUINZE)

O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da SEDEC, sito à Avenida Antonino Freire Altos, 1473, Ed. Dona Antonieta Araújo, 5º andar, Bairro, Cep.: 64.001 – 040, em Teresina – Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cpldefesacivil.pi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.
Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2021.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação – SEDEC/PI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretario de Estado da Defesa Civil do Piauí - SEDEC/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n° 0060/2020, relativo à Concorrência de n° 004/2020, que tem por objeto: contratação de empresa(s) especializada(as) para serviços de acompanhamento, assessoria e fiscalização, por lotes, das obras nas barragens: Emparedado, localizada no Município de Campo Maior – PI; Bezerro, localizada no município de José de Freitas – PI e Guarujá, localizada no Município de Cristalândia - PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da SEDEC;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa a Concorrência acima referida;

2. Adjudicar o objeto da Concorrência de nº 004/2020, conforme quadro abaixo:

			NOTA
LOTE 001	1ª CLASSIFICADA	ENGECOR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – CNPJ 04.804.189//0001 – 26	95,65
	2ª CLASSIFICADA	UFC ENGENHARIA LTDA/CNPJ 32.690.778/0001 – 66	91,45
LOTE 002	1ª CLASSIFICADA	ENGECOR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – CNPJ 04.804.189//0001 – 26	95,65
	2ª CLASSIFICADA	UFC ENGENHARIA LTDA/CNPJ 32.690.778/0001 – 66	92,15
LOTE 003	1ª CLASSIFICADA	ENGECOR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – CNPJ 04.804.189//0001 – 26	94,95
	2ª CLASSIFICADA	UFC ENGENHARIA LTDA/CNPJ 32.690.778/0001 – 66	92,15

3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração dos Contratos, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretária de Estado da Defesa Civil – SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 49. 101; Programa de trabalho: 06.182.0003.1191; Natureza: 33.90.35, Fonte de Recurso: 100/120.

Teresina, 24 de março de 2021.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 225

AVISO
CARTA CONVITE N° 006/2020
PROCESSO 0480/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC avisa aos interessados o resultado da fase de proposta de preços e resultado final do processo de licitação instaurado por meio do Edital da **CARTA CONVITE DE N° 006/2020, Objeto**: contratação de empresa de engenharia para a execução de interligação do sistema de abastecimento de água, zona urbana da sede do município de Pedro Laurentino - PI, novas unidades de captação e reservação, tudo para o desenvolvimento dos munícipio no estado do Piauí, conforme tabela abaixo:

1ª CLASSIFICADA	R M COMERCIOS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ 17.251.694/0001 – 32	**R$ 141.613,73** (cento e quarenta e um mil e seiscentos e treze reais e setenta e três centavos).
2ª CLASSIFICADA	FENAUBA CONSTRUÇOES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 22.962.869/0001 – 50	**R$ 142.701,92** (cento e quarenta e dois mil e setecentos e um reais e noventa e dois centavos).
3ª CLASSIFICADA	TECNOPOÇOS LTDA – CNPJ 00.423.450/0001 – 97	**R$ 143.000,00** (cento e quarenta e três mil)

O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da SEDEC, sito à Avenida Antonino Freire Altos, 1473, Ed. Dona Antonieta Araújo, 5º andar, Bairro, Cep.: 64.001 – 040, em Teresina – Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cpldefesacivil.pi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2021.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação SEDEC

Visto:

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n° 0480/2018, relativo à Carta Convite de n° 006/2020, que tem por objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução de interligação do sistema de abastecimento de água, zona urbana da sede do município de Pedro Laurentino - PI, novas unidades de captação e reservação, tudo para o desenvolvimento dos munícipio no estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da SEDEC;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa a Carta Convite acima referida;

2. Adjudicar o objeto da Carta Convite de nº 006/2020, a empresa: R M COMERCIOS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ 17.251.694/0001 – 32, pelo valor de R$ 141.613,73 (cento e quarenta e um mil e seiscentos e treze reais e setenta e três centavos).

3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração dos Contratos, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretária de Estado da Defesa Civil – SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 49. 101; Programa de trabalho: 06.182.0021.1693; Natureza: 44.90.51, Fonte de Recurso: 120.

Teresina, 24 de março de 2021.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC
Of. 226

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2021	
Nº do processo SEI	00013.000007/2021 - 15 SEDEC 0005/2021
Modalidade de Licitação	CARTA CONVITE
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante:	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFSA CIVIL DO PIAUÍ
Resumo do objeto da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A IMPLANTAÇÃO NO TOTAL DE 2.051 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO PERIMETRO URBANA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.001 - 040, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 13H00MIN(TREZE HORAS), OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/.
Local,Data e horário de abertura e entrega dos envelopes habilitação e propostas de preços.	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 12/03/2021 ÁS 8H00MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 12/03/2021 ÁS 8H10MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.001 - 040.
Valor global estimado	R$ 201.587,45 (DUZENTOS E UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
Dotação orçamentaria	UG: 49.1001/ PROG. TRABALHO: 06.182.0003.3124
Fonte recursos	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00012

Teresina (PI), 05 de Abril de 2021.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da CPL - SEDEC/PI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí
Of. 234

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n° 1020/2019, relativo à Concorrência de n° 006/2020, que tem por objeto: visando à contratação de empresa para execução e implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do município de Alegrete – PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da SEDEC;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa a Concorrência acima referida;

2. Adjudicar o objeto da Concorrência de nº 006/2020, a empresa MGT CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO/CNPJ 20.005.423/0001 – 76;

3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração dos Contratos, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretária de Estado da Defesa Civil – SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 49. 101; Programa de trabalho: 06.182.0003.3124; Natureza: 44.90.51, Fonte de Recurso: 100.

Teresina, 24 de março de 2021.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC
Of. 229

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

AVISO DE RESULTADO

COMPARAÇÃO DE PREÇOS N.º 03/2021

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, torna público o Resultado da Comparação de Preços nº 03.2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução de Reforma do prédio onde funciona o Posto Fiscal Jandira, 1ª GERAT – Parnaíba, pertencente à SEFAZ/PI. Informamos que as empresas participantes apresentaram as seguintes propostas de preços: **CONSTRUTORA TRELIÇA LTDA - EPP, R$ 636.166,42** (seiscentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos); **CONSTRUTORA EXECUTAR LTDA, R$ 571.212,38** (quinhentos e setenta e um mil, duzentos e doze reais e trinta e oito centavos); **V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO - EIRELI, R$ 593.903,98** (quinhentos e noventa e três mil, novecentos e três reais e noventa e oito centavos); **CONSTRUTORA AGUIAR LTDA, R$ 584.435,51** (quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos); **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, R$ 576.779,84** (quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); **MP ENGENHARIA EIRELI - ME, R$ 623.292,52** (seiscentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos); **FRANCA CONSTRUÇÕES E ENERGIA LTDA, R$ 602.414,12** (seiscentos e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e doze centavos); **R MELO CONSTRUTORA LTDA, R$ 586.917,99** (quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e noventa e nove centavos); **CONSTRUTORA DUX LTDA - ME, R$ 662.882,10** (seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos); **CONSTRUTORA M & CARVALHO LTDA - EPP, R$ 539.746,11** (quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e onze centavos), **CONSTRUTORA RD LTDA, R$ 600.146,77** (seiscentos mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos) e **LOPES E COELHO CONSTRUÇÕES LTDA, R$ 570.175,40** (quinhentos e setenta mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos). Desta forma, a Comissão de Licitação, após Parecer Técnico do engenheiro Henrique Melo Castelo Branco Filho, Matrícula 258.765-3, CREA n° 18.702, declarou vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA M & CARVALHO LTDA - EPP, CNPJ N.º 14.506.715/0001-25, por ter apresentado proposta válida no valor de **R$ 539.746,11** (quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e onze centavos) e ter cumprido todas as exigências previstas nesta Comparação de Preços. Recurso BID.

Teresina, 05 de abril de 2021.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda
Of. 76

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS.

Extrato de Contrato nº 07/2021	
Nº do processo SEI	00024.000616/2020-64
Nº de contrato no SIAFE-PI	20002409
Modalidade de Licitação	Dispensa
Fundamento Legal	art.24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no Siafe	300102
Contratado	Nogueira & Alencar Ltda- ME
CNPJ do Contratado	16.750.320/0001-07
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de material de consumo/expediente
Prazo de Vigência	O prazo de vigência e execução do contrato será até a entrega dos objetos contratados, recebimento dos mesmos pela Administração e pagamento.
Prazo de Execução	O prazo de vigência e execução do contrato será até a entrega dos objetos contratados, recebimento dos mesmos pela Administração e pagamento.
Data de assinatura do contrato	25 /03/2021
Valor global	R$ 113.327,36 (cento treze mil, trezentos vinte sete reais e trinta seis centavos)
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 30102 Programa de Trabalho: 08.243.0007.1996,2983,4060,4128,3148.
Fonte de recursos	0118000000
Natureza da Despesa	309030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00020/00021/00022/00023/00024/00025/00026
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP03155
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana Pela contratada: Marco Aurélio Alencar Trigo

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário

Of. 249

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.010370/20-28.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 27/2021.
Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0814275-13.2020.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de **insumos médico-hospitalares** para a paciente **FRANCINETE DOS SANTOS MODESTO:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Curativo 100% alginato de cálcio mais 1,7% prata iônica, tamanho 10,2x12,1cm.	45
02	Película protetora 100% cianocrilato de barreira líquida 0,5ml	30
03	Creme barreira nutritiva para a pele à base 63% de água, 18,5% de soluções nutritivas e emulsificantes.	12
04	Hidrogel de polihexanida 0,1%, betaína, carboximetilcelulose.	15
05	Solução aquosa de ccocamidopropilbetaína, polihexanida 0,1%.	90
06	Creme barreira protetora para peles fragilizadas com silicone à base de 70,3% de água.	12
07	Sistema de terapia compressiva de três camadas.	90
08	Curativo absorvente de matriz de colágeno 100% puro e natural.	30
09	Curativo antimicrobiano absorvente de matriz de colágeno 100% fibrilas de colágeno puro natural com um composto de cloreto.	45

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.
EMPRESA SELECIONADA: SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 08.753.814/0001-09.
VALOR TOTAL: R$ 156.462,39 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.
NATUREZA DA DESPESA: 339091.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00016
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP00264

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.001164/21-12 e AA.900.1.014450/20-42.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 36/2021.
Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.0001.004306-6.**
OBJETO: Aquisição de **90 (noventa) frascos de fórmula nutricionalmente completa, hiperproteica com l-arginina, zinco, selênio, vitamina C, A, E, isento de glúten, sacarose, lactose. Frasco com volume líquido de 200ml para cicatrização de feridas** para a paciente **RITA DE CÁSSIA MARIA RODRIGUES BRANDÃO.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.
EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 17.129.904/0001-14.
VALOR TOTAL: R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.
NATUREZA DA DESPESA: 339091.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00016.
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP00264.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 86

ORDEM DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS - CONTRATO Nº 017/2019

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições ao Contrato nº 017/2019, celebrado com a empresa TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA-ME.

RESOLVE:

Autorizar a empresa TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA-ME., a paralisar os serviços de REFORMA AO EDIFÍCIO ANEXO À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ - SEPLAN, a partir desta data.
Informo que a paralisação do andamento da referida obra atende as recomendações da OMS, bem como os seguintes **Decretos Estaduais:** Decreto nº 19.539 de 21 de março de 2021 - Dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas do dia 22 ao dia 28 de março de 2021, em todo o Estado do Piauí, voltadas para o enfrentamento da Covid-19.; Lei n.º 7.491 de 25 de março de 2021 Altera excepcionalmente os feriados de Corpos Christi e de Nossa Senhora Aparecida, face à calamidade pública decorrente da pandemia da covid-19, na forma que especifica.; Decreto Nº 19.546, de 25 de Março de 2021 Faculta o ponto nos dias 29 de março e 1º de abril de 2021, no âmbito do Estado do Piauí, em razão da grave crise sanitária provocada pela pandemia da Covid-19.; DECRETO N.º 19.550, de 26 de Março de 2021 - Dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas do dia 29 de março ao dia 4 de abril de 2021, em todo o Estado do Piauí, voltadas para o enfrentamento da Covid-19.; bem como o **Decreto Municipal nº 20.801 de 25 de março de 2021** – Dispõe sobre a concessão de pontos facultativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências. ***Os mencionados Decretos dispõem sobre medidas sanitárias excepcionais face à calamidade pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19) no Estado e Município de Teresina, e dá outras providências.***
Esta ordem de paralisação do referido contrato entrará em vigor a partir da ciência da Contratada.

Teresina (PI), 30 de março de 2021.

Atenciosamente

REJANE TAVARES DA SILVA
Secretária

VISTO:	CIENTE:
Diego Vasconcelos Torres Engenheiro Civil CREA-PI: 19065163657	
Eng. Responsável e Fiscal do Contrato	**Empresa TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA-ME**

Of. 326

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão 02/2021 DL/SEADPREV	
Nº DO PROCESSO SEI	00002.005759/2020-11
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico 02/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	**Registro de preços para fins de aquisição(ões) de materiais de expediente,** para atender demanda da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí-SEADPREV / PI e demais Órgãos e Entes que compõem a Administração Pública do Estado do Piauí.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	Sede da **Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV, no setor da Gerência de Pregões (2º Andar), situado no Centro Administrativo (Bloco I), na Av. Pedro Freitas,s/n, Bairro São Pedro; CEP: 64018 - 900, em Teresina/PI e nos endereços eletrônicos:** www.licitacoes-e.com.br; http://licitacao.administracao.pi.gov.br; https://www.tce.pi.gov.br.
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	Data de Abertura: 22/04/2021. Recebimento das Proposta: Até as 09:00h (horário de Brasília-DF). Data da Rodada de lances: às 09:00h (horário de Brasília-DF) do dia 23/04/2021.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	**R$1.207.549,56 (um milhão, duzentos e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***
FONTE DE RECURSO	***
NATUREZA DA DESPESA	***
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	***

Teresina (PI), 30 de março de 2021.

PAULA ANDRÉA DANTAS AVELINO MADEIRA
Pregoeiro(a) - SEADPREV

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV

Of. 574

OUTROS

TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A
CNPJ 06.847.495/0001-75
NIRE 22.300.000.161

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021.

Ficam os senhores acionistas da Companhia TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A, companhia fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 06.847,495/0001-75 e NIRE 22.300.000.161, convocados para comparecer à Assembleias Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de Abril de 2021, às 09:00 (nove) horas, na sede da companhia , localizada na Avenida Professor Valter Alencar, nº 2.120, bairro Monte Castelo, em Teresina, Piauí, CEP 64.017-425, a fim de deliberarem sobre as seguinte ordens do dia:

ORDEM DO DIA 30 DE ABRIL DE 2021 ÀS NOVE HORAS

Assembleia Geral Ordinária

1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020;
2) Destinação dos lucros do exercício findo e destruição de dividendos;
3) Outros assuntos de interesse da companhia;

Os documentos a que se refere o Artigo 133 DA Lei 6.404/76, com as alterações da Lei 11.638, de 28/12/2007, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2020, e todas as informações pertinentes às matérias previstas neste Edital encontram-se à disposição dos acionistas na sede da companhia, na Avenida Professor Valter Alencar, nº 2.120, sala da Administração/Contabilidade, bairro Monte Castelo, em Teresina (PI), CEP 64017-425.
O acionista ou seu representante legal deverá comparecer às referidas Assembleias munido de documentos originais de identificação e, no caso de representação por procuração, o procurador deverá exibir a via original, a cópia autenticada ou o instrumento público do mandato outorgado pelo acionista.

Teresina (PI), 29 de março de 2021.

SEGISNANDO FERREIRA DE ALENCAR
Presidente do Conselho de Administração

PP. 4424
3 - 2

Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S/A
Sociedade Anônima de Capital Fechado
CNPJ/MF nº 06.840.748/0001-89

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A., na Avenida Maranhão, nº 759, CEP 64001-010, Centro, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, e na página de Relações com Investidores dentro da página da Companhia na internet (http://www.equatorialenergia.com.br), os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31.12.2020.

Brasília, 24 de março de 2021

Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira

Diretor Presidente
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.

PP. 4421
3 - 2

CONCRETO TECMIX LTDA.
CNPJ: 03.238.298/0001-60

Aviso aos Sócios

Encontram-se à disposição dos Senhores Sócios, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31/12/2020. Solicitamos que o pedido de envio seja feito através do e-mail: assembleia.tmc.2021@gmail.com, mencionando o nome da empresa, em função da atual situação de pandemia Covid-19.

Teresina, 26/03/2021. **A Diretoria.**

PP. 4423
3 - 2

PACTO GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A torna público que solicitou à SEMAR a LICENÇA PRÉVIA - LP, para **Complexo Fotovoltaico Campo Maior** no município de Campo Maior (PI).
O requerente informa que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SEMAR-PI.

PACTO GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A torna público que solicitou à SEMAR a LICENÇA PRÉVIA - LP, para **Subestação** no município de Campo Maior (PI).
O requerente informa que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SEMAR-PI.

PP. 4426

FORTALEZA AGROINDUSTRILA LTDA. torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR **Renovação de Licença de Operação** para projeto agrícola, situado na zona rural do município de Santa Filomena (PI). O empreendimento já apresentou o estudo de impacto ambiental.

PP. 4434

Sterlix Ambiental Piauí Tratamento de Resíduos Ltda torna público que solicitou à SEMAR a Licença Prévia e Licença de Instalação, para Coleta e Transferência de Resíduos Perigosos, Classe I, de Saúde e Não Perigosos no município de Colônia de Gurgueia.

Sterlix Ambiental Piauí Tratamento de Resíduos Ltda torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Operação para Coleta e Transferência de Resíduos Perigosos, Classe I, de Saúde e Não Perigosos localizada no Oeiras, com validade de 3 anos.

PP. 4433

COMUNICADO

VALERIA CARVALHO CARDOZO-ME, inscrito (a) no CNPJ: 21.512.011/0001-20, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil – SEMAD, a Licença Instalação (LI), para atividade de Clínica de Estética e Odontologia, situado na Rua Drº José de Oliveira, n° 423, Bairro Centro, município de Piripiri/PI

PP. 4432

SEVVPROPI

Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas Propagandista-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos no Estado do Piauí

ELEIÇÕES SINDICAIS
AVISO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 12 parágrafo 1º da Portaria Ministerial 3.150 de 30 (trinta) de abril de 1986 e do Artigo 8º do capítulo II dos Direitos Sociais da Constituição Brasileira e atribuições estatutárias, comunico que dia 25 de março de 2021, as 09:30 (nove horas e trinta minutos), foi registrada na secretaria desta entidade sindical a chapa única denominada **INOVAÇÃO E TRABALHO**, concorrente a Eleição para Diretoria, conselho Fiscal, Delegados Representantes e seus respectivos Suplentes desta entidade sindical a que se refere o Edital de Convocação Publicado no dia 19 de março de 2021, no Diário Oficial do Estado, para o mandato de 14 (quatorze) de julho de 2021 à 14 (quatorze) de julho de 2024, ficando assim constituída:
DIRETORIA: José Carlos Alves Da Silva CPF: 181.920.093-00, Genival Matos Soares CPF: 337.861.863-91, Josely Pereira Freire CPF: 360.133.824-68, Iberê Jofili Lopes CPF: 192.757.063-87, Francisco Elísio Madeira De Miranda CPF: 340.976.513-15, Edilson Lima De Araújo CPF: 200.395.653-00, Alessandro Alves De Freitas CPF: 340.647.703-82; SUPLENTES DE DIRETORIA: Francisco Guimarães Da Silva CPF: 182.065.813-91, Paulo Régio Rodrigues Uchoa CPF: 228.212.523-15, Edwar Viana Broxado CPF: 200.419.003-59, Alceu Constantino De Lima Filho CPF: 130.056.503-91, Enéas De Oliveira Fortes CPF: 240.290.253-15, Paulo Fernando Freitas Martins CPF: 305.188.063-91, Antônio Carlos Fortes De Oliveira CPF: 321.047.313-72; CONSELHO FISCAL EFETIVO: Rubens Ricardo Moura Barbosa Da Silva CPF: 411.903.783-53, Williams Borges Da Silva CPF: 888.513.894-20, Alberto Dias De Almeida CPF: 340.157.283-00; DELEGADOS REPRESENTANTES: José Carlos Alves Da Silva CPF: 181.920.093-00, Francisco Elísio Madeira De Miranda CPF: 340.976.513-15; SUPLENTES DELEGADOS REPRESENTANTES: Alessandro Alves De Freitas CPF: 340.647.703-82, Genival Matos Soares CPF: 337.861.863-91. Nos termos do Artigo 15 da Portaria acima mencionada, o prazo para impugnação de candidatos é de 03 (três) dias a contar da data de publicação deste aviso.

Teresina, 01 de abril de 2021.

José Carlos Alves da Silva
CPF: 181.920.093-00
Presidente

PP. 4428

A **VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA** , publica que solicitou a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – a emissão de DBIA para atividade de desvio provisório da PI 301 dentro da área rural da cidade de São Miguel do Fidalgo do Piauí , para que seja feira o acesso da passagem da ferrovia transnordestina .

PP. 4430

NEOENERGIA RENOVÁVEIS S.A., CNPJ nº 12.227.426/0001-61, localizada na Praia do Flamengo, n° 78, sala 101, bairro Flamengo, Rio de Janeiro-RJ, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI a Prorrogação de Licença Prévia n° D000076/21 com validade até 16/02/2022 para o empreendimento Parque Solar/Fotovoltaico Bonito 1. Potência 50,75MW, localizado na zona rural de Lagoa do Barro do Piauí-PI.

NEOENERGIA RENOVÁVEIS S.A., CNPJ nº 12.227.426/0001-61, localizada na Praia do Flamengo, n° 78, sala 101, bairro Flamengo, Rio de Janeiro-RJ, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI a Prorrogação de Licença Prévia n° D000074/21 com validade até 16/02/2022 para o empreendimento Parque Solar/Fotovoltaico Bonito 2. Potência 50,75MW, localizado na zona rural de Lagoa do Barro do Piauí-PI.

NEOENERGIA RENOVÁVEIS S.A., CNPJ nº 12.227.426/0001-61, localizada na Praia do Flamengo, n° 78, sala 101, bairro Flamengo, Rio de Janeiro-RJ, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI a Prorrogação de Licença Prévia n° D000073/21 com validade até 16/02/2022 para o empreendimento Parque Solar/Fotovoltaico Bonito 3. Potência 50,75MW, localizado na zona rural de Lagoa do Barro do Piauí-PI.

NEOENERGIA RENOVÁVEIS S.A., CNPJ nº 12.227.426/0001-61, localizada na Praia do Flamengo, n° 78, sala 101, bairro Flamengo, Rio de Janeiro-RJ, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI a Prorrogação de Licença Prévia n° D000075/21 com validade até 16/02/2022 para o empreendimento Parque Solar/Fotovoltaico Bonito 4. Potência 50,75MW, localizado na zona rural de Lagoa do Barro do Piauí-PI.

NEOENERGIA RENOVÁVEIS S.A., CNPJ nº 12.227.426/0001-61, localizada na Praia do Flamengo, n° 78, sala 101, bairro Flamengo, Rio de Janeiro-RJ, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI a Prorrogação de Licença Prévia n° D000077/21 com validade até 16/02/2022 para o empreendimento Parque Solar/Fotovoltaico Bonito 5. Potência 50,75MW, localizado na zona rural de Lagoa do Barro do Piauí-PI.

NEOENERGIA RENOVÁVEIS S.A., CNPJ nº 12.227.426/0001-61, localizada na Praia do Flamengo, n° 78, sala 101, bairro Flamengo, Rio de Janeiro-RJ, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI a Prorrogação de Licença Prévia n° D000070/21 com validade até 16/02/2022 para o empreendimento Parque Solar/Fotovoltaico Bonito 6. Potência 50,75MW, localizado na zona rural de Lagoa do Barro do Piauí-PI.

NEOENERGIA RENOVÁVEIS S.A., CNPJ nº 12.227.426/0001-61, localizada na Praia do Flamengo, n° 78, sala 101, bairro Flamengo, Rio de Janeiro-RJ, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI a Prorrogação de Licença Prévia n° D000069/21 com validade até 16/02/2022 para o empreendimento Parque Solar/Fotovoltaico Bonito 7. Potência 50,75MW, localizado na zona rural de Lagoa do Barro do Piauí-PI.

NEOENERGIA RENOVÁVEIS S.A., CNPJ nº 12.227.426/0001-61, localizada na Praia do Flamengo, n° 78, sala 101, bairro Flamengo, Rio de Janeiro-RJ, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI a Prorrogação de Licença Prévia n° D000068/21 com validade até 16/02/2022 para o empreendimento Parque Solar/Fotovoltaico Bonito 8. Potência 50,75MW, localizado na zona rural de Lagoa do Barro do Piauí-PI.

NEOENERGIA RENOVÁVEIS S.A., CNPJ nº 12.227.426/0001-61, localizada na Praia do Flamengo, n° 78, sala 101, bairro Flamengo, Rio

de Janeiro-RJ, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI a Prorrogação de Licença Prévia n° D000067/21 com validade até 16/02/2022 para o empreendimento Parque Solar/Fotovoltaico Bonito 9. Potência 50,75MW, localizado na zona rural de Lagoa do Barro do Piauí-PI.

NEOENERGIA RENOVÁVEIS S.A., CNPJ nº 12.227.426/0001-61, localizada na Praia do Flamengo, n° 78, sala 101, bairro Flamengo, Rio de Janeiro-RJ, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI a Prorrogação de Licença Prévia n° D000072/21 com validade até 16/02/2022 para o empreendimento Parque Solar/Fotovoltaico Bonito 10. Potência 50,75MW, localizado na zona rural de Lagoa do Barro do Piauí-PI.

NEOENERGIA RENOVÁVEIS S.A., CNPJ nº 12.227.426/0001-61, localizada na Praia do Flamengo, n° 78, sala 101, bairro Flamengo, Rio de Janeiro-RJ, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI a Prorrogação de Licença Prévia n° D000071/21 com validade até 16/02/2022 para o empreendimento Parque Solar/Fotovoltaico Bonito 11. Potência 50,75MW, localizado na zona rural de Lagoa do Barro do Piauí-PI.

PP. 4429

FORTALEZA AGROINDUSTRILA LTDA. torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR **Renovação de Licença de Operação** para projeto agrícola, situado na zona rural do município de Santa Filomena (PI). O empreendimento já apresentou o estudo de impacto ambiental.

PP. 4434

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 3/2021 – PROGRAMA NOVOS CAMINHOS

O Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – Seduc, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:** divulgar o **RESULTADO FINAL** referente ao Edital SEDUC-PI/GSE Nº 3/2021 – PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, conforme relação em Anexo.

Teresina, 29 de março de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Adriana de Moura Silva

Diretora da Unidade de Educação Técnica e Profissional

Coordenadora Estadual do Programa Novos Caminhos.

ANEXO

RESULTADO FINAL

MODALIDADE: FIC/PRISIONAL

MUNICÍPIO: ALTOS

GRUPO 03			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1553	LUANA VICTÓRIA OLIVEIRA FERREIRA E SILVA	16.00	CLASSIFICADO
GRUPO 04			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
822	FRANCISCO ALVES DA SILVA	61.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2532	JOÃO KLEBER OLIVEIRA COSTA	53.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2695	LUIZ EDUARDO DAS NEVES SILVA	28.00	CLASSIFICADO
2039	SILVIA NEIDE SOUSA NUNES	26.00	CLASSIFICADO
2654	WAGNER JARDEL MELO DE JESUS FREIRE	25.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
112	BRUNA GOMES DE SOUSA	18.00	CLASSIFICADO
2442	DANILO DE SOUSA SILVA	16.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
799	RAYRA DÉLLIS VAZ MELO	16.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
621	GERTULIO ALBINO DE SOUSA	16.00	CLASSIFICADO
1019	AURIANA DO VALE FAÇANHA	10.00	CLASSIFICADO
GRUPO 05			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
740	LEDINALVA BERNARDINO DE LIMA	40.00	CLASSIFICADO
2699	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA LIMA VIANA	20.00	CLASSIFICADO
869	NATIELE DA CONCEIÇÃO CRUZ SILVA	20.00	CLASSIFICADO
1617	PEDRO DE MOURA CAVALCANTE	18.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1394	NAIANE DE ARAÚJO ALMEIDA	16.00	CLASSIFICADO
708	DENISE MARIA DE OLIVEIRA TORRES	8.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A

899	MARCIA DE BRITO PINTO	8.00	CLASSIFICADO
1797	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA INÁCIO OLIVEIRA	7.00	CLASSIFICADO
164	ALESSANDRA VERÇOSA MELO DE CERQUEIRA	7.00	CLASSIFICADO
GRUPO 07			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
255	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	44.00	CLASSIFICADO
1567	THASSIO LUAN ALVES RODRIGUES	28.00	CLASSIFICADO
3074	NAIRENE DE SOUSA LIMA BARROS	26.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
263	IRISMAR NUNES DE OLIVEIRA	26.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1042	JOSE ARIMATEIA ALVES DOS SANTOS	26.00	CLASSIFICADO
2670	MARCYLANE CAMINHA AGUIAR COSTA	20.00	CLASSIFICADO
829	ERICO BRASIL SILVA	12.00	CLASSIFICADO
2920	FRANCISCA MENDES DA COSTA	11.50	CLASSIFICADO
676	REGINALDO LOPES MORAES JUNIOR	10.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1259	LEIDIANE DA SILVA	9.00	CLASSIFICADO
GRUPO 11			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
665	VANESCA CARVALHO COSTA	34.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
333	MELLISSA FERREIRA NUNES	20.00	CLASSIFICADO
1515	ANTONIA LAUENE CASTRO ALBUQUERQUE	6.00	CLASSIFICADO
GRUPO 12			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1211	GUSTAVO DE SOUSA DOS SANTOS	23.00	CLASSIFICADO
GRUPO 13			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1962	PLÍNIO SANTOS DE ALMEIDA	22.00	CLASSIFICADO
329	ANTÔNIO JOÃO DE SOUSA SOBRINHO	18.00	CLASSIFICADO
2257	RAIMUNDO DO VALE AZEVEDO	18.00	CLASSIFICADO
438	ANA LOURDES DA SILVEIRA BARROS	6.00	CLASSIFICADO

GRUPO 17			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
2148	GIL PEREIRA DE VASCONCELOS	11.50	CLASSIFICADO

MUNICÍPIO: PARNAIBA

GRUPO 03			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1925	JONNIA MARIA AGUIAR MAGALHÃES	42.00	CLASSIFICADO
878	ELZALINA SANTOS DE SOUSA	38.00	CLASSIFICADO
1706	MARIA VANUZA NASCIMENTO SILVA	19.00	CLASSIFICADO
2345	DAYANE RODRIGUES CAVALCANTE	17.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
533	MAIRA ARAUJO SOUZA	6.00	CLASSIFICADO
GRUPO 04			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
721	LUIZ JOSE DA SILVA LIRA	22.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
277	GUSTAVO SILVA VERAS	9.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1550	SAFIRA CUNHA CARVALHO	7.00	CLASSIFICADO
2267	MADSON DE CARVALHO COELHO	6.00	CLASSIFICADO
GRUPO 05			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
2673	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA CARVALHO FILHO	34.00	CLASSIFICADO
3061	JACQUELINE ALMEIDA DA SILVA	12.00	CLASSIFICADO
160	DEBORA CORDEIRO ROCHA DE SOUSA	10.00	CLASSIFICADO
714	VANESSA DE ASSIS NASCIMENTO	8.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1075	CAMILA PEREIRA DE SOUSA	8.50	CLASSIFICADO
GRUPO 07			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1162	JANNE KELLY ARAUJO DOS SANTOS	30.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A

479	SARA FRANÇA OLIVEIRA	22.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
777	EDINALDO MESQUITA DOS SANTOS	10.00	CLASSIFICADO
GRUPO 11			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
2126	RAIMUNDO NONATO NUNES DE CARVALHO	35.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
441	KATIA MIRIAM FIGUEIREDO ARAÚJO	34.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2287	RITA DE CÁSSIA DE SALES AZEVEDO TORRES	20.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2070	WON EMICK DE ARAUJO ATAIDE LIMA NETO	20.00	CLASSIFICADO
1194	FERNANDA FERREIRA BARBOSA	18.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
2395	SAMILLE GARDENIA DA ROCHA PEREIRA	17.00	CLASSIFICADO
883	KARINA MARIA DUARTE SAMPAIO	16.00	CLASSIFICADO
146	PATRICIA ELIAS DE OLIVEIRA	11.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
423	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SOUSA	6.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 B
3045	KAMILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	6.00	CLASSIFICADO
GRUPO 12			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
2366	PERICLES VERAS DA SILVA GALISA	24.00	CLASSIFICADO
GRUPO 17			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1231	ABIMAEL PINTO BARROS	18.00	CLASSIFICADO

MUNICÍPIO: PICOS

GRUPO 03			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
2409	ITALO ALEXANDRE ALVES	31.00	CLASSIFICADO
1518	LAYSE ELAINE FEITOSA SOARES	24.00	CLASSIFICADO
1911	ARI DE SOUSA COSTA NETO	11.50	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
744	VANESSA DE MOURA GALVÃO	6.00	CLASSIFICADO
2387	MARILENE LUZ GOMES	6.00	CLASSIFICADO

GRUPO 04			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
2339	FRANCISCO DAS CHAGAS LUZ	20.00	CLASSIFICADO
2579	MARIA MARLI ALVES MACEDO	19.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2266	TAINA ARAUJO DE LIMA	18.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1010	MARCOS DE CARVALHO SOUSA	18.00	CLASSIFICADO
1288	POLIANA MARIA SILVA SOARS	18.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
127	ROBERTANIA REGINA DO NASCIMENTO	16.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
GRUPO 05			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
2463	CLERIANE PINHEIRO DE ARAÚJO	46.00	CLASSIFICADO
1932	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA OLIVEIRA MACHADO	46.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1363	KAELIO FRANCISCO LUZ	32.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1853	ELIVESTE FIRMINA DA CONCEIÇÃO VELOSO	30.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
847	ROSÂNGELA DE SOUSA LEAL BORGES	25.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2370	LEYANE ALINE CLEMENTINO SOUSA	20.00	CLASSIFICADO
2613	LUANA DE OLIVEIRA RODRIGUES ROCHA	20.00	CLASSIFICADO
2559	MARIA DE LURDES DA ROCHA GOMES	20.00	CLASSIFICADO
1764	HELAINE FIRMINA DE LEMOS ROCHA	20.00	CLASSIFICADO
1714	ANA PAULA DE SOUSA	20.00	CLASSIFICADO
GRUPO 07			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1358	FABIANA MARIA DE MATOS LINS	38.00	CLASSIFICADO
3035	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA DA SILVA	28.00	CLASSIFICADO
860	FERNANDA DE SOUSA CARDOSO	22.00	CLASSIFICADO
1733	JOÃO ERIVELTON DE MOURA SANTOS	22.00	CLASSIFICADO
1086	BRENDA GRISÓSTOMO DE SOUSA	20.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
858	JAINE DE MOURA CARVALHO	20.00	CLASSIFICADO

531	FRANCISCO DOS SANTOS DA SILVA JÚNIOR	18.00	CLASSIFICADO
240	JAIME DE SOUSA LEAL	12.00	CLASSIFICADO
875	JOSÉ FERNANDES DA SILVA	11.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1171	ISAUDA BEZERRA ROCHA	6.00	CLASSIFICADO
GRUPO 11			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1787	ELIENE MARTINS BARBOSA	34.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1479	SAMARA DE MOURA MARTINS	22.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1961	MARIA ERLANE DE SÁ	18.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
27	ELIANE SANTANA OLIVEIRA	18.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
537	MARIA VANILDA BARROS BATISTA	18.00	CLASSIFICADO
2675	LAURA RAIMUNDA DE JESUS	18.00	CLASSIFICADO
2535	CLAUDIA ELISA ROSA	18.00	CLASSIFICADO
1229	LAISA LAURINDA DE JESUS	16.00	CLASSIFICADO
1536	CRISLANE DE MOURA NASCIMENTO	13.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2800	CRISMARIA RODRIGUES FERREIRA	6.00	CLASSIFICADO
GRUPO 12			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
286	MARIA ISABEL PEREIRA	32.00	CLASSIFICADO
1008	DANÚSIA MARIA DE MOURA SOUSA	21.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
GRUPO 13			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
2384	DANIEL BORGES DOS SANTOS	37.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1480	ALEKSANDRE NEIVA TEIXEIRA DA SILVA MOURA	24.00	CLASSIFICADO
2580	ANA LIVIA DA SILVA ALMENDRA	24.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2577	FRANCISCA ALEXSANDRA ALVES DE SOUSA	22.00	CLASSIFICADO

GRUPO 17			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
46	ÍCARO BRUNO SOARES SANTANA	32.00	CLASSIFICADO
1046	JANIO BARROS DOS SANTOS	22.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1920	GUSTAVO CARVALHO BATISTA	21.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
3031	KAYO CESAR LEOPOLDO BARROS	16.00	CLASSIFICADO
1842	CARLOS ARICLENE DE CARVALHO	8.00	CLASSIFICADO
2925	INGRID DAYANE DA SILVA	8.00	CLASSIFICADO

MUNICÍPIO: TERESINA

GRUPO 03			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
681	SYLANA MARIA AGUIAR SILVA	51.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2251	THAISA DA SILVA FONSECA	40.50	CLASSIFICADO
2173	PEDRO WILSON RAMOS DA CONCEIÇÃO	40.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1700	YLOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ROCHA	39.00	CLASSIFICADO
1727	NAYANE CAROLINE ALEXANDRE DE CARVALHO	37.00	CLASSIFICADO
1708	TELMA MARIA SILVA COSTA	22.00	ELIMINADO NO ITEM 8.11
1755	JULIANA AQUINO TEIXEIRA	21.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
425	STEFANNI DA SILVA BARROS	16.00	CLASSIFICADO
2283	JAKELINE CONCEICAO GUIMARAES DE SOUZA	12.00	CLASSIFICADO
1662	FRANCIEL FAUSTINO SOARES	10.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
GRUPO 04			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
751	ANTONIO DO NASCIMENTO SANTIAGO	36.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
2516	PAULO RANGEL ARAUJO FERREIRA	36.00	CLASSIFICADO
1096	TALES ARAÚJO SILVA	34.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2874	MELISSA MARA SOUSA COSTA	32.00	CLASSIFICADO

1477	SHERMAN DOUGLAS CAVALCANTE VILANOVA	29.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
3004	ETAYENE MICHELLI VERAS DE LIMA BATISTA GUIMARÃES	27.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1513	FRANCISCO ROGÉRIO BARBOSA LOPES	24.00	CLASSIFICADO
1512	ALINE VERONICA DA SILVA DIAS	24.00	CLASSIFICADO
934	FÁBIO GONÇALVES ALVES	24.00	CLASSIFICADO
1618	MARCIA MARIA DE CARVALHO BARROS MENEZES	19.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
GRUPO 05			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1875	JANETE PEREIRA DA SILVA MIRANDA	50.00	CLASSIFICADO
2676	FRANKLIN COSTA DE LIRA	38.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
28	ÉRICA PRISCILA DOS SANTOS SILVA	31.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1483	DAYANA RODRIGUES COSTA	26.50	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1828	FRANCILDO PAIVA SANTOS	26.00	CLASSIFICADO
2224	ALEXSANDRO ROCHA DA SILVA	20.00	CLASSIFICADO
2738	MARIANY LOPES FERREIRA COELHO	20.00	CLASSIFICADO
2404	MARIA HELENA LIMA ARAUJO	18.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2667	JOSENILDE DA SILVA CALDAS	18.00	CLASSIFICADO
380	RAELMA DOS SANTOS SILVA	16.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
GRUPO 07			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
11	NATHALIA GODINHO MAIA	44.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2974	ANTONIO KENNEDY LOPES DANTAS	25.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2420	LUCAS EMANUEL MASCARENHAS SILVA	22.00	CLASSIFICADO
1814	ANTONIO CARLOS ARAÚJO OLIVEIRA	20.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
2858	ANGELA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	10.00	CLASSIFICADO
630	JOAO ANTONIO DELMIRO DOS SANTOS SOUSA	10.00	CLASSIFICADO
859	PEDRO DUARTE DE SOUSA NETO	10.00	CLASSIFICADO
1671	JORGEAN DA SILVA NUNES	10.00	CLASSIFICADO
GRUPO 11			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
2779	VITORIA DE SOUSA FERNANDES	43.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
496	LAIS CHAVES FERNANDES	29.00	CLASSIFICADO
2412	PAULA DE MOURA LOPES	24.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
723	JULIANA RODRIGUES MARTINS	21.00	CLASSIFICADO
1703	TATIANA TAMARA CARVALHO DE SOUSA CAMPELO	20.50	CLASSIFICADO
2181	AUREA DE JESUS LOPES GONÇALVES	20.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 B
1062	NAKALLINE VILARINDO BARREIRA	20.00	CLASSIFICADO
2556	LEDA MARIA VIANA DE CARVALHO SANTOS	18.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1783	LEIDIANY DA CRUZ LIMA	16.00	CLASSIFICADO
1027	MARIRLÂNDIA DE ARAUJO E SILVA	16.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
GRUPO 12			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
818	CLEY ANDRESSON COSTA LEITE	24.00	CLASSIFICADO
2056	KELLY FONSECA ALVES DA COSTA	9.00	CLASSIFICADO
GRUPO 13			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1406	LAÉRCIO RAMON DA SILVA NASCIMENTO	78.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2043	HAROLDO AURELIO NUNES AMORIM FILHO	46.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
227	ANDERSON LOPES NASCIMENTO	43.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
29	PAULO HENRIQUE DA ROCHA SANTOS	40.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2438	VIVANE ROCHA LIMA CASTRO	34.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2825	JAIRTON ALVES DE SOUSA	32.50	CLASSIFICADO
45	DYLLMAR ALVES DE SOUSA	24.00	CLASSIFICADO

GRUPO 16			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2751	ANTONIA DE MARIA BORGES	69.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2927	EDJANE MAYARA FERREIRA CUNHA	38.00	CLASSIFICADO
3040	LUDIMILLA DA SILVA COSTA SANTOS	28.00	CLASSIFICADO
154	MIRTAELLY FRANCISCA ARAGÃO CARVALHO	21.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1269	WERMESON STÊNIO SILVA NUNES	20.00	CLASSIFICADO
2260	PATRICIA REGINA NUNES DA LUZ LIMA	18.00	CLASSIFICADO
2952	LAÍSE CRISTINA DE BRITO ALMEIDA	16.00	CLASSIFICADO
1635	JANNYCE OLIVEIRA CARDOSO	16.00	CLASSIFICADO
2301	JÉSSICA LEAL DE MORAES TRINDADE	6.00	CLASSIFICADO
GRUPO 17			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2195	FRANCISCA SIMONE VIANA DOS SANTOS	34.00	CLASSIFICADO
2586	FABIANA DA SILVA FERREIRA	18.00	CLASSIFICADO
1140	SABRINNA KESSIA SANTOS SILVA	7.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
GRUPO 18			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2090	HELCIANYA MARIA MARTINS NOGUEIRA	46.00	CLASSIFICADO
1931	LAURICE ALVES DOS SANTOS	46.00	CLASSIFICADO
3001	BRUNA FURTADO SENA DE QUEIROZ	42.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
482	LUCIANA SOARES MACEDO	42.00	CLASSIFICADO
1073	CAROLINA MARIA SOARES DE ALENCAR	40.00	CLASSIFICADO
4	SARA SUSANE MACHADO PEREIRA	36.00	CLASSIFICADO
2018	JONAS ALVES CARDOSO	34.00	CLASSIFICADO
2201	LEONILSON NERI DOS REIS	31.00	CLASSIFICADO
1604	MARIA EMILIA DO NASCIMENTO BASTOS	29.50	CLASSIFICADO
1412	PAULO VICENTE DOURADO	24.00	CLASSIFICADO

GRUPO 25			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
669	FHANUEL SILVA ANDRADE	40.00	CLASSIFICADO
2666	ANTONIA FERNANDA ROCHA DA SILVA	22.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2023	AYLANA BARBOSA DE OLIVEIRA	8.00	CLASSIFICADO
2241	IONA BEZERRA DA SILVA MORENO	6.00	CLASSIFICADO
GRUPO 26			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
369	JÚLIA MARIA CRISTINA SILVA NEVES	20.00	CLASSIFICADO

MODALIDADE: TÉCNICO/ REDE E-TEC / EAD

MUNICÍPIO: ÁGUA BRANCA

GRUPO 01			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1865	JULIANA NUNES LEAL	38.00	CLASSIFICADO
2644	RÓBSON ALBANO SIMÃO	38.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2155	IARA PIRES MARTINS	35.00	CLASSIFICADO
340	KAMILLA SABRIA TAVARES DA SILVA LIMA	34.00	CLASSIFICADO
472	GABRIEL DOMINGUES ROCHA E SILVA	28.00	CLASSIFICADO
1941	SUZANA VIEIRA DOS SANTOS ARAUJO	27.00	CLASSIFICADO
2546	CARMELITA MARIA FERREIRA	25.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1064	JOANA DARQUE SAMPAIO DOS SANTOS	21.00	CLASSIFICADO
2406	SIMONE SOARES DE SOUSA	20.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1045	LÍDIA MAURA DOS SANTOS XAVIER	20.00	CLASSIFICADO
GRUPO 03			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1208	JÉSSYCA CRISTINA GOMES NUNES	16.00	CLASSIFICADO
3112	LORENA SOARES DE ABREU	8.00	CLASSIFICADO

GRUPO 04			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
396	NÁGILA KALLILA CARDOSO SILVA	28.00	CLASSIFICADO
1620	JOSÉ HENRIQUE BATISTA	18.00	ELIMINADO NOS ITENS 5.6 D E 5.20 B
2037	ANTONIO RODRIGUES MONTEIRO	8.00	CLASSIFICADO

GRUPO 05			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
985	BRUNO DIEGO DE RESENDE CASTRO	48.00	CLASSIFICADO
2235	MARIA DEUZANIR DA SILVA	42.50	CLASSIFICADO
2111	LIVIA MARIA DA COSTA CARVALHO	40.00	CLASSIFICADO
1638	MARIA DA LUZ SILVA NUNES	30.00	CLASSIFICADO
2645	LEANDRO CÉZAR DA SILVA	30.00	CLASSIFICADO
239	JOYCE MILENA GOMES VIANA	22.50	CLASSIFICADO
2124	MACILENE FARIA DA COSTA	22.00	CLASSIFICADO
2174	RAFAELLA DE SOUZA NASCIMENTO	20.50	CLASSIFICADO
2611	JANILSON DIAS VIEIRA	16.00	CLASSIFICADO
1092	LEILA PATRÍCIA DE SOUSA ROSA	8.00	CLASSIFICADO

GRUPO 12			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2513	JOSÉ NATHANNYEL CHAGAS BARBOSA	20.00	CLASSIFICADO

GRUPO 13			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
252	RUBIA WALQUIRIA DE CARVALHO	82.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1679	MAYCON JOSÉ DA SILVA	44.00	CLASSIFICADO
2573	MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO MENDES TAVARES	41.00	CLASSIFICADO
391	JUNIEL GONÇALVES LEAL	33.00	CLASSIFICADO
2216	NADILCE SOARES CORDEIRO	31.00	CLASSIFICADO
2945	MARA ADRIANNINE DOS SANTOS BRITO	28.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 B
1524	FERNANDA KELLY SOARES CARVALHO	18.00	CLASSIFICADO

GRUPO 15			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2122	DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL	42.00	CLASSIFICADO
2012	GRACIANE DA COSTA ALENCAR	32.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
565	LUIZ FERNANDO LOPES SOARES TEIXEIRA	26.50	ELIMINADO NO ITEM 5.6 B
2190	ALEXANDRA LEITE DE FARIAS	24.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
494	IARA ALVES DE ALMEIDA SILVA	16.00	CLASSIFICADO
1414	ADRIANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	8.00	CLASSIFICADO

GRUPO 17			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1396	FELIPE CARLOS ALENCAR	28.00	CLASSIFICADO
291	ALEF DE ALENCAR SILVA	18.00	ELIMINADO PELOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2079	ANDRESSA SOARES REGO PIRES	8.00	CLASSIFICADO

MUNICÍPIO: ANGICAL DO PIAUÍ

GRUPO 02			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2638	TALIANE LIMA DA SILVA	66.00	CLASSIFICADO
724	CRISNEIDE DE OLIVEIRA LIMA	65.00	CLASSIFICADO
2002	MARCO ANTONIO MARQUES LIMA FILHO	63.50	CLASSIFICADO
82	MARCOS PAULO PEREIRA DE MELO	60.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 B
267	MÁRCIA KELLY TAVARES LEAL DE ARAÚJO	58.00	CLASSIFICADO
1895	RAILTON WESLLEY PEREIRA DO NASCIMENTO	58.00	CLASSIFICADO
2159	PABLO DE ABREU VIEIRA	54.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2764	JOSE LIMA TELES JUNIOR	54.00	CLASSIFICADO
1294	VALDIANO SILVA SOUSA	51.00	CLASSIFICADO
1833	JOSEFRAN RANNIERY DA SILVA SOUSA	48.00	CLASSIFICADO

GRUPO 04			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2032	CINTHIA MILÂNIA CARDOSO FERREIRA	38.00	CLASSIFICADO
2834	ANA CINTIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	23.00	CLASSIFICADO
2870	GENIL SOARES PEREIRA	16.00	CLASSIFICADO
637	MARCUS VINÍCUS LEAL SILVA	8.00	CLASSIFICADO
GRUPO 07			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1864	CONSTANCIO FRANCISCO MUNIZ DE SOUSA	50.00	CLASSIFICADO
2891	ADALGISA MARIA DE OLIVEIRA	42.00	CLASSIFICADO
1670	JULIANA RAVENY SOARES SILVA	32.00	CLASSIFICADO
800	FRANCISCA PEREIRA AVELINO	30.00	CLASSIFICADO
2061	ZACARIAS CARVALHO DE ARAÚJO NETO	30.00	CLASSIFICADO
1076	CAROLYNE DA CONCEICAO BISPO	28.00	ELIMINADO NO ITEM 8.6 E 8.7 E 8.12
96	CASSIO LIMA MACEDO	24.00	CLASSIFICADO
2116	MARIA ELENI DA COSTA	22.00	CLASSIFICADO
116	FABRICIO DA SILVA RODRIGUES	22.00	CLASSIFICADO
1283	GENILSON SOARES DA SILVA	20.00	CLASSIFICADO
GRUPO 12			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1193	ADRIANO FÉLIX VILANOVA	25.00	CLASSIFICADO
44	SAMUEL JÔNATAS DE CASTRO LOPES	20.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A

MUNICÍPIO: ANISIO DE ABREU

GRUPO 02			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
605	KASCIO BORGES PEREIRA	66.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1759	JOÃO DE DEUS SARAIVA GOMES	58.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 B
953	ALLAN VILAR DE CARVALHO	46.00	CLASSIFICADO
2957	ALEX DE CARVALHO MATOS	37.00	CLASSIFICADO
2742	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	36.00	CLASSIFICADO
1132	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FRANCO	33.50	CLASSIFICADO
2829	DOMINGAS RAIMUNDA MONTEIRO DE SOUSA	32.00	CLASSIFICADO
1713	CESAR DIAS SOARES	30.00	CLASSIFICADO
1120	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	20.00	CLASSIFICADO
2051	RITALMA RIBEIRO DA SILVA	20.00	CLASSIFICADO
GRUPO 04			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
242	RILDO DE SOUSA ARAÚJO JÚNIOR	16.00	CLASSIFICADO
GRUPO 07			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1659	CARLOS ALVES DO NASCIMENTO FILHO	80.00	CLASSIFICADO
1507	RONNES DOS SANTOS COSTA	35.00	CLASSIFICADO
2744	NILVAN BARBOSA MIRANDA	33.00	CLASSIFICADO
2476	LIRAN DA SILVA SOUSA	32.00	CLASSIFICADO
2795	SILVANETE PAULO DE LIMA SANTOS	30.00	CLASSIFICADO
580	CINTIA SOARES JANUÁRIO DE SOUZA	30.00	CLASSIFICADO
790	MARCOS HENRIQUE DE SOUSA SILVA	20.00	CLASSIFICADO
GRUPO 12			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2958	EDMILSON SANTANA RIBEIRO JUNIOR	18.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A

MUNICÍPIO: BARRAS

GRUPO 04			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2274	SAMARA MARTINS MARQUES	31.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1281	RAQUEL RODRIGUES SAMPAIO	22.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
2431	AMANDA CASTRO MARQUES	16.00	CLASSIFICADO
785	LETICIA REGO OLIVEIRA COSTA	6.00	CLASSIFICADO
2432	JARDIENE HISLAYNE ARAUJO BRITO	6.00	CLASSIFICADO
1202	DEUSDEDITE JOSE DA SILVA NETO	6.00	CLASSIFICADO

GRUPO 07			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2007	AUZENIR MORAES DE OLIVEIRA	32.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2867	ANTONIO GOMES GONÇALVES NETO	32.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2475	AURELIVAN CARVALHO SANTIAGO	32.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
632	ANTONIO ALVES CARDOSO FILHO	30.00	CLASSIFICADO
1689	GEYSHA PERES RODRIGUES BARBOSA ARAUJO	28.00	ELIMINADO NO ITEM 8.10
853	ANTONIO EDIMAR DE MELO JUNIOR	27.50	CLASSIFICADO
2785	YAMARA LAISSA COSTA PEREIRA	25.50	CLASSIFICADO
2629	EDVALDO CORREIA DA COSTA	24.00	CLASSIFICADO
288	CICERA TAVARES	20.00	CLASSIFICADO
2118	VENICIO CALACIO FONTINELE	20.00	CLASSIFICADO
GRUPO 12			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
3019	JUMMA DA CUNHA NUNES	38.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
917	ANA PATRICIA RAMOS LUCAS	24.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2358	MARCOS AURÉLIO MACÊDO DA SILVA	16.00	CLASSIFICADO
GRUPO 22			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
598	JOÃO RODRIGUES DA CUNHA	88.00	CLASSIFICADO
2970	SAMARA DA SILVA SOUSA	82.00	CLASSIFICADO
1429	SILUANA BENVINDO FERREIRA	80.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2987	SELMA MARIA DIAS DE MORAES COSTA	70.00	CLASSIFICADO
1005	ANDRÉ HENRIQUE GONÇALVES	62.00	CLASSIFICADO
1944	FRANCINALVA DE MORAIS SOUSA	52.00	CLASSIFICADO
86	LUANA MARIA ALVES DA SILVA	50.00	CLASSIFICADO
2034	BRUNO DE ANDRADE GOMES SILVA	48.00	CLASSIFICADO
225	LYDYANE LIRA RODRIGUES	47.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
803	PRISCILA SANTOS BARROS	44.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A

MUNICÍPIO: CAMPO MAIOR

GRUPO 04			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
592	ANGELA CARVALHO SOUSA	24.00	CLASSIFICADO
3075	JOELMA ARAUJO TEIXEIRA	20.50	CLASSIFICADO
1852	ANATYELLE BRITO FERREIRA	19.00	CLASSIFICADO
2769	MARIA ELENILSE SOARES PEREIRA	18.00	CLASSIFICADO
1119	NATHANIEL MEMÓRIA DE BRITTO FILHO	16.00	CLASSIFICADO
2778	RITA DE CÁSSIA PEREIRA DE ASSIS	16.00	CLASSIFICADO
2982	JOANA DARCK CARVALHO CARDOZO	6.00	CLASSIFICADO
GRUPO 10			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITO			
GRUPO 13			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
690	MURILO ROBERTO JESUS MAGANHA	67.50	CLASSIFICADO
2227	JEFFERSON SILVA LIMA	50.00	CLASSIFICADO
2853	FRANCISCA MARIA TEIXEIRA SOUSA	41.00	CLASSIFICADO
2830	BRUNO IZIDRO FERNANDES DE CASTRO	39.00	CLASSIFICADO
2351	JOAO MACHADO ROCHA	33.00	CLASSIFICADO
2773	HUANNA KAROLINNE COSTA FONTINELE	30.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
262	JANILTON SOUSA GALDINO	26.50	CLASSIFICADO
2871	ALINE KÁREM SANTOS CARVALHO	26.00	CLASSIFICADO
2743	ANTONIO ERINALDO AMORIM DA SILVA	24.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2308	FABIO JULIO BARBOSA DA SILVEIRA	18.00	CLASSIFICADO

GRUPO 17			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2960	ANANIAS MENDES DE SOUSA NETO	60.00	CLASSIFICADO
1129	GEYSA MEDEIROS OLIMPIO	48.50	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
767	CAMILA MARIANA FERNANDES LEITE	40.00	CLASSIFICADO
2647	LUCAS MORAES RODRIGUES DE CARVALHO	32.00	CLASSIFICADO
2321	MAYRA FERNANDA ANDRADE LEITE CARVALHO	28.50	CLASSIFICADO
274	RAYONELE SANTOS CHAVES	16.00	ELIMINADO NO ITEM 8.10
179	PAULA LETYCYA OLIVEIRA SARAIVA	10.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
983	JEFFERSON DOS SANTOS	9.00	CLASSIFICADO
1091	ILEANA NATANAELE MEIRELES BARBOSA	6.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
GRUPO 24			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITO			

MUNICÍPIO: CASTELO DO PIAUÍ

GRUPO 04			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1427	SOLANGE VIEIRA DA SILVA	22.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 B
1584	LORENA VERAS MENDES	16.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 B
1945	CARLA MAYARA LIMA REIS	16.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
121	RAIMUNDO NONATO CARDOSO DE SOUSA	6.00	CLASSIFICADO
1006	ANTONIA CLEIDIANE GOMES DE MENESES	6.00	CLASSIFICADO
GRUPO 21			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2789	ANDERSON GONÇALVES RAMOS	74.00	CLASSIFICADO
1698	JULIANA OLIVEIRA ARAÚJO	65.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1750	ANGELA ARAUJO GOMES	49.50	CLASSIFICADO
2046	ALICE MARIA ALMEIDA E SA	40.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2569	ANDERSON RENHY PEREIRA DE SOUSA	30.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
3097	JOHN KENNEDY VIANA ROCHA	30.00	CLASSIFICADO
1189	DENISE APARECIDA DE SOUSA SILVA	30.00	CLASSIFICADO
2117	ALIANA DE MORAES COÊLHO	28.50	CLASSIFICADO
1582	ANA ALICE VIANA MACHADO	28.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
416	AMANDA CRISTINA NOBRE DE CARVALHO MARTINS	26.50	CLASSIFICADO

MUNICÍPIO: CORRENTE

GRUPO 03			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
793	RAYLENE DE OLIVEIRA RIBEIRO	30.00	CLASSIFICADO
2289	ALINE ROCHA BEZERRA	18.00	CLASSIFICADO
1665	DANIELLY MIRANDA FERNANDES	10.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
399	MONICK ALVES BARBOSA	7.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
GRUPO 11			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
699	MYLLANA OLIVEIRA FERNANDES	9.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 B
1711	FERNANDA PEREIRA GAMA	8.00	CLASSIFICADO
1183	VILMONES LOBATO LOUZEIRO	6.00	CLASSIFICADO
GRUPO 12			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITO			
GRUPO 13			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2886	MARCUS VINÍCIUS DE SOUSA LOPES	43.00	CLASSIFICADO
1598	ANA CRISTINA TELES DE ABREU	34.00	CLASSIFICADO
677	JOELMA BARBOSA DE SOUSA	32.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A

1975	RAQUEL BARBOSA SILVA	32.00	CLASSIFICADO
2776	BENE NOGUEIRA SOBRINHO	25.50	CLASSIFICADO
2131	AIANA CARLA LOBATO DA SILVA	22.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1768	CLEUDIANE DE SOUSA CARVALHO	20.00	CLASSIFICADO
1686	CARMEM JESSICA CARVALHO DOS SANTOS	19.00	CLASSIFICADO
2314	EMMANUELLA FRANÇA FABRÍCIO	16.00	CLASSIFICADO
2467	RHAIANE PAULA RIBEIRO DE SOUSA	10.00	CLASSIFICADO
GRUPO 15			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1210	FERNANDA FILGUEIRAS DE ARAÚJO	42.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
628	AKASSIO VIEIRA DE SOUSA	20.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1309	IRACI DA SILVA ALVES	20.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
GRUPO 22			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
418	LILIANE PEREIRA CAMPOS	88.00	CLASSIFICADO
357	FÁBIO ADRIANO SANTOS E SILVA	80.00	CLASSIFICADO
1621	ADRIANO VENICIUS SANTANA GUALBERTO	58.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2303	GALGÂNIA RODRIGUES MASCARENHAS GURGEL	44.00	CLASSIFICADO
1143	TAMIRES SOARES DA SILVA	22.00	CLASSIFICADO
309	SUIANE DOS SANTOS OLLIVEIRA DE SOUSA	20.00	CLASSIFICADO
836	ANTONIO FLÁVIO DIAS DE FREITAS	18.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 B

MUNICÍPIO: DEMERVAL LOBÃO

GRUPO 04			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
2038	HÉRICA TAINARA DE FREITAS MONTEIRO	20.00	CLASSIFICADO
2808	JEFFERSON DANTAS MOTA	20.00	CLASSIFICADO
726	JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA FILHO	16.00	CLASSIFICADO
1345	GIOVANA LUSTOZA SERAFIM	16.00	CLASSIFICADO
3000	ITALO BERSON ANDRADE RIEDEL ARAUJO	6.00	CLASSIFICADO

GRUPO 13			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1324	JOSÉ MARIA DE SOUSA SILVA	68.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2731	RANIELY ARAUJO SILVA MORAES	52.00	CLASSIFICADO
2157	DELSON FERREIRA BONFIM	44.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1723	AYRTON BASTOS DE CASTRO	23.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2252	MARCOS JOSE DOS SANTOS SLVA	18.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2335	ANA AMELIA MESQUITA LIMA DE SOUSA	6.00	CLASSIFICADO
GRUPO 17			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1858	MARIA DO AMPARO BEZERRA DO NASCIMENTO	44.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
3135	GEORGE SAYMON SILVA BARRADAS	25.00	CLASSIFICADO
1423	MARIANA TELES SOARES BESERRA	19.00	CLASSIFICADO
541	WILLEM SEVERINO DA SILVA	16.00	CLASSIFICADO
873	NATHANA DE ARAUJO SOUSA	16.00	CLASSIFICADO
1161	FABIANA ARAÚJO DAMASCENO VELOSO	16.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2653	CRISTIANE BACELAR DE ASSIS	11.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.9 E 8.13
GRUPO 24			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
NÃO HOUVE INSCRITO			

MUNICÍPIO: ESPERANTINA

GRUPO 13			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
2300	ALINE MEDEIROS CHAVES	68.00	CLASSIFICADO
2485	ANTONIA MARIA DA COSTA	66.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1399	ALUYDIO BESSA AMARAL	46.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2423	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA RIBEIRO	45.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A

2140	MARIA CAROLINA SOUSA VERAS ARAÚJO	36.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2845	JOAO CARLOS PINTO ROCHA	35.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
505	ADRIANA MACHADO LIMA	34.50	ELIMINADO NO ITEM 8.11
2356	AUGUSTO CÉSAR DE ARAÚJO EVANGELISTA	28.00	CLASSIFICADO
1632	SABRINA MARIA PARENTE VERAS	16.00	CLASSIFICADO
560	ANTONIO DE PÁDUA VALE MOURA	8.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
GRUPO 20			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
2176	ISABELA FERNANDA PONTES VILANOVA	60.00	CLASSIFICADO
2868	YURI WESLY RIBEIRO DE MATOS	24.00	CLASSIFICADO
772	JAILSON OLIVEIRA SOUSA	22.50	CLASSIFICADO
419	MAYCON GUSTAVO COSTA DOS ANJOS	20.00	CLASSIFICADO
2680	VIRGINIA PEREIRA DA SILVA	20.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1186	NADJAN JOUSELENE LIMA MESQUITA	18.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1238	ANA CLARA LUSTOSA ARAÚJO	18.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
904	KEDMA LIMA DE CASTRO	17.50	CLASSIFICADO
2664	LEILA CLÁUDIA DE FARIAS MANGUEIRA CARNEIRO	16.00	CLASSIFICADO
2495	MARIA IVONETE GOMES DE OLIVEIRA	8.00	CLASSIFICADO

MUNICÍPIO: FLORIANO

GRUPO 01			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
2024	CRISTIANO VIEIRA DE SA CAMINHA	60.00	CLASSIFICADO
2524	MARCELO WERNECK DE SOUZA SARAIVA	40.00	CLASSIFICADO
2161	DANÚBIA DA ROCHA SOUSA	35.50	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
692	SONIA MARIA FERREIRA	27.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
2518	MARCIELLE DE SOUSA BATISTA	21.00	CLASSIFICADO
2908	DEUZEANE VIEIRA DE SOUSA	20.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1514	ABDMARCIA CUNHA SILVA VIEIRA	19.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
2021	MARGARIDA ALVES DE ALMEIDA NETA	17.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
938	AURÉLIO CARLOS LOPES DA SILVA	16.00	CLASSIFICADO
341	JOCILENE MESQUITA SARAIVA	15.50	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
GRUPO 03			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
2244	YLKA SOUSA ALMEIDA MOURA	48.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
647	VALÉRIA MARTINS ROCHA	42.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2708	CASSIO MARQUES RIBEIRO	20.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1400	DAYANE DE CARVALHO SOUSA	18.00	CLASSIFICADO
2033	LUIZANNE MOUSINHO ROCHA	16.00	CLASSIFICADO
1460	WERLON MISSAEL FERRAZ E SOUZA	8.00	CLASSIFICADO
2107	THAIS DE JESUS AVELINO	6.00	CLASSIFICADO
2228	TAIS DOS SANTOS FEITOSA	6.00	CLASSIFICADO
GRUPO 04			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
105	MARA LUCIA COSTA DA SILVA	32.00	CLASSIFICADO
1080	JAMMES MAGALHÃES SILVA	20.50	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
175	LAYSA MARIANE MENDES NUNES	18.50	CLASSIFICADO
2775	PABLO GUIMARÃES GONÇALVES	16.00	CLASSIFICADO
2498	AMANDA LOPES AIRES	16.00	CLASSIFICADO
1883	CARLOS RAFAEL SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	16.00	CLASSIFICADO
1003	HÉRICA TAMMARA DE PAULA GOMES E SILVA	16.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
8	FABRINNY WAQUIM AMORIM	16.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
633	ISABEL FIGUEIREDO DA FONSECA NETA	16.00	CLASSIFICADO
2542	ALDENICE FERREIRA DA CRUZ	10.00	CLASSIFICADO

GRUPO 05			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2089	LAYANA KELLY PEREIRA DE HOLANDA	53.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1181	EDINEIDE PEREIRA DA SILVA	32.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2641	MARIA DAS VITÓRIAS RODRIGUES DA SILVA	27.00	CLASSIFICADO
2820	TÂNIA PATRICIA DE OLIVEIRA LEITE	26.00	CLASSIFICADO
2821	ANA CAROLINA DA SILVA	25.50	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1898	EDVAN LUIZ DA SILVA	25.00	CLASSIFICADO
2671	POLYANA SILVA SOUSA SANTOS	23.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1710	DIONÍZIO MEDEIROS LIMA	20.50	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
2649	ALEMERINA RIBEIRO DA SILVA LIMA	20.00	CLASSIFICADO
1095	JOCEMARA SILVA OLIVEIRA MATOS	18.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
GRUPO 10			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2721	TALLES CRISTHIAN MENEZES E SILVA	10.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
GRUPO 12			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
429	JANAÍNA SILVA DE OLIVEIRA	28.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1821	LUCIANA SANTIAGO DOS REIS	26.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
936	GRAZIELLE LEAL	21.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1084	DENERVAL PINHEIRO CAVALCANTE FILHO	20.00	CLASSIFICADO
2528	JANIEL LOPES MARTINS	20.00	CLASSIFICADO
2612	DANIELA GONÇALVES GUIMARÃES	18.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
GRUPO 13			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2547	MAGNO WEVERSON DA SILVA BEZERRA	80.00	CLASSIFICADO
2506	ANDERSON DIAS DE SOUSA	68.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
2564	SHARON WNEYD FEITOSA FRANCO ROCHA	66.00	CLASSIFICADO
294	GUILHERME DA SILVA MELO NETO	62.00	CLASSIFICADO
2587	GEMMA GALGANI DOS SANTOS MEDEIROS	52.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
2402	POLIANA MORAES FERREIRA DE OLIVEIRA	46.00	ELIMINADO NO ITEM 8.11
2045	ELIDA OLIVEIRA DE MENEZES	42.00	CLASSIFICADO
2883	EUCLIVANYA DE SOUSA SA BEZERRA	38.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1798	FLENY SOARES SANTOS	36.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2263	SUELEN SANTOS PIAUILINO	26.00	CLASSIFICADO
GRUPO 15			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2519	MARCOS ANTONIO MENDES DE CARVALHO	22.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
2991	GUSTAVO PINTO DA FONSECA	16.00	CLASSIFICADO
GRUPO 17			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2761	LUIZ MAURO SILVA NOGUEIRA	41.00	CLASSIFICADO
2417	SORAYA ARAUJO LOPES	30.00	CLASSIFICADO
1969	DEBORA RIBEIRO SILVA AMORIM	25.50	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
2783	GEDSON EVERK ALVES DE AMORIM	24.00	CLASSIFICADO
2584	MARCIEL RODRIGUES	23.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1648	JOSE EDIVALDO BORGES	18.00	CLASSIFICADO
2270	JESSYCA CAVALCANTE DA COSTA	16.00	CLASSIFICADO
1522	AMANDA CAMPELO BATISTA	16.00	CLASSIFICADO
3010	RICARDO ALVES DA SILVA NASCIMENTO	16.00	CLASSIFICADO
1250	ALEX DOS SANTOS ALVES	16.00	CLASSIFICADO
GRUPO 24			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITO			

MUNICÍPIO: FRONTEIRAS

GRUPO 03			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2781	KHALIL GIBRAN KHALIL VIANA MATOS ANDRADE	42.50	CLASSIFICADO
655	SEBASTIAO ELAN DOS SANTOS LIMA	30.00	CLASSIFICADO
298	ANTONIA HELENA DIAS	20.00	CLASSIFICADO
1596	FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA	16.00	CLASSIFICADO
GRUPO 11			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1560	CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA PEREIRA	23.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1744	KASSIA DE SOUSA SOBRINHO	19.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2434	DANIELE BEZERRA DOMINGUES	16.00	CLASSIFICADO
2609	FRANCISCA LUANNA DA ROCHA BRITO	16.00	CLASSIFICADO
GRUPO 12			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
735	ROGÉRIO AQUILES DE ALENCAR	22.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
GRUPO 13			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2864	SAHARA DA COSTA SOUSA	66.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
2941	ANTONIA MARIA LEAL ARAUJO	65.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
2004	SILVIA LETICIA DE CARVALHO ALENCAR	60.00	CLASSIFICADO
1556	DIEGO GONÇALVES SILVA	50.00	CLASSIFICADO
2917	JOÃO PAULO DE ANDRADE	48.00	CLASSIFICADO
1428	FRANCELIO DA SILVA ROCHA	45.50	CLASSIFICADO
1861	EMILENA DE CARVALHO LUZ	45.00	CLASSIFICADO
1676	WASHINGTON LUIS DE BRITO	28.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1287	ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR	28.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1952	LENÍ MARIA DA SILVA BRITO	26.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.9 E 8.13

GRUPO 15			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
933	FRANCISCO VIEIRA DE SÁ JÚNIOR	30.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
GRUPO 22			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2365	CARLA MICHELLE DA SILVA	46.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2969	JÉSSICA SOARES PEREIRA	38.00	CLASSIFICADO
1089	FRANCISCO ISRAEL LOPES SOUSA	34.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2464	WELINGTON MARTINS RIBEIRO	24.00	CLASSIFICADO
1818	PAULO MARCOS VIANA LIMA	24.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1664	MARIA ISNAIANE DE SOUSA	20.50	CLASSIFICADO
18	ALAN MARTINS OLIVEIRA	19.50	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B

MUNICÍPIO: JOSÉ DE FREITAS

GRUPO 03			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
319	KÁREN MARIA RODRIGUES DA COSTA	38.00	CLASSIFICADO
2074	KEYLA LINEZ DE VASCONCELOS SANTANA	37.50	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1397	KELVIA ADRIANA LAGES CANUTO	18.50	CLASSIFICADO
GRUPO 11			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1717	JOELMA MARIA LIVRAMENTO CARDOSO	18.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
568	VALDÊNIA DE SANTIAGO VASCONCELOS	16.00	CLASSIFICADO
GRUPO 12			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1484	LEONARDO NUNES CHAGAS VERAS	50.00	CLASSIFICADO
1431	RENAN SANTOS DE SÁ CARVALHO	38.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 B
1949	ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO	16.00	CLASSIFICADO

GRUPO 14			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2767	LAIANE NUNES DE SOUSA	42.00	CLASSIFICADO
2659	JEANE DE SOUSA CARVALHO	32.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
GRUPO 18			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2273	JOISYANA FERNANDES IBIAPINA	45.00	CLASSIFICADO
935	DIEGO DE SOUSA PONTES	42.00	CLASSIFICADO
1788	ANTONIA KAROLINE DOS SANTOS DE SOUSA	27.00	CLASSIFICADO
2487	FRANCINEIDE DE SOUSA MAGALHÃES	26.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
2989	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEMOS	24.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
694	THAIS CAIRES MOURA	23.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
2944	ANA BEATRIZ MENDES RODRIGUES	22.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
327	ANDREZA RAVENA DA SILVA FEITOSA	18.50	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1870	JAIRON JACKSON CASSIANO COSTA	18.00	CLASSIFICADO
2752	SUSANA SILVA LIMA	13.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A

MUNICÍPIO: LAGOINHA DO PIAUÍ

GRUPO 02			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1921	ELY SEVERIANO JUNIOR	70.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
2545	NAYANA MYKAELLE ARAUJO SILVA	58.00	CLASSIFICADO
3011	KELSON ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	56.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1052	RILDO DA SILVA OLIVEIRA	52.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
2658	THIAGO JOSE BARBOSA LIMA	49.00	CLASSIFICADO
1991	NYCASSIO FERREIRA DE CASTRO	44.50	CLASSIFICADO
89	SEBASTIÃO ALVINO NETO	41.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2718	LEONILIO RODRIGUES DE SOUSA	40.00	CLASSIFICADO
1829	FRANCISCA DAS CHGAS SILVA	37.00	CLASSIFICADO
2008	JOÃO LUIZ DA SILVA AMORIM	34.00	CLASSIFICADO
GRUPO 04			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1830	FRANCINETE ALVES FERREIRA	30.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
33	HUCILDE ANTÔNIO DE CARVALHO FILHO	16.00	CLASSIFICADO
GRUPO 07			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1454	WERLANE DANIELE OLIVEIRA DE ABREU	40.00	CLASSIFICADO
458	DANILO RÉGIS SILVA DE PONTES	36.50	CLASSIFICADO
2936	JHEYCON ANTÔNIO MATOS SOUSA	32.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1227	KATIANE ANÁLIA DA ROCHA	12.00	CLASSIFICADO
2455	LUIS KLEBER PINHEIRO ABREU	11.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A

MUNICÍPIO: OEIRAS

GRUPO 03			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
908	JORGE FERNANDO RODRIGUES FERREIRA	34.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
14	ANTONIA VIANA SOARES	16.00	CLASSIFICADO
823	NAYSE MONTEIRO PEREIRA	16.00	CLASSIFICADO
GRUPO 04			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1149	FERNANDA MARQUES PINHEIRO	46.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1207	LUIZA BEATTRYS PEREIRA DOS SANTOS LIMA	31.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
616	JOSIANNE SARAIVA DA SILVA	20.00	CLASSIFICADO
578	HERBERTH VINICIUS VIRGINIO DE SOUSA E SILVA	19.00	CLASSIFICADO
2092	LAILA ALVES DA SILVA	16.00	CLASSIFICADO
2628	ANNA CAROLYNE DOS SANTOS SILVA	16.00	CLASSIFICADO
1430	JOELMA CRISTINA LIMA DE SOUSA	10.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B

1939	LUIZ FRANCIS DE SOUSA SANTOS	6.00	CLASSIFICADO
2567	MARCIE DASILVA BRUNO	6.00	CLASSIFICADO

GRUPO 11

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1682	TAMIRES ALMEIDA BEZERRA	40.00	CLASSIFICADO
1594	CAMILA DE SOUSA MOURA ALMEIDA	40.00	CLASSIFICADO
2847	DELMÁRIA DE ASPISA MONTEIRO VERAS	33.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1493	EDIVANIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA FREITAS	30.50	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
58	ISABEL CRISTINA CASTELO BRANCO	28.00	CLASSIFICADO
1696	MARIA RAIMUNDA DA SILVA SOUSA	18.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1880	IOMARA CARVALHO DE SÁ	11.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
874	NADIA DE LIMA	7.00	CLASSIFICADO

GRUPO 12

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1801	KELSON SILVA DE ALMEIDA	74.00	CLASSIFICADO
2790	RENATA ÉLINE DE BRÁS FONTES	28.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1958	DYANDRA FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA	24.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
197	GEANE SILVA SANTOS	18.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1448	FRANCISCA SAMILLA PEREIRA DA SILVA	13.50	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B

GRUPO 14

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2044	PAULA FERNANDA DA COSTA FERRAZ VERAS	42.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
2424	JESSICA PINHEIRO MEDES SAMPAIO	38.00	CLASSIFICADO
1988	LOUISE CRISTINA FREITAS SARAIVA	32.00	CLASSIFICADO
2168	IRISNETH DUARTE SANTOS VIEIRA	32.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
2826	INGRED MELLYNE LIMA OLIVEIRA	16.00	CLASSIFICADO
1523	ANA CLAUDIA FERREIRA DE CARVALHO SOUSA	8.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B

GRUPO 15

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
863	FERNANDA SHIRLEY DE SOUSA REIS	42.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
893	JOÃO SABINO DE SOUSA	11.50	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B

GRUPO 18

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
968	LAURA MARIA FEITOSA FORMIGA	87.00	CLASSIFICADO
540	EDINA ARAÚJO RODRIGUES OLIVEIRA	86.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1984	SIMONE BARROSO DE CARVALHO	78.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1836	LAYLA RIANE VIEIRA DE SOUSA	70.00	CLASSIFICADO
1033	MARDON FONSECA LEMOS	56.00	CLASSIFICADO
2615	JEYRLA SOARES DE SEPÚLVIDA	54.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2549	JOSÉ RONILDO DA COSTA	52.00	CLASSIFICADO
2132	SUZY ARIANNE DE SOUSA E SILVA	50.00	CLASSIFICADO
1794	FERNANDO JÚLIO GUEDES E SILVA	48.00	CLASSIFICADO
2265	DANIELA BEZERRA MACEDO	46.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A

GRUPO 21

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2364	PABLO ENILSON ARAÚJO PEREIRA	68.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
41	NATHAN MARQUES OLIVEIRA	64.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1923	ELDA MARTINS DIOLINDO	62.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1572	SIMONE CRISTINA PUTRICK	56.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2526	MOISÉS DA COSTA	50.00	CLASSIFICADO
50	HILDENGARD DA SILVA ALVES	39.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2625	THAIS MAYARA PAES DE LIMA	32.00	CLASSIFICADO
1767	ANA CAROLINA PINHEIRO MENDES	6.00	CLASSIFICADO

MUNICÍPIO: PARNAIBA

GRUPO 01			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2296	ANDRÉIA MOREIRA DA FONSECA BOECHAT	68.00	CLASSIFICADO
654	CLAUDIA MASSOUD BALUZ	43.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
571	KELCE LANIS LIRA DA SILVA	40.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
34	KAREN PERPETUA DA CUNHA SOUTO	32.00	CLASSIFICADO
84	CINDY GREICE DE ARAUJO FONTENELE	24.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
944	JESUANA KARLA SANTOS SOUSA	20.00	CLASSIFICADO

GRUPO 03			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
289	RICARDO NEVES COUTO	56.00	CLASSIFICADO
2130	ANNA PAULA VÉRAS DA CUNHA	20.00	CLASSIFICADO
1948	DIEGO STEFANO ARAUJO SOUZA	16.00	CLASSIFICADO
2333	PATRICIA LIMA CAVALCANTE	16.00	CLASSIFICADO
1879	GABRIEL ALEKSANDER DE MOURA SOUSA	6.00	CLASSIFICADO
2017	PAULO JORGE ARAUJO VIANA	6.00	CLASSIFICADO

GRUPO 04			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
906	BIENVENIDO DUARTE FEITOSA	65.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2165	BRUNO LOUREIRO BOSSI DOLIVEIRA	60.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
2049	CARLOS EDUARDO RODRIGUES SANTOS	35.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1404	EDILSON DOS SANTOS MONTEIRO	27.50	ELIMINADO NO ITEM 8.10
2149	GERLANE CRISTINA DA SILVA BOSSI DOLIVEIRA	16.00	CLASSIFICADO
1847	SABRINA COSTA PEREIRA	15.00	ELIMINADO NO ITEM 8.11
3002	FABRICIO JOSE DA SILVA BARROS	15.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2386	RAYANE CORDEIRO RODRIGUES ARAUJO SILVA	10.00	CLASSIFICADO
2627	DRYELLE MAYARA SOARES COSTA	8.50	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
2210	FERNANDA VERAS DA SILVA GALISA	6.00	CLASSIFICADO

GRUPO 05			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1352	WILSON MACHADO ALENCAR	34.00	CLASSIFICADO
1583	MARIA VALDIRENE DA SILVA CAETANO	22.00	CLASSIFICADO
2141	JAQUELINE DE ARAÚJO VERAS	22.00	CLASSIFICADO
650	LARISSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	22.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1712	DOMINGOS SÁVIO MONTEIRO DOS SANTOS	21.50	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1257	ARIANE CASTRO ALENCAR	20.00	CLASSIFICADO
576	SILVIO REGIS FONTENELE	20.00	CLASSIFICADO
2151	ROMARA DE JESUS BESERRA BRANDAO	16.00	CLASSIFICADO
2934	IGOR KISSER MACEDO CARVALHO	10.00	CLASSIFICADO

GRUPO 06			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1490	JULIANNE DA CUNHA NUNES CASTELO BRANCO	43.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.9 E 8.13
737	JOSÉ DE SOUSA MAGALHÃES	32.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
748	ALAN BEZERRA LIMA	30.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
717	ERICA BRUNA DE SOUSA	28.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1730	MARIANNE ARAGÃO CUTRIM	20.00	CLASSIFICADO
948	ALVARO JHONES SIQUEIRA GOMES	13.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
590	ELLIOT DENNERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	8.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.9 E 8.13
718	ANA MARIA CARVALHO VELOSO MENDES	8.00	CLASSIFICADO
796	LUIZ AUGUSTO CARVALHO DE SOUZA	6.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A

GRUPO 07			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
619	ELICA DE AGUIAR MARTINS	46.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1960	WALLACE SALES CARDOSO GOMES	41.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A

2114	PEDRO GRAÇAS ALVES JUNIOR	36.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.9 E 8.13
1692	SONIA ARAUJO AYRES DA SILVA	30.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
2510	EMERSON CHARLES DO NASCIMENTO MARREIROS	28.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.9 E 8.13
2784	LUCAS FREITAS CAMPOS	27.00	CLASSIFICADO
1200	ELISSANDRA FERREIRA DE SOUSA	26.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2332	JULIO OLIVEIRA VERAS	20.00	CLASSIFICADO
1611	DALILA SARA SILVA GOMES	20.00	CLASSIFICADO
2977	MARIA ALINE CARVALHO DA SILVA	20.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
GRUPO 08			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
2652	JOSÉ ALEX DA SILVA CUNHA	60.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1102	GABRYELLE ARAUJO MOREIRA	52.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2329	RAIMUNDA NONATA ALVES DOS SANTOS	50.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 B
891	NARA SILVA OLIVEIRA	44.00	CLASSIFICADO
1155	MARIANA TOLENTINO BENTO DA SILVA	44.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1328	FLAVIO OLIVEIRA SOUZA	44.00	CLASSIFICADO
648	REYDSON RAFAEL ROSA REIS	42.00	CLASSIFICADO
2259	RAFAELLE NEVES FREITAS	38.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
844	RAQUEL MÁGDA LIMA ARAUJO	46.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1675	ALEXANDRA DE ARAUJO PEREIRA	34.50	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
GRUPO 09			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1810	JANAINA CRISTINA RODRIGUES RABELO	21.00	ELIMINADO NO ITEM 8.11
1745	MARTONIO RIBEIRO PESSOA	20.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
3090	ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	20.00	CLASSIFICADO
961	RAFAELA LIMA CARDOSO	20.50	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
745	TAÍNARA DA SILVA SANTOS	18.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
2193	FRANCISCA MARIA DE RESENDE MARQUES	10.00	CLASSIFICADO
401	WANESSA CANDIDA DE PAULA	7.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 B
GRUPO 10			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
2041	DAVID CARVALHO BRANDÃO	6.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
GRUPO 12			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
244	MARIA JOSÉ DE HOLANDA LLEITE	100.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2481	FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	44.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1956	MORGANA ANTONIA DA SILVA CALIXTO	42.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
672	WANDENÚSIA DE OLIVEIRA SILVA	18.50	CLASSIFICADO
GRUPO 13			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
257	CESAR ELY SANTOS DE MELO	64.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.9 E 8.13
563	ISMAR GURGEL COQUEIRO	62.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.9 E 8.13
2486	BRUNA LUISA DOS SANTOS SOUSA	48.00	CLASSIFICADO
2885	IONE SILVA DOS SANTOS	43.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.9 E 8.13
3068	KACIO ALBUQUERQUE DE MOURA	42.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1668	JOYCE ANNE PEREIRA SILVA	40.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2690	LUCIVANIA AMARAL FONTENELES	38.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2850	JOSE PEDRO PINTO VERAS JUNIOR	36.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
10	ILANA SPINDULA DE VASCONCELOS	35.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1449	ALEXANDRE DE MELO COSTA	34.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A

GRUPO 15			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1175	LIGIANE JOANA COSTA ALMEIDA	58.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
GRUPO 17			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2348	ANA CLARA BATISTA SAMPAIO	56.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2691	VERA BEATRIZ SOARES DE OLIVEIRA	49.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2931	OTEMBERGES BORGES DO NASCIMENTO	48.00	ELIMINADO NO ITEM 8.10
1756	NIVIANNE LIMA DOS SANTOS ARAUJO	48.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2725	MONIKELLY GOMES DE OLIVEIRA	34.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
3067	FRANCISCO REGIS DA SILVA CUNHA	34.00	CLASSIFICADO
36	EVANDRO ARAÚJO FERREIRA FILHO	30.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
713	LIANA SANTOS DO NASCIMENTO	16.00	CLASSIFICADO
1816	WALESKHA RICHELLY DANTAS NERI SOUSA	6.00	CLASSIFICADO
2154	AIRTON JOSÉ MATOS MENDES	6.00	CLASSIFICADO
GRUPO 23			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
37	RAFAEL SOARES SILVA	56.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2972	RAILA VIEIRA DOS SANTOS	38.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2863	THAIS CARDOZO DE ARAUJO	30.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
3046	KESSIA DA COSTA SILVA	24.00	CLASSIFICADO
2929	EVERTON DE AZEVEDO CARDOSO	22.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1884	MARIA DARIELA VIANA CERQUEIRA	20.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2942	NAYARA MATOS LIMA GESTER	20.00	CLASSIFICADO
1481	ANA KERLY OLIVEIRA DE BRITO	20.00	CLASSIFICADO
520	EDSON AIRES DA SILVA	10.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 B
607	LUANA FROTA TELES	10.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 B

GRUPO 24			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2815	ALAN MILHOMEM DA SILVA	36.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1286	DJANE DA SILVA ANDRADE	10.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B

MUNICÍPIO: PAULISTANA

GRUPO 04			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2620	LILIANE PEREIRA DE AMORIM	34.00	CLASSIFICADO
143	MANOEL DE SOUSA COSTA	28.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 B
1721	ÉRIDA THAYNARA ASSUNÇÃO ARAÚJO DA SILVA	16.00	CLASSIFICADO
GRUPO 10			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITO			
GRUPO 13			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1950	LUZIA RODRIGUES DE MACEDO	56.00	CLASSIFICADO
2317	VÂNIA MARIA CARDOSO	46.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
2010	ERIONILSON ARAUJO LIMA PASSOS	26.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2897	JOÃO HENRIQUE DOS REIS ARAÚJO	22.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
952	FRANCISCO SAMUEL DO NASCIMENTO	22.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
554	GENILDA LUIZ GONZAGA	11.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1707	DANIEL MANOEL ALVES	6.00	CLASSIFICADO
GRUPO 17			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1108	DELMARCIO DE MOURA SOUSA	48.00	CLASSIFICADO
530	FABIANA DA SILVA RODRIGUES	39.00	CLASSIFICADO
1139	FRANCISCO HUDSON SOARES DOS SANTOS HUDSON	38.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A

2462	MANOEL DA CRUZ COUTINHO REIS NETO	22.00	CLASSIFICADO
2340	DEOCLECIO DE CARVALHO VELOSO	17.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.9 E 8.13
3027	MAURICEIA RAIMUNDA MONTEIRO DE SOUSA	16.00	CLASSIFICADO
1724	JARBAS MACIEL BATISTA RIBEIRO	10.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A

MUNICÍPIO: PEDRO II

GRUPO 04			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
2242	FRANKLIN DANE DE OLIVEIRA GALVAO	44.00	CLASSIFICADO
2416	FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JÚNIOR	16.00	CLASSIFICADO
2453	FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BARROS	11.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
188	SAVIA DE ALMEIDA REGO	6.00	CLASSIFICADO
GRUPO 07			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
194	FLAVIANO MOURA PEREIRA	58.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1011	LUIZ ABIMAEL DE SOUSA OLIVEIRA	58.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.9 E 8.13
1503	ANTONIO EVANILDO BANDEIRA DE OLIVEIRA	44.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2844	RAFAEL CASTRO MARTIS	29.00	CLASSIFICADO
2359	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA PAZ	26.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1691	CÍCERO DOS SANTOS TEIXEIRA	25.00	CLASSIFICADO
3041	HISLLEY FEITOSA MENESES	22.00	CLASSIFICADO
2466	CLÁUDIO DE SOUSA TEIXEIRA	21.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
2143	MARIA DA LUZ PEREIRA	21.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
835	DAIANA ALVES DOS SANTOS MACÊDO	20.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
GRUPO 08			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
781	HELOISA DE SOUSA PEREIRA PEREIRA	60.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
316	DAYSE LEONE DOS SANTOS FARIAS	55.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1996	ALVARO THIAGO BARROS ALVES	43.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2054	JUNIELSON SOARES DA SILVA	33.00	CLASSIFICADO
1209	MARTINAIR SANTANA DA SILVA	32.50	CLASSIFICADO
260	CLARISSE MARIA BARBOSA FONSECA	32.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1619	THAIS PEREIRA FEITOSA COELHO	25.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1554	LAYSE IBIAPINA MATOS	24.00	CLASSIFICADO
2799	MARLENE DO NASCIMENTO BORGES	23.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1383	ANTONIO ALBERTO IBIAPINA COSTA FILHO	22.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
GRUPO 23			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
2167	MARCO AURÉLIO DA SILVA COUTINHO	71.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1103	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE ANDRADE	62.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1125	MARAYLLA INÁCIO DE MORAES	54.00	CLASSIFICADO
2460	FLÁVIO LUIZ SILVA DE CARVALHO	50.00	CLASSIFICADO
2981	WENDELL WARLEM BARBOSA PEREIRA	44.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1968	MARIA MOREIRA DA SILVA	40.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1007	ALISSON DE JESUS SANTANA	40.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1773	ELIZEU DA SILVA FELÍCIO	32.00	CLASSIFICADO
2923	KALENE DOS SANTOS LOPES	32.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
851	ANTONIO GLEIDSON DE SOUSA OLIVEIRA	31.00	CLASSIFICADO

MUNICÍPIO: PICOS

GRUPO 04			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
2250	ORTIZ COELHO DA SILVA	49.50	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1645	NAYANE SOUSA SANTOS	44.00	CLASSIFICADO

1442	BRUNO REGO DE CARVALHO	34.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1353	TOJNEY MARCOS SOUSA - PCD	24.00	CLASSIFICADO
2639	ROSICARLA DE CARVALHO LEAL	18.00	CLASSIFICADO
2215	MICHAEL DOUGLAS DIAS MARQUES	17.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.9 E 8.13
2052	ANDRÉIA FRANCISCA LEAL	16.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
2153	MARIA GILVANE BEZERRA BARROS	10.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
2999	ELEN DE SOUZA MOURA	8.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
471	MARCIVÂNIA CAVALCANTE BORGES	6.00	CLASSIFICADO
GRUPO 10			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
913	MARIA ALICE DE CARVALHO SOUSA	24.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
776	LUAN CARDOSO SILVA	16.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
2509	JOSÉ ERIVAN BENTO SILVA	12.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
GRUPO 13			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1440	NEILANY ARAUJO DE SOUSA	60.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
439	JOSE DE DEUS DE SOUSA CAMPOS	56.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
457	MARIA GRACILENE DE CARVALHO PINHEIRO	53.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
2206	FRANCISCO ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO	40.00	CLASSIFICADO
2208	CIVANE DE LIMA BATISTA	32.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1967	EDNALVA DA SILVA MOURA	29.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
147	FABRÍCIA DA SILVA RODRIGUES	27.00	CLASSIFICADO
2813	REGINALDO FRANCISCO DE LIMA	26.00	CLASSIFICADO
2794	JOCIVAN BEZERRA GUEDES	26.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1612	MICHELLE MARINHO RAMOS	24.50	CLASSIFICADO

GRUPO 24			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
NÃO HOUVE INSCRITO			

MUNICÍPIO: PIRIPIRI

GRUPO 04			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
2774	ANDREZA SILVA GOMES	34.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1729	ANNE KAROLYNNE DE MEDEIROS BRITO	27.50	CLASSIFICADO
1741	ELINEIA URQUIZA DE CARVALHO	21.00	CLASSIFICADO
2797	HIROITO TAKAHASHI KOSEKI	19.00	CLASSIFICADO
331	NAYARA DE OLIVEIRA SOARES	17.00	CLASSIFICADO
2606	MARIA JESSICA DA SILVA	16.00	CLASSIFICADO
641	ITALO DE AMORIM BRITO	16.00	CLASSIFICADO
385	EMANUELA BRITO DE OLIVEIRA	16.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
2918	ANA PAULA CERQUEIRA GOMES	8.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1232	WELTON DE ARAUJO SOUSA	6.00	CLASSIFICADO
GRUPO 10			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
NÃO HOUVE INSCRITO			
GRUPO 13			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
2031	RONIELLE MEDEIROS ROCHA	59.00	CLASSIFICADO
2042	DENIS RODRIGUES NASCIMENTO	52.00	ELIMINADO NO ITEM 8.11
1305	CARLA GABRYELA RESENDE FONSECA	36.00	CLASSIFICADO
2740	NATALIA CARVALHO DO NASCIMENTO	32.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
224	MARIA DO ROZARIO DE FATIMA NERES DA CUNHA	25.00	CLASSIFICADO
256	JEFERSON DA SILVA CARDOSO	20.50	CLASSIFICADO
2726	LAYS LUSTOSA ALCANTARA	18.00	CLASSIFICADO

742	MAIRA MERCIA FERREIRA LIMA	16.00	CLASSIFICADO
927	LAÍSE DO NASCIMENTO SILVA	8.00	CLASSIFICADO
GRUPO 17			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1539	LIDIANE DA COSTA REIS LIMA	53.00	CLASSIFICADO
47	GILSEANE URQUIZA DE CARVALHO	34.50	CLASSIFICADO
910	MAURITÔNIO SANTANA SILVA	32.50	CLASSIFICADO
1985	MARIA DO CARMO DOS SANTOS DE BRITO	26.00	CLASSIFICADO
1044	MARIA LUCIENE SILVA SOUSA	20.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2810	ROMULO JOSE DE RESENDE PAZ	20.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1690	IGOR LUIZ DA COSTA MELO	16.00	CLASSIFICADO
97	MICHAEL BRENO CARLOS BARBOSA	7.00	CLASSIFICADO
758	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS RICUNDE	6.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.9 E 8.13
2101	HIDEMBERG MARREIROS DA SILVA	6.00	CLASSIFICADO
GRUPO 24			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
NÃO HOUVE INSCRITO			

MUNICÍPIO: REGENERAÇÃO

GRUPO 04			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
2633	ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	76.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
62	ANDREA YASMIN CARVALHO E SILVA	10.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2634	PAULA CARINA FERREIRA DA SILVA	8.00	CLASSIFICADO
1603	CLAUDINÉA DE MORAES SANTOS SOARES	6.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
2293	LUCÉIA SAMPAIO DA SILVA	6.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
2707	ELTON FEITOSA SILVA	6.00	CLASSIFICADO

GRUPO 13			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
2261	FILIPE DE CASTRO QUELHAS	70.50	CLASSIFICADO
2865	LUCILEIDE AQUINO DO NASCIMENTO	50.00	ELIMINADO NO ITEM 8.11
1687	TERESINHA DE JESUS FERREIRA BORGES	42.00	CLASSIFICADO
2798	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	35.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1867	JAIRO DUARTE SANTOS	34.00	CLASSIFICADO
229	LUIZA DE AZEVEDO MIRANDA	32.00	CLASSIFICADO
1157	MARIA PEREIRA DA SILVA	31.00	CLASSIFICADO
1799	FRANCISLÉIA ALELUIA ALVES BARBOSA FREIRE	30.50	CLASSIFICADO
1426	IDERLANY LOPES DE ALMEIDA	20.00	CLASSIFICADO
997	WELTON NAAT DA SILVA MESQUITA	20.00	CLASSIFICADO
GRUPO 17			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
603	JULIANA BUENO NUNES OLIVEIRA	48.00	CLASSIFICADO
1467	SAMYLLA DE MOURA FEITOSA	42.00	CLASSIFICADO
1977	GUSTAVO FEITOSA NUNES	23.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
573	ELISNÁRIA GRAZIELE DA SILVA BEZERRA	10.50	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1624	SILLAS SANTANA DE AZEVEDO	6.00	CLASSIFICADO

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GRUPO 04			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
634	MARCOS PINHEIRO LUZ	24.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
798	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MARQUES	16.00	CLASSIFICADO
2601	PATRICK COELHO DE VASCONCELOS	6.00	CLASSIFICADO
GRUPO 08			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1420	ELAINE CRISTINA DE SOUSA VELOSO	68.00	CLASSIFICADO

696	JUVANI JOSÉ DE CARVALHO	62.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.9 E 8.13
1848	PAULO HENRIQUE DE HOLANDA VELOSO JÚNIOR	60.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2770	NEYLA CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	44.00	CLASSIFICADO
2069	MAURICIO DOS SANTOS ARAUJO	41.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1963	AMANDA PRICILLA BATISTA SANTOS	39.00	CLASSIFICADO
2698	JONIEL MENDES DE ARAUJO	37.50	CLASSIFICADO
958	ANA RUTH LIMA COSTA	36.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
2862	FRANCISCA KAREN RODRIGUES FERREIRA	34.00	CLASSIFICADO
1498	DIEGO JANIO ARAUJO	30.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B

GRUPO 12

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
852	DALYLA DE ASSIS PEREIRA	28.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
432	VITAL CAVALCANTE PINHEIRO	18.00	CLASSIFICADO

GRUPO 13

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2894	JANAINA PAES DE SOUSA	56.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2965	CRISTIANE MENDES MAURIZ	54.00	CLASSIFICADO
1987	MARIA DAS GRAÇAS BRAZ DE CARVALHO RODRIGUES	38.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
3014	ANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA	38.00	CLASSIFICADO
1704	GILDA TAVARES DE SÁ	35.50	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1265	JAMES ALVES SIQUEIRA RIBEIRO	32.00	ELIMINADO NO ITEM 8.11
366	JOÃO BATISTA SANTOS SOBREIRA	32.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2876	MARCILIA CRISTINA VIEIRA DE MORAIS COSTA	28.00	CLASSIFICADO
2343	ANDREIA HILARIO PEREIRA	25.50	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1806	VILMAR LEITE	24.00	CLASSIFICADO

GRUPO 19

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2247	WILBER HUMBERTO VÉLEZ GOMEZ	56.00	CLASSIFICADO
2760	VALÉRIA DE SOUSA SANTOS	46.00	CLASSIFICADO
323	PATRÍCIO DA SILVA LIMA	30.00	CLASSIFICADO
1197	NAYANNE MARIA GONÇALVES LEITE	26.00	CLASSIFICADO
1065	FRANCISCO HENRIQUE DE SOUSA FILHO	26.00	CLASSIFICADO
2879	ADRIANA THAYS ARAUJO ALVES	24.00	CLASSIFICADO
1446	LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA	24.00	CLASSIFICADO
442	THAIS SILVA VELOSO	22.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
2103	PAULO DE SOUSA SANTOS JÚNIOR	20.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2884	MIQUELYNA RIBEIRO MENEZES	18.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B

GRUPO 22

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
372	MARISA ANA DA SILVA	53.00	CLASSIFICADO
1885	ELMAREON CUSTÓDIO BARROS RIBEIRO	31.50	CLASSIFICADO
1321	IARA JEANICE SOUZA FERREIRA	20.00	CLASSIFICADO
1838	ALINNE ASSIS RIBEIRO	20.00	CLASSIFICADO
2610	JULIANA PEREIRA DA SILVA	20.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2948	RAFAEL DIAS DE MORAES	16.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
301	IRAN WILAMES DE ASSIS ROSADO	6.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B

MUNICÍPIO: SÃO JULIÃO

GRUPO 03

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1669	CLAUDIA NAOMI SAKASHITA	44.00	CLASSIFICADO
2709	VARTON JOSÉ BEZERRA JÚNIOR	18.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1779	DÉBORA LIMA BARROS	16.00	CLASSIFICADO

GRUPO 11			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
337	HELONEIDE ROCHA DE SÁ	68.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
2631	ALEXNÁDIA ISABEL DE SOUSA	33.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2748	MARIA CLEIDE NETA LEAL	30.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2766	GESSICA GERMINA RAMOS	20.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
982	LAIS DA COSTA SOBRINHO	19.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2780	LILYAN ALENCAR ROCHA	19.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2805	ANGERLI MARIA DE SA	18.00	CLASSIFICADO
2205	MARIA JADES CARVALHO ALENCAR	16.00	CLASSIFICADO
80	ANTONIA MARIA DE ARAUJO PEREIRA SOBRINHO	11.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
GRUPO 12			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2390	NAZÁRIA DA SILVA LEAL ROCHA	22.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
GRUPO 14			
2399	MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO RIBEIRO	27.00	CLASSIFICADO
279	TAYRINE DE LIMA BORGES	16.00	ELIMINADO NO ITEM 8.11
GRUPO 18			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
693	DELMO DE CARVALHO ALENCAR	80.00	CLASSIFICADO
1421	ALINE RAQUEL DE SOUSA IBIAPINA	63.50	CLASSIFICADO
2704	ELZIANE MOTA DOS ANJOS	52.00	CLASSIFICADO
2164	GLAUBER BEZERRA MACEDO	48.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
880	JOYCIEDE DE ARAUJO PEREIRA	42.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2640	BARTIRA BEZERRA DE BRITO	32.00	CLASSIFICADO
1255	REBECA CAVALCANTI LEAL	18.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2363	TANIA MARIA DOS SANTOS SALES	18.00	CLASSIFICADO

MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO NONATO

GRUPO 04			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2146	ALEXANDRE DA SILVA CAROCAS	38.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2572	PAULO PHITAGORAS RODRIGUES DE SOUSA	30.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1455	MARCELO JOSE CAVALCANTE	19.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1022	ANTONIO LEANDRO DE ASSIS	18.00	CLASSIFICADO
1877	HERICLYS RIBEIRO BELISARIO	18.00	CLASSIFICADO
1736	ISAILTON DE SANTANA CAMPOS	9.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2062	NONATO WESLLEY DA SILVA BORGES	6.00	CLASSIFICADO
1900	THAYS DA CRUZ COSTA	6.00	CLASSIFICADO
1341	DÉBORA MARQUES NEGREIROS	6.00	CLASSIFICADO
GRUPO 10			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
516	WESLEY DE NEGREIROS RIBEIRO	8.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
GRUPO 13			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1511	RAIMUNDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	66.00	CLASSIFICADO
2408	NATANAEL DA SILVA SOARES	64.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
444	JULIMAR COSTA DE OLIVEIRA	58.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 B
2697	ILDENE SOARES VAZ	52.00	CLASSIFICADO
1544	ALOANA DE ARAUJO GOMES NEGREIROSS	40.00	ELIMINADO NO ITEM 8.11
825	MARCELA JOSEFA LEAL CAVALCANTE	38.00	ELIMINADO NO ITEM 8.11
2997	ELDIMÁRIO RIBEIRO LIMA	38.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1221	JOSE HERMES CARVALHO PAES	34.00	CLASSIFICADO
981	MARLON RIBEIRO DOS SANTOS	32.00	CLASSIFICADO
2319	EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO	28.00	CLASSIFICADO

GRUPO 24			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2525	BÁRBARA BRUCKNER CHAVES	47.50	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
644	ADELMO TEOTÔNIO DA SILVA	25.50	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B

MUNICÍPIO: TERESINA

GRUPO 01			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
624	ROSEANE CARVALHO E SILVA	66.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
381	SALOMÃO DA SILVA FERREIRA	62.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
3060	FABIANA ARAUJO SOUSA	54.00	CLASSIFICADO
2458	INÁCIA DE SOUSA RIBEIRO	54.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1701	ANCELMO PAULO DA SILVA	52.00	CLASSIFICADO
266	MARCIO FABIANO OLIVEIRA DE MOURA SANTOS	52.00	CLASSIFICADO
136	PAULO DA SILVA ALVES	51.00	CLASSIFICADO
1433	ISABEL CRISTINA DE PAULA OLIVEIRA	48.00	CLASSIFICADO
2108	CARLA DANIELA ALVES RODRIGUES	47.00	CLASSIFICADO
475	EMMILYNE CHRISTINE DO NASCIMENTO	46.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
GRUPO 03			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2852	BIANCA BARBOSA MELO AMARAL	39.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
57	LUIZPAULODE ARAÚJO FREITAS	38.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1510	CELY ROSA PINHEIRO	37.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.9 E 8.13
2213	ANDRESSA LÍLIA SOUSA DOS SANTOS	32.00	CLASSIFICADO
2596	JULIANA CAMPELO LIMA MORORÓ	31.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
371	KARLA LIMABEZERRA	28.00	CLASSIFICADO
117	MARIANA NASCIMENTO COSTA	27.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.9 E 8.13
2953	ISADORA WANDERLEY ALMEIDA	16.00	CLASSIFICADO
2637	DÉBORAH ÉLLEN DE MATOS RIBEIRO	16.00	CLASSIFICADO
2223	LIANA LEITE BRASILEIRO DE SOUSA	16.00	CLASSIFICADO
GRUPO 04			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2093	EDERSON DIAS DE CARVALHO	82.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2233	GENILDA VIEIRA RODRIGUES	68.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
402	DAISE BEZERRA DE PONTES SIMÕES	68.00	CLASSIFICADO
2994	ADRIANO CLEYTON DA SILVA PEREIRA	56.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
2523	FABRICIO BRITO DE OLIVEIRA	44.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2353	MARIA ELZA DOS SANTOS MUNIZ MUNIZ	41.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
2522	MANOEL DE BARROS FILHO	39.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2015	ALEXANDRE FONSECA ALVES DA COSTA	38.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2378	IGOR LEITE BRASILEIRO	38.00	CLASSIFICADO
1551	MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA	38.00	CLASSIFICADO
GRUPO 05			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
3005	POLLYANNA RAQUEL COSTA DA SILVA	66.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.9 E 8.13
609	SANDRA MARIA LEMOS CAMPELO	59.50	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
2286	DEISLANDIA DE SOUSA SILVA	52.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
697	GÉSSICA FERREIRA CARVALHO PESSOA	49.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1927	MARIA DO DESTERRO DA SILVA OLIVEIRA	42.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
454	LAYANE DA CONCEIÇÃO SANTOS	40.00	ELIMINADO NO ITEM 8.11
2072	AGNALIA SOUZA DA COSTA PEREIRA	38.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
264	LARISSA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	38.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1147	WELLINGTON CARVALHO DE AREA LEAO	35.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2357	CLÉCIO DA SILVA HOLANDA	34.00	CLASSIFICADO

GRUPO 06			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
746	ADRIANO DE ALCÂNTARA OLIVEIRA SOUSA	50.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
300	ALINE MAYANE TAVARES DE MELO BEZERRA	48.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
2682	TÂNIA RODRIGUES DE ARAÚJO RIBEIRO	46.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
350	ROMULO THACIO PEREIRA DA COSTA	38.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1131	HESLA MARQUES DA SILVA MOTA	36.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
931	CILENE ALVES VARELA	34.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1825	WESLEY WILLIAM ALVES DE OLIVEIRA	32.00	CLASSIFICADO
2746	DEUZILENE BARBOSA DA SILVA	31.00	CLASSIFICADO
2777	JEANNE DOS SANTOS SAMPAIO	31.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
705	VERÔNICA KARLA LEITE DIAS	28.00	CLASSIFICADO
GRUPO 07			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2503	DAYONNE SOARES DOS SANTOS	66.00	CLASSIFICADO
2508	ALOISIO FERREIRA LOPES JUNIOR	55.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2152	CLEBER PEREIRA DE SOUSA	54.00	CLASSIFICADO
1747	LUANA MARTINS DE ARAUJO	52.00	CLASSIFICADO
167	JULIANA MARTINS SOUSA	52.00	CLASSIFICADO
433	ALINE RAQUEL ASSUNCAO NUNES	48.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1083	GLAYDSON DO ESPIRITO SANTO PINHEIRO	42.00	CLASSIFICADO
249	MARCILIO MIRANDA DE CARVALHO	42.00	CLASSIFICADO
962	FELIPE BRANDÃO DE OLIVEIRA	34.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 B
2665	AMANDA KAROLLYNE DO NASCIMENTO SANTOS	34.00	CLASSIFICADO
GRUPO 08			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2555	RAFAEL DIEGO BARBOSA SOARES	72.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2973	GISLANNE BRITO DE ARAUJO BARROS	68.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
48	DAVID CAMPOS FILHO	60.00	CLASSIFICADO
2599	DEYLANE MENEZES TELES E OLIVEIRA	51.00	CLASSIFICADO
932	FLAVIO DE SOUSA OLIVEIRA	51.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2848	BRUNO AYRON DE SOUZA AGUIAR	50.00	CLASSIFICADO
2842	IRADENIA DA SILVA SOUSA	48.00	CLASSIFICADO
2306	BRUNA LIMA BARBOSA	48.00	CLASSIFICADO
490	AMANDA MACEDO ROCHA	47.00	ELIMINADO NO ITEM 8.11
1800	MANOEL CICERO RIBEIRO JUNIOR	42.00	CLASSIFICADO
GRUPO 09			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2705	WÁLDIMA MARIA DE CARVALHO MATOS	54.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
811	CRISTIANO PROSPERO GOMES	38.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2011	SILVIA NUNES BARBOSA CRUZ	31.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 B
2209	DALGEANE MIRANDA DINIZ	30.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
659	MARIA ELIZABETE OLIVEIRA	28.50	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1888	ALINE SILVA PINTO	28.00	CLASSIFICADO
91	MARIA APARECIDA ALVES NOGUEIRA	27.00	CLASSIFICADO
1915	MARCELO CUSTÓDIO DO NASCIMENTO	22.50	CLASSIFICADO
900	KÉLCIA ALMEIDA CARNEIRO	22.00	CLASSIFICADO
739	GISLENE MARTINS DO NASCIMENTO COSTA	22.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
GRUPO 10			
519	MARIA ALINE MOREIRA DIAS SAMPAIO	27.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1153	EDUARDO CESAR CAVALCANTE PASSOS	21.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1608	LILIANE CRISTINA ALVES	18.00	CLASSIFICADO

GRUPO 11			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
615	RAIMUNDA MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO SANTOS	34.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2059	ELIMARIA COSTA MARQUES	30.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2150	ANA GABRIELLA SARAIVA ROCHA	30.00	CLASSIFICADO
2693	INDIRA ALVES ARAGÃO MOTA	30.00	CLASSIFICADO
2246	NATHIA CARVALHO DE OLIVEIRA	26.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
566	DANIELLE MÁRLIA SAMPAIO SOUSA	25.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2020	JANALDA RIBEIRO ARAÚJO	24.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2091	FRANCISCA FREITAS DE AQUINO	22.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1926	MARIA BARBARA PASSOS	20.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2913	DIAPONIRA VITÓRIA DA SILVA SANTOS	20.00	CLASSIFICADO
GRUPO 12			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2217	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUZA BARROS	68.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2907	CLAUDETE VIEIRA DIAS	51.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2701	REGINALDO DA MATA ALMEIDA	44.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
1666	RAPHAEL LIRA ARAUJO	44.00	CLASSIFICADO
1586	MAIZA SANTOS DE OLIVEIRA	44.00	CLASSIFICADO
663	RAPHAEL VERAS E SILVA	40.00	CLASSIFICADO
1695	JOÃO PAULO DOS SANTOS SANTANA	34.00	CLASSIFICADO
2480	ROSA MILANÈZ SILVA	33.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2232	ELISANGELA DE CASTRO SILVA	29.00	CLASSIFICADO
2710	MURILO FALCÃO MUNIZ JUNIOR	29.00	CLASSIFICADO
GRUPO 13			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1817	VENÂNCIO BORGES ANCHIETA DA SILVA FILHO	80.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1589	MIGUEL ANTONIO RODRIGUES	75.00	CLASSIFICADO
1260	MARCIO SERGIO OLIMPIO DE MELO	71.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
583	ALVARO NEWTON BASÍLIO FERRO GOMES	68.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
728	CHARLYTON DE VASCONCELOS LÚCIO	68.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2325	NATHAN TRINDADE SANTOS	66.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1408	TADEU MELO DE SOUSA	66.00	CLASSIFICADO
2240	MARIA GORETTI GOMES DE NEGREIROS	65.50	CLASSIFICADO
2187	IGOR SILVA PINTO	64.00	CLASSIFICADO
1636	FREDSON SOARES DE OLIVEIRA	61.00	CLASSIFICADO
GRUPO 14			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
60	ROBERTA RODRIGUES TEIXEIRA DE CASTRO	98.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
755	FRANCISCA SYONARA MORAES RODRIGUES	62.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
465	MAYZA SOARES DE ARAUJO LIMA	42.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1009	JOSÉ ROMERO DINIZ	40.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1453	DEUSIMAR SANTOS MUNIZ	40.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2262	FABIANE JESUS DA SILVA	33.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.9 E 8.13
1555	ALANNA BORGES CAVALCANTE	30.00	CLASSIFICADO
1955	ELIZABETE DE ABREU SOARES ARAUJO	26.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
376	ANTONIO WERBERT SILVA DA COSTA	19.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1854	ELOIDE SOUSA GOMES	18.00	CLASSIFICADO
GRUPO 15			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2926	EDILEIA BARBOSA REIS	34.00	CLASSIFICADO
656	BRENNO DE PINHO SANTOS	34.00	CLASSIFICADO
1419	LUANA COUTINHO DE OLIVEIRA CALDAS	27.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
587	JÉSSICA ROBERTA PEREIRA MARTINS	26.00	CLASSIFICADO

1613	KAROLLEN SOARES PESSOA	25.00	CLASSIFICADO
912	JULIANA FERREIRA LIMA	18.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
460	GIORDANO SALUSTIANO BATISTA	16.00	CLASSIFICADO
2076	ALEX GONÇALVES ALMENDRA	16.00	CLASSIFICADO
2823	ANTÔNIO LUÍS DA SILVA OLIVEIRA	16.00	CLASSIFICADO
GRUPO 16			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
2837	MARGARETE ALMEIDA FREITAS DE AZEVEDO	68.00	CLASSIFICADO
1070	LINDALVA DE MOURA ROCHA	66.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1239	DOUGLAS OLIVEIRA VIEIRA	64.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
238	MARIA DOS MILAGRES FARIAS DA SILVA	64.00	CLASSIFICADO
2003	ENNYA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS DUARTE	55.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1198	NATÁLIA QUARESMA COSTA MELO	54.00	CLASSIFICADO
999	LAYONNE DE SOUSA CARVALHO	52.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2689	FRANCISCO CESINO DE MEDEIROS JUNIOR	48.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1776	CIBELLE MARIA DE ABREU IBIAPINA	42.00	CLASSIFICADO
1569	CLARA MOUSINHO TAVARES DA SILVA	42.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
GRUPO 17			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
77	JAMILTON COSTA PEREIRA	80.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2081	MARIA DAS DORES E SILVA II	52.00	CLASSIFICADO
1804	SAMARA CARVALHO SAMPAIO	52.00	CLASSIFICADO
2737	LUANA VIEIRA DE SOUSA	48.00	CLASSIFICADO
526	ANDRÉ FLOR DE LIMA	47.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
992	LUCITANIA LUSTOSA ARAUJO VELOSO	46.00	CLASSIFICADO
1770	FRANCISCA ATYLA LIMA DAS CHAGAS	42.00	CLASSIFICADO
2903	ANTONIA FRANCISCA DE SOUSA LIMA	37.50	CLASSIFICADO
887	MARIA DA CRUZ LIMA MINEIRO	36.00	CLASSIFICADO
2911	TATYANA GOUVEIA EULALIO	36.00	CLASSIFICADO
GRUPO 18			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1992	MOACIRA LOPES CARVALHO	80.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
599	SANDRA BEATRIZ PEDRA BRANCA DOURADO	76.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1905	ÍTALO ARÃO PEREIRA RIBEIRO	72.00	CLASSIFICADO
1580	CIBELLE RIBEIRO MAGALHÃES SILVA	68.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
135	CONCEIÇÃO DE MARIA PORTELA CARVALHO	66.00	CLASSIFICADO
2354	NAYANA SANTOS ARÊA SOARES	64.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1795	RANIELLY ALVES GALVAO RIBEIRO	62.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1160	FRANCISCO THIAGO BATISTA PIRES	58.00	CLASSIFICADO
451	INGRID ÉLEN BORGES LEAL	58.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
794	NEUSENILDES SENA DE OLIVERA CHAVES	56.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
GRUPO 23			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
2622	NILSON VICENTE DA SILVA MEDEIROS	49.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
3054	TIAGO LINUS SILVA COELHO	48.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1574	IRANILDO COSTA ARAÚJO	44.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2792	KATRÍCIA MARIA FEITOSA CARDOSO	42.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
986	HELDENEY RODRIGUES DE SOUSA	42.00	CLASSIFICADO
1307	ANTONIO ZILVERLAN GERMANO MATOS	42.00	CLASSIFICADO
1424	CLEANE DA COSTA PAZ	37.00	CLASSIFICADO
631	JULIENNE CAVALCANTE	33.00	CLASSIFICADO
687	ALINE APARECIDA CARVALHO FRANÇA	32.00	CLASSIFICADO
2419	JAIRTON DE MOURA ALENCAR	28.00	CLASSIFICADO

GRUPO 24			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2540	SAMIA DE BRITO CARDOSO VERNIERI	38.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
3062	HILEIA LILIAN SOUSA SANTOS	7.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A

MUNICÍPIO: UNIÃO

GRUPO 04			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1057	NOELIA CASTRO DE SAMPAIO	44.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2702	HELIENIA DAMASCENO	30.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2712	ALDO DE JESUS NUNES DE MELO	25.00	CLASSIFICADO
1101	THIAGO DE MOURA VITORIO	20.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
2279	MEYRILENE BARROS BEZERRA PINTO	18.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2756	ZENON DE MOURA SOUSA JUNIOR	9.00	CLASSIFICADO
2369	ALINE CARNEIRO BRITO	6.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
GRUPO 10			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1868	VANDHIRTON VIANA ALVES	20.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
GRUPO 13			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2027	ANTÔNIO LUIS CARVALHO NEVES JÚNIOR	30.00	ELIMINADO NO ITEM 8.11
2471	DIONATAS FACUNDES DA SILVA	24.00	CLASSIFICADO
42	IVAN GADELHA DE SOUSA	22.00	CLASSIFICADO
2019	NEILANE SILVA FERNANDES	20.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2855	ANTONIO DA SILVA SOARES JUNIOR	18.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
39	RAIANY SENA DE OLIVEIRA	6.00	CLASSIFICADO

MUNICÍPIO: VALENÇA DO PIAUI

GRUPO 03			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
132	MARLEY DE CARVALHO LIMA SOARES	64.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
55	FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA	25.00	CLASSIFICADO
182	MAURICIO AMORIM DE ARAUJO JUNIOR	6.00	CLASSIFICADO
GRUPO 11			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2843	IRENE SOARES DE MACEDO	42.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2643	MAYRA KELLY PEREIRA DA SILVA ROSA	38.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
3013	LISIANE SOARES DE SOUSA	26.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2759	GISELLY DA LUZ CARVALHO	24.00	CLASSIFICADO
2470	MARIA DO SOCORRO CORTEZ PINHEIRO	22.00	CLASSIFICADO
GRUPO 13			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1912	MARCOS DIEGO BARBOSA DE MENESES FERREIRA	80.00	CLASSIFICADO
1914	THIAGO SILVA CONCEIÇÃO MENESES	67.00	CLASSIFICADO
1739	JOÉDINA LEITE DE LIMA	56.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.9 E 8.13
1521	DIEGO FELIPE BORGES ARAGÃO	42.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1674	JÉSSICA NATHALIA DA SILVA CASTRO MOURA	39.00	CLASSIFICADO
2594	LÍGIA KARINE LEAL RODRIGUES	28.50	CLASSIFICADO
1789	MARIA ANGÉLICA MENDES DA SILVA	14.00	CLASSIFICADO
GRUPO 15			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
390	AMANDA DA SILVA SANTOS	22.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
901	SÍLVIA STARLEY MIRANDA SILVESTRE	19.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A

GRUPO 22			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
3030	RICARDO DOS SANTOS LOPES	82.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2687	DARLENE MARIA SILVA	80.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
2200	MARIA DO SOCORRO DA ROCHA NOGUEIRA	68.00	CLASSIFICADO
2684	VANIA MARIA GOMES DA COSTA LIMA	56.00	CLASSIFICADO
2085	MANOEL DE JESUS NUNES DA COSTA JUNIOR	38.00	CLASSIFICADO
2381	MARCOS RENÊ DA COSTA MARINHO	32.00	CLASSIFICADO
1234	RONATY SILVA SOUSA	32.00	CLASSIFICADO
338	MARIA APARECIDA DE MOURA LIMA	26.00	CLASSIFICADO
1289	HANNA TAIANAH GONÇALVES LEÃO MARTINS	23.00	CLASSIFICADO
2305	DJALMA LENO DA COSTA FALCAO DE CARVALHO	16.00	CLASSIFICADO

MODALIDADE: TÉCNICO/PRESENCIAL

MUNICÍPIO: BOM JESUS

GRUPO 04			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1571	ADELMA SANTOS MARTINS	66.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1845	MAILSON RIBEIRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	26.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1986	LUANA SOARES COSTA	18.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1837	GENIS GUIMARAES BARROS JUNIOR	11.00	CLASSIFICADO
GRUPO 07			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2560	CARLOS ROBERTO FONSECA DOS SANTOS	30.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1705	SALVADOR DIAS DOS REIS	24.00	CLASSIFICADO
2499	MAECELO SANTANA GUIMARAES	22.50	CLASSIFICADO

GRUPO 12			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
52	VANESSA PAIVA ZOCCAL FERRARI	28.00	CLASSIFICADO
674	LADMO VALUCE ALVES BORGES	12.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B
GRUPO 22			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
994	ELVANIA MARIA DA SILVA COSTA MOREIRA	98.00	CLASSIFICADO
1105	LEONARDO FONSECA DA ROCHA	80.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2435	JOÃO CARLOS ROCHA DOS ANJOS	67.00	ELIMINADO NO ITEM 8.11
1998	MIGUEL ARCANJO MOREIRA FILHO	60.00	CLASSIFICADO
2342	MARINETE MARTINS DE SOUSA MONTEIRO	60.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1050	DJAVAN PINHEIRO SANTOS	59.00	CLASSIFICADO
1743	FRANCISCA FRANCIANA SOUSA PEREIRA	50.00	CLASSIFICADO
1653	EUDINETE RIBEIRO DE SOUSA	42.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2846	KÁTHIA RAQUEL LOPES FONSECA	42.00	CLASSIFICADO
139	CARMEM LÚCIA PEREIRA ABADE	38.00	CLASSIFICADO
GRUPO 23			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
966	JOCEILDE DA SILVA ARAUJO	24.00	CLASSIFICADO
2741	JOMHARA SEMÍRAMES BARRETO LIMA	16.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2218	TANIA CORREIA MAIA	13.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1976	CARLOS ANDRE MARTINS DOS SANTOS	8.00	CLASSIFICADO

MUNICÍPIO: URUÇUÍ

GRUPO 04			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITO			

GRUPO 07			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
702	MARCOS PAULO RIBEIRO DA SILVA	68.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1688	ANA ROSA DA SILVA LIMA PEREIRA	44.00	ELIMINADO NO ITEM 8.11
2650	RAYANNY RIBEIRO GUIMARÃES	36.00	CLASSIFICADO
397	SARANNY COSTA DOS SANTOS	36.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2318	PAULO NILTON DOS SANTOS SANTIAGO	34.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
941	JUCÉLIA MENESES DE SOUSA	34.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
854	RONALDO RODRIGUES DE SOUSA	30.00	CLASSIFICADO
2668	JEFFERSON RIBEIRO DIAS	26.00	CLASSIFICADO
804	LEICIANO COSTA DA SILVA	24.00	CLASSIFICADO
987	AURIENE DE SOUSA VELOSO	22.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
GRUPO 12			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1469	CLÊNIO OLIVEIRA BARRENSE	48.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
GRUPO 22			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
2349	FRANCIRLENE DE CARVALHO SOUSA	34.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2450	SÂMIA GRAZIELE LEITE DOS SANTOS	28.50	CLASSIFICADO
GRUPO 23			
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
703	LUIS QUEIROZ JUNIOR	37.00	CLASSIFICADO
2854	AMILTON FILHO DIAS DA SILVA	34.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 B
1722	RAFAELA GONÇALVES GUIMARÃES	34.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1395	JAMES PEREIRA DE SOUSA	31.00	CLASSIFICADO
1557	LUIS CESAR RODRIGUES DA SILVA	29.50	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
2115	THALYTA MOTA DE QUEIROZ	17.00	ELIMINADO NOS ITENS 8.6 E 8.7 E 8.12 A
1813	ELIZANGELA ALVES DE SENA	16.00	CLASSIFICADO
271	LETICIA MARIA DE MORAIS HOLANDA	14.00	CLASSIFICADO
945	JOSE RIBEIRO DA CRUZ JUNIOR	8.00	CLASSIFICADO
2663	MYCHELLI DE SOUSA DA SILVA	6.00	ELIMINADO NO ITEM 5.6 D E 5.20 B

Teresina, 29 de março de 2021

(Assinado eletronicamente)
Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí
Of. 038

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ -SEDUC-PI
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP

GOVERNO DO PIAUÍ
www.pi.gov.br

ADITIVO Nº 2 DO EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 04/2021

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC-PI, por meio da Unidade de Gestão de Pessoas – UGP, torna pública a PRORROGAÇÃO do Cronograma do EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 04/2021 quanto à data da divulgação do Resultado final do Processo Seletivo.

1. PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA

ONDE SE LÊ:

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA	ATIVIDADES
02 A 08/03	Inscrições com postagem de currículos
09 A 18/03	Análise de Títulos
19/03	Resultado Parcial
22 e 23/03	Período para a interposição de recursos da Prova de Títulos
24/03	Resultado da interposição de recursos da Prova de Títulos
25/03	Resultado final do Processo Seletivo

LEIA-SE:

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA	ATIVIDADES
02 A 10/03	Inscrições com postagem de currículos
11 a 22/03	Análise de Títulos
23/03	Resultado Parcial
24 e 25/03	Período para a interposição de recursos da Prova de Títulos
26/03	Resultado da interposição de recursos da Prova de Títulos
05/04	**Resultado final do Processo Seletivo**

Teresina, 29 de março de 2021.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA:91330700325
Digitally signed by ELLEN GERA DE BRITO MOURA:91330700325
DN: cn=ELLEN GERA DE BRITO MOURA:91330700325, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=RFB e-CPF A3, email=ELLENGERA@GMAIL.COM
Date: 2021.03.30 08:58:11 -03'00'

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 038

PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FAPEPI - PBIC

EDITAL FAPEPI Nº 002/2021

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI torna público o lançamento do presente Edital que visa apoiar as atividades de pesquisa científica, tecnológica e inovação, e, convida pesquisadores vinculados a Instituições de Ensino e Pesquisa sediadas no Estado do Piauí a apresentarem propostas para obtenção de bolsas na modalidade Iniciação Científica (IC) para estudantes de Graduação no âmbito do Programa de Bolsas de Iniciação Científica da FAPEPI – PBIC.

OBJETIVO:	**1. -** Despertar vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de graduação, com garantia da participação de estudantes mulheres na iniciação científica e tecnológica, matriculadas em Instituição de Ensino Superior (IES). **2. -** Estimular pesquisadores vinculados a instituições de ensino e pesquisa do estado do Piauí a promoverem o acesso de estudantes de graduação aos processos de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação, assim como na formação de profissionais qualificados.
DO RECURSO FINANCEIRO:	O valor disponibilizado para este Edital é de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) oriundos do Tesouro Estadual para o Programa PBIC/FAPEPI 2021, o que totaliza 100 bolsas no valor mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
CLAUSULA DE RESERVA:	O Conselho Técnico Administrativo da FAPEPI reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:	Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos no portal da FAPEPI: www.fapepi.pi.gov.br ou nos seguintes endereços: dtc.fapepi@gmail.com, regina@fapepi.pi.gov.br / lara.cibele@fapepi.pi.gov.br.

Antônio Cardoso do Amaral
Presidente FAPEPI

ANEXO I – CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PÚBLICA

Atividade	Data
Recepção das propostas	**De 29/03/2021 a 09/04/2021**
Análise, julgamento das propostas	**Até 23/04/2021**
Resultado Parcial	**A partir de 27/04/2021**
Interposição de recursos	**De 28 a 29/04/2021**
Resultado Final	**A partir de 03/05/2021**

Of. 43

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, S/N - Bloco D/F - Centro Administrativo

CEP: 64.018-900 - Teresina - PI

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC-PI, com sede Av. Pedro Freitas, S/N - Bloco D/F - Centro Administrativo CEP: 64.018-900 - Teresina – PI, torna público que fará realizar Audiência Pública para levantamento de subsídios para a implementação do **Programa Pro Alfabetização de Jovens e Adultos** que visa à redução do analfabetismo no Estado do Piauí, com a execução de ações voltadas para a ampliação de oportunidades educacionais apropriadas à população jovem, adulta e idosa comprovadamente analfabeta.

Tendo em vista as limitações impostas pela **Pandemia da COVID-19**, que estabeleceu restrições ao convívio social, a presente Audiência Pública ocorrerá **integralmente na forma virtual**, mediante disponibilização pela Secretaria de Educação do Estado do Piauí, de meios eletrônicos necessários à realização e à ampla participação dos interessados.

Data: 20/04/2021

Horário: de 14h00 às 17h00

Endereço: o link para acesso será disponibilizado em momento oportuno no endereço: www.seduc.pi.gov.br.

2. Da Agenda da Audiência:

14:00 h	Abertura da audiência.
14:30 h	Apresentação do Programa Pro Alfabetização de Jovens e Adultos.
15:00 h	Apresentação de subsídios para o aprimoramento das programa e pedidos de esclarecimento por escrito.
16:00 h	Considerações Finais. Encerramento.

Obs. Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser modificados pelo Presidente da Mesa, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

3. Forma de participação:

3.1. A Audiência Pública será aberta a todos os interessados.

3.2. O resumo conceitual do **Programa Pro Alfabetização de Jovens e Adultos** será disponibilizado para consulta no endereço www.seduc.pi.gov.br disponibilizado pela SEDUC-PI.

3.3. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados previamente, com a devida identificação do postulante, até às **12 horas do dia 20 de Abril de 2021**, para o e-mail proaja@seduc.pi.gov.br, sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação escrita durante a audiência.

3.4. Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição, disporá de 5 (cinco) minutos para se manifestar, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 02 (dois) minutos. Não serão permitidos apartes. O Presidente e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

3.5. O Presidente da Mesa poderá retirar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

3.6. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos por e-mail, até o prazo estipulado no item 3.3, terão prioridade sobre aqueles formulados durante a Audiência, e serão respondidos na medida da disponibilidade de tempo. Todos os esclarecimentos, inclusive aqueles que não forem comentados, serão respondidos por escrito e ficarão disponibilizados para consulta no endereço: www.seduc.pi.gov.br.

3.7. Quaisquer interessados, inscritos ou não, poderão trazer suas contribuições ao processo, em face dos trabalhos realizados na audiência pública, desde que as encaminhe, até o final da sessão por e-mail ou mensagem instantânea, ao Presidente da Mesa. Essas contribuições serão avaliadas

e estarão disponíveis no Site da SEDUC-PI junto a Ata da Audiência Pública, no endereço: www.seduc.pi.gov.br.

4. Da formulação geral das contribuições e pedidos de esclarecimento:

4.1. As manifestações de que trata o item 3.3, sempre por e-mail com assinatura digital, deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, instituição, telefone e endereço eletrônico.

4.2. As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria formulada durante a Audiência serão elucidadas, na medida da disponibilidade de tempo, leitura, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação.

4.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e contribuições ocorrerão na seguinte ordem:

a) Manifestações encaminhadas previamente via e-mail;

b) Manifestações por e-mail ou mensagem instantânea apresentadas durante a Audiência;

4.4. As manifestações encaminhadas por e-mail e mensagem instantânea serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do **Programa Pro Alfabetização de Jovens e Adultos**.

5. Da Mesa Diretora:

5.1. A Mesa Diretora será composta por Presidente, técnicos e demais autoridades convidadas.

5.2. Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência, sendo-lhe facultada a delegação de competência aos demais membros da Mesa Diretora.

6. Disposições Gerais:

6.1. Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente virtual e para participação dos interessados.

6.2. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

Teresina, 30 de Março de 2021.

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021 – "Programa Pro Alfabetização de Jovens e Adultos"

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Instituição	
Representante	
Telefone	
E-mail	
Data	

Assinatura _____

Of. 39

FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Igor Leonam Pinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Nùñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL
Sem remessa postal - R$ 178,00
Com remessa postal - R$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL
Sem remessa postal - R$ 306,00
Com remessa postal - R$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL
Número Avulso até 30 dias - R$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.